

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41º DA REPÚBLICA — N. 159

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 18.822, que concede á Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd. autorização para funcionar na Republica.
Decreto n. 18.832, que abre, ao Ministerio da Vição e Obras Publicas, o credito especial de F. B. 1.011.642,78 (um milhão onze mil seiscientos e quarenta e dois francos belgas e setenta e oito centimos), para pagamento de uma conta do Comptoir Technique Bresilien.
Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decretos de 1 e 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.
Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e de Industria e Commercio, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geral da Propriedade Industrial.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.822 — DE 25 DE JUNHO DE 1929

Concede á Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd. autorização para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd. sociedade anonyma, com sede em Newark, New Jersey, Estados Unidos da America, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida á Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd. autorização para funcionar na Republica, com os estatutos que apresentou, mediante as clausulas que a este acompanham, assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1929, 408º da Independência e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

Clausulas que acompanham o decreto n. 18.822, desta data

I

A Sociedade Anonyma Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd. é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com pleno e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela sociedade.

II

Todos os actos que praticar no Brasil ficarão sujeito unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdicção de seus Tribunaes judiciais ou administrativos, sem que em tempo algum, possa a referida sociedade reclamar qual quer excepção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a sociedade tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-ha cassada a autorização para funcionar na Republica, si infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a sociedade sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000) e, no caso de reincidencia, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1929. — Geminiano Lyra Castro.

Eu, abaixo-assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade: Certifico que me foi apresentado um documento escripto em inglez, para traduzir para portuguez, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

CERTIFICADO DE INCORPORAÇÃO DA HANOVIA LUZ ULTRA VIOLETA, LTD

Pelo presente certifica-se que os abaixo-assignados se associam em companhia, sob e em virtude do disposto em uma lei do Poder Legislativo do Estado de New Jersey, intitulada: "Lei Referente a Companhias (Revisão de 1896)", e das varias leis additivas e modificativas da mesma, e respectivamente se obrigam a tomar o numero de acções do capital constantes em frente dos seus respectivos nomes.

Primeiro — O nome da Companhia é Hanovia Luz Ultra Violeta, Ltd.

Segundo — A sede principal no Estado de New Jersey é em Chestnut Street n.º 80, na cidade de Newark, Condado de Essex. O nome do agente ali e encarregado da mesma sede, que poderá receber citação por parte desta companhia, é Gustav Vogelsberg.

Terceiro — Os fins para que esta companhia se constituiu são: fabricar, comprar, vender e distribuir e, geralmente, commerciar, como principal ou agente, emapparelhos para produção e utilização de luz ultra violeta ou outros apparelhos scientificos ou therapeuticos ou productos de qualquer outra natureza, em todo o mundo. Como ampliação e não como limitação dos fins geraes ou poderes conferidos, pelas leis do Estado de New Jersey, e dos objectos e effectos neste instrumento expressos, fica laxativamente disposto que a companhia terá os seguintes poderes:

1. Fazer todas e quaesquer cousas neste instrumento declaradas como objectos, fins, poderes ou de outra forma, com a mesma latitude e tão plenamente como o fariam ou poderiam fazer as pessoas naturaes, em qualquer parte do mundo, como principaes, agentes, directores, *trustees* ou n'outra qualidade.

2. Fabricar, comprar ou adquirir de outra forma, generos, mercadorias e bens moveis de toda natureza, e ter, possuir, hypothecar, vender ou dispor de outra forma de, commerciar, e gyra-los com os mesmos.

3. A companhia terá, também, poderes para tomar dinheiro emprestado para o desenvolvimento de qualquer das suas actividades constantes deste instrumento, e para emitir ou entregar titulos ou notas da companhia, garantidos por hypotheca de todos ou parte dos seus bens, moveis ou immoveis.

4. Vender, gyra-los com, arrendar, ter ou melhorar bens immoveis e os accessorios e bens moveis referentes áquelles ou a elles ligados, e para esse fim, adquirir por compra, arrendamento, locação ou de outra forma, terras, direitos foreiros ou successorios ou quaesquer interesses nos mesmos e melhorá-los e, geralmente, possuir, gerir e melhorar, vender, arrendar, hypothecar ou gyra-los de outra forma com terras, direitos foreiros e successorios.

5. Comprar, alugar e adquirir interesses de toda sorte, em bens moveis e de toda e qualquer qualidade, e gyra-los com bens moveis de toda e qualquer especie, e alugar ou caucionar ou onerar qualquer outra propriedade ou interesse ou gravar bens, moveis.

6. Adquirir a credito, direito e bens de quaesquer pessoas, firmas, sociedades ou companhias explorando negocios similares quaesquer.

7. Requerer, obter, comprar ou adquirir de outra forma, e vender, arrendar ou dispor de outro modo de patentes e pedidos das mesmas, invenções, licenças, marcas de fabrica e direitos autoraes, e igualmente, comprar ou adquirir e vender, ou dispor de outro modo, de processos secretos, e usar, exercer, desenvolver ou crear licenças referentes a essas patentes ou seus pedidos, processos secretos, licenças, marcas de fabrica e direitos autoraes, ou utilizá-los de outra qualquer forma.

8. Celebrar, fazer, executar e cumprir contractos de toda sorte e para qualquer fim licito, com pessoas, firmas, sociedades ou companhias.

9. Funcionar como agente, representante ou mandatário de qualquer pessoa, firma, sociedade, empresa ou companhia, em transacções, dirigindo e promovendo os negocios dessas pessoas, firmas, sociedades, empresas ou companhias.

10. Comprar, adquirir, ter e dispor de accções, titulos e outros instrumentos de credito de companhias onde quer que sejam organizadas, e pagá-los em dinheiro ou em bens ou mediante emissão de suas proprias accções, titulos ou outras obrigações; exercer relativamente aos mesmos, todos os direitos, poderes e prerogativas de donos individuaes ou de possuidores dos mesmos; e exercer os poderes de voto delles decorrentes.

11. E esta companhia terá poderes para explorar seus negocios em todos os seus ramos e para ter um ou mais escriptorios no Estado de New Jersey, ou em qualquer dos Estados, Territorios, Colonias ou Dependencias dos Estados Unidos da America do Norte, ou na Republica dos Estados Unidos do Brasil, ou em qualquer parte do mundo.

12. Comprar, ter e dispor das accções de seu proprio capital.

13. As clausulas supra serão entendidas como objectos e poderes; e fica expressamente disposto que a enumeração acima de poderes determinados não será entendida como limitação ou restricção de qualquer forma, dos poderes da companhia.

Generalmente, explorar outro qualquer negocio ligado aos acima expressos, de manufactura ou outra natureza, e ter e exercer todos os poderes conferidos pelas leis do New Jersey a companhias constituídas sob a lei acima mencionada.

Quarto — O capital accções total, autorizado desta companhia é dez mil dollares (\$10.000), dividido em cem (100) accções do valor par de cem dollares (\$100) cada uma. O montante de capital accções com que esta companhia iniciará seus negocios é dez mil dollares (\$10.000).

Quinto — Os nomes e endereços postaes dos incorporadores e o numero de accções subscriptas por cada um delles são os seguintes:

Nome — Endereço postal — Numero de accções

Charles Engelhard, Bernardsville, N. J.	20
Clarence B. Mitchell, Far Hills, N. J.	10
Frederic W. Robinson, Short Hills, N. J.	10
Gustav Vogelsberg, 132 Osborne Terrace, Newark, N. J.	10

Sexto — O prazo de duração da companhia será indeterminado.

Setimo — Como desenvolvimento e não como restricção dos poderes conferidos por lei, a directoria fica expressamente autorizada ao seguinte:

Realizar suas assembleas, ter um ou mais escriptorios e escripturar e ter os livros da Companhia no Estado de New Jersey ou fora delles, nos lugares que ella opportunamente designar; mas a companhia manterá sempre na sua sede o escriptorio registrado em New Jersey, um livro de transferencias onde serão feitas, lançadas e registradas as transferencias de accções, bem como um livro contendo os nomes e endereços dos accionistas e o numero de accções por elles possuidas respectivamente, que a todo tempo durante as horas do expediente ficarão franqueados ao exame dos accionistas, pessoalmente.

Determinar, opportunamente, si e, sendo permitido, em que condições e sob que regulamentos as contas e livros da companhia (além dos livros de accções e de transferencias) ou quaesquer delles serão franqueados ao exame dos accionistas; e os direitos dos accionistas a isso relativos ficarão restringidos ou limitados nessa conformidade.

Fazer, alterar, emendar e revogar os estatutos da companhia, fixar o montante a reservar como capital de trabalho, fixar as épocas para declaração e pagamento de dividendos, autorizar e mandar fazer hypothecas e gravames sobre os bens moveis e immoveis da companhia, ficando entendido, porém, que para esses effectos será mister a maioria de toda a directoria.

Com o consentimento escripto, e também mediante o voto affirmativo dos possuidores da maioria das accções emitidas e em circulação, em assemblea de accionistas devidamente convocada para isso, vender, ceder, transferir ou dispor de outro modo dos bens da companhia na sua totalidade; ficando entendido, porém, que para isso, deverá concorrer a maioria de toda a directoria.

Mediante resolução votada pela maioria de toda a directoria, de accordo com o disposto para isso nos estatutos, designar dous ou mais do seu seio para constituir uma comissão executiva, comissão essa que, na occasião, conforme disposto nessa resolução ou nos estatutos, terá e exercerá todos os quaesquer dos poderes da directoria que forem licitamente outorgados na gestão dos negocios e transacções da companhia e terá poderes para autorizar a apposição do sello da companhia em todos os papeis que delles carecerem.

A companhia poderá usar e empregar os saldos de seus lucros ou rendas accumulados, na compra ou aquisição de bens e na compra e aquisição de seu proprio capital accções, opportunamente, nos limites e do modo e mediante as condições que a sua directoria determinar; e nem os bens nem o capital accções assim comprados e adquiridos serão considerados lucros para os effectos de declaração ou pagamento de dividendos, salvo determinação em contrario, da maioria da directoria.

A companhia reserva-se o direito de emendar, alterar ou revogar quaesquer disposições constantes do presente certificado de incorporação, do modo ora ou futuramente disposto por lei, e todas os direitos outorgados aos accionistas, neste instrumento, o são com esta reserva.

Em testemunho do que, firmamos o presente que sellamos com os nossos sellos neste dia vinte e oito de março de 1929.

Assignado, sellado e passada na presença de:

Charles Engelhard. (Sello.)
Clarence B. Mitchell. (Sello.)
Frederic W. Robinson. (Sello.)
Gustav Vogelsberg. (Sello.)

Estado de New Jersey — Condado de Essex — Ss. 17

Faz-se saber que neste dia 28 de março da Era Christã, mil novecentos e vinte e nove, perante mim pessoalmente compareceram: Charles Engelhard, Clarence B. Mitchell, Frederic W. Robinson e Gustav Vogelsberg, que sei serem as pessoas mencionadas no certificado supra, por elles outorgado,

e depois de os inteirar do conteúdo do mesmo, elles reconheceram, cada um de per si, que assignaram, sellaram e passaram o mesmo como seu acto e feito voluntarios, para os usos e fins nelle expressos. — A. L. Schweickart, tabelião publico.

(Sello).

Declaração no verso do documento:

Recebido no Cartorio do Escrivão do Condado de Essex, no dia primeiro de abril de 1929, da E. C., e registrado no livro 133 de sociedades anonyms do mesmo Condado, pagina. — John H. Scott, escrivão.

Por H.

Archivado e registrado, aos 4 de abril de 1929. — Joseph F. S. Fitzpatrick, secretario de Estado.

ESTADO DE NEW JERSEY

SECRETARIA DE ESTADO

Eu, Joseph F. S. Fitzpatrick, secretario de Estado do Estado de New Jersey, certifico que o que acima se contém é copia fiel do certificado de incorporação da Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., e que as declarações constantes do mesmo, também, foram delle copiadas, o que tudo foi conferido com o original archivado em minha repartição, no dia quatro de abril de mil novecentos e vinte e nove, da Era Christan, e que ora alli se acha archivado e registrado.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello official do meu officio, em Trenton, neste dia quatro de abril de 1929, da E. C. — Joseph F. S. Fitzpatrick, secretario de Estado.

(Sello).

A firma e qualidade do Sr. Joseph F. S. Fitzpatrick estavam reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em New York, em data de 30 de abril de 1929. Firmava o reconhecimento, o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto. Estava collada e inutilizada pelo sello de chancella do mesmo Consulado Geral, uma estampilha de 4\$000, do sello consular do Brasil.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas pela chancella da Recebedoria do Districto Federal, em data de 14 de junho de 1929, estampilhas federaes do valor colectivo de seto mil réis.

A firma do Sr. David Moretzsohn estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores nesta Capital, em data de 11 de junho de 1929.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas do valor global de 11\$000:

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — M. de Mattos Fonseca.

Mu, abaixo-assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto em inglez para traduzir para portuguez, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Estatutos da Hanovia Luz Ultra Violeta, Ltd.

ARTIGO I — ACCIONISTAS

Parte 1 — Todas as assembleas de accionistas realizar-se-hão no escriptorio registrado em New Jersey.

Parte 2 — A maioria do capital-acções emitido e em circulação representada pelos seus possuidores, pessoalmente ou por procuração, constituirá o quorum em todas as assembleas do accionistas.

Parte 3 — A assemblea annual dos accionistas, depois do anno 1929, realizar-se-ha na primeira terça-feira de janeiro de cada anno, se não for dia feriado, e se for, no dia util proximo seguinte, a uma hora da tarde, onde será eleita por escrutinio a directoria, cada accionista tendo direito a um voto, pessoalmente ou por procuração, por acção, que figurará no registro em seu nome no vigesimo dia anterior á eleição, sem contar o dia dessa eleição.

Parte 4 — Será remetido pelo correio o aviso da assemblea annual a cada accionista, para o seu endereço que figurar nos registros da companhia, dez dias, no minimo, antes da assemblea.

Parte 5 — Nessa assemblea, quando se a maioria do capital-acções não estiver representada, os accionistas presentes terão poderes para adiar a assemblea para um dia deter-

minado, e o aviso da assemblea para o dia fixado para ser adiado será dado pelo correio, endereçado a cada accionista, cinco dias, no minimo, antes da assemblea adiada, sem contar o dia da renissa pelo correio, mas si a maioria do capital-acções estiver presente pessoalmente ou por procuração, terá ella poderes para adiar a assemblea para dia ou dias subsequentes que achar opportuno, e não será preciso dar aviso desses adiamentos.

Parte 6 — Assembleas especiaes dos accionistas serão convocadas, a pedido de qualquer director, pelo secretario mediante aviso postal declarando o fim da mesma assemblea cinco dias, no minimo, antes da data da sua realização, a cada accionista registrado, para seu endereço constante dos registros da companhia.

ARTIGO II — DIRECTORES

Parte 1 — Os directores, em numero de tres, serão escolhidos dentro os accionistas e exercerão seus cargos por um anno e até serem eleitos e qualificados outros em seus lugares.

Parte 2 — As assembleas ordinarias dos directores realizar-se-hão na primeira segunda-feira, de cada mez, ás dez horas da manhã, no escriptorio da companhia na cidade do Newark, ou em qualquer lugar na cidade de Nova York designado no aviso, pelo secretario, devendo esse aviso ser remetido a cada director deus dias, no minimo, antes da data da assemblea.

Parte 3 — A maioria dos directores em exercicio constituirá quorum para deliberar, mas qualquer director residindo ou ausente no estrangeiro, terá direito de votar sobre todos os assumptos submettidos á directoria, por telegramma ou por carta.

Parte 4 — Poder-se-hão convocar assembleas especiaes da directoria pelo presidente mediante aviso prévio de um dia, pelo correio ou pessoalmente dado a cada director.

Parte 5 — Os directores poderão escripturar e ter os livros da companhia (excepto o registro de acções e os livros de transferencia das mesmas), fóra do Estado de New Jersey, na cidade de Nova York, ou em outro lugar ou lugares que determinarem, opportunamente.

Parte 6 — A directoria terá a gestão dos negocios da companhia e poderá, com observancia do disposto por lei, pela carta e por estes estatutos, exercer todos os poderes e fazer todas as cousas que possam ser exercidas e feitas pela companhia.

ARTIGO III — ADMINISTRADORES

Parte 1 — Na primeira assemblea depois da eleição annual de directores, em que houver quorum, a directoria escolherá um presidente e um vice-presidente, d seu seio, que exercerão essas funções durante um anno e até serem eleitos e qualificados ou seus successores.

Parte 2 — A directoria escolherá, também, annualmente um secretario que não carece ser membro da directoria, o qual exercerá seu cargo durante um anno, salvo destituição pela directoria em qualquer tempo, com ou sem fundamento. A directoria poderá, também, nomear e destituir os outros funcionarios administrativos e agentes que achar avisado. A directoria escolherá, também, cada anno, um thesoureiro que não precisa ser membro da directoria. Qualquer funcionario administrativo poderá exercer mais de um cargo, á excepção dos de presidente e secretario.

Parte 3 — O presidente será o principal funcionario executivo e o chefe da companhia. Com o thesoureiro ou o secretario, firmará todas as cautelas de acções.

Parte 4 — O vice-presidente exercerá os direitos do presidente durante a ausencia ou impedimento deste ultimo.

Parte 5 — O secretario será ex-officio escrivão da directoria e das comissões permanentes; assistirá as sessões da directoria e registrará todos os votos e as actas dos trabalhos em um livro destinado para esse fim.

Dará aviso de todas as chamadas que hajam de ser pagas pelos accionistas e velará pelo aviso regular de todas as assembleas dos accionistas e da directoria.

Prestará juramento de bem e fielmente desempenhar o seu cargo e prestará os outros serviços que lhe forem determinados pela directoria ou pelo presidente.

Parte 6 — O thesoureiro escripturará com cuidado e precisão a receita e a despesa, em livros pertencentes á companhia, e depositará todos os dinheiros e outros valores no nome e ao credito da companhia, em mãos dos depositarios que forem designados pela directoria.

Desembolsa os fundos da companhia, como lhe for determinado pela directoria, recolhendo os devidos comprovantes, dessas despezas pagas, e prestará ao presidente

e aos directores, nas assembleas ordinarias da directoria, e sempre que elles exigirem, contas de todas as suas transacções como thesoureiro bem como da situação financeira da companhia. A menos que o cargo de thesoureiro seja exercido pelo presidente, o thesoureiro assignará com o presidente ou com a outra pessoa ou pessoas que a directoria designar, todos os cheques, cambiaes, notas promissórias e outras obrigações financeiras da companhia.

ARTIGO IV — VAGAS

Parte 1 — Si o cargo de qualquer director vagar por morte ou outro motivo, entre as assembleas annuaes dos accionistas, a vaga poderá ser preenchida pelos accionistas em assemblea especial convocada para esse fim, mas si não for preenchida ou até que o seja, a directoria preencherá essa vaga por maioria de votos de toda ella.

Parte 2 — Si vagar o cargo de presidente, vice-presidente, secretario ou thesoureiro, ou mais de um delles, por morte ou outro motivo, os directores, por maioria de votos, poderão escolher um successor ou successores que exercerão os cargos pelo prazo que faltar ao mandato.

ARTIGO V — DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Parte 1 — Na ausencia de um administrador da companhia, ou por qualquer outro motivo que pareça plausivel a directoria, esta poderá delegar os poderes e attribuições daquelle, por certo tempo, a outro administrador ou a um director.

Parte 2 — A companhia poderá ter um escriptorio e explorar seus negocios na cidade de Nova York, Estado de Nova York, e nos outros logares dos Estados Unidos ou do estrangeiro, que a directoria, opportunamente, determinar ou que os negocios da companhia exigirem, com observancia do disposto no certificado de incorporação.

Parte 3 — O anno social da companhia começará no dia primeiro de janeiro de cada anno.

Parte 4 — Poderão ser declarados, dos lucros apurados, dividendos sobre o capital-acções da companhia, os quaes serão pagos annualmente, no dia primeiro de abril.

Parte 5 — Antes de serem pagos dividendos ou de se fazer qualquer distribuição de lucros, reservar-se-hão dos lucros líquidos da companhia, a quantia ou quantias que os directores, opportunamente, a seu absoluto criterio, acharem conveniente como fundo de reserva para fazer face a eventuaes ou para cancellar dividendos ou para concertar ou conservar quaesquer bens da companhia, ou para quaesquer outros fins que os directores acharem conveniente aos interesses da companhia.

Parte 6 — A directoria mandará fazer um sello adequado contendo o nome da companhia, o anno de sua constituição e as palavras "Sello social, N. J." ou outras apropriadas; esse sello ficará sob a guarda do presidente para ser usado como a directoria determinar.

ARTIGO VI — MODIFICAÇÃO DE ESTATUTOS

Parte 1 — Os accionistas, por voto da maioria do capital accões emitido e em circulação, poderá em qualquer assemblea annual ou especial, alterar ou modificar estes estatutos, si o aviso disso constar da convocação da assemblea.

Parte 2 — A directoria, por voto de todos os seus membros, poderá alterar ou modificar estes estatutos em qualquer tempo, sendo que aos accionistas assiste sempre o direito de os alterar.

Os presentes estatutos foram approvados na assemblea do accionistas realizada em 24 de abril de 1929. — *Charles Engelhard*, presidente. — *Gustav Vogelsberg*, secretario.

Certifico que o que acima se contém, é cópia exacta do original dos estatutos da Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., companhia de New Jersey; que os mesmos estatutos estão de accordo com a carta da mesma companhia e que não foram revogados, modificados nem alterados ou annullados.

Certifico, mais, que sou o guarda de certos registros da mesma companhia, inclusive dos estatutos.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello social desta companhia, neste dia 24 de abril de 1929, pela Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd. — *Gustav Vogelsberg*, secretario.

Estava o sello da mesma companhia.

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

Estado de New Jersey — Condado de Essex — ss:

Neste dia 24 de abril de 1929, perante mim, tabellião publico dos mesmos Condado e Estado, pessoalmente compareceu *Gustav Vogelsberg*, de mim conhecido como secretario da Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., companhia de New Jersey, e que, depois de prestar o devido juramento, disse que outorgou o affidavit supra na sua qualidade official e que a cópia dos estatutos da mesma companhia aqui junto, é verdadeira, exacta e correcta dos estatutos originaes da Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd. companhia de New Jersey, e que não houve modificações nos mesmos, até esta data. — *A. L. Schweickart*, tabellião publico.

Estava o sello.

Estado de New Jersey — Condado de Essex — ss:

Eu, *John H. Scott*, escrivão do Condado de Essex e tambem escrivão do "Circuit Court e Court of Common Pleas" que são tribunaes do registro do Condado supracitado, certifico que *Albert L. Schweickart*, cujo nome firma o certificado de reconhecimento, prova do affidavit, era ao tempo do receber esse reconhecimento, prova ou affidavit, tabellião publico devidamente commissionado e juramentado e residente no mesmo Estado, e era, como tabellião publico, funcionario desse Estado devidamente autorizado pelas suas leis, a tomar e certificar o mesmo, bem como para tomar e certificar a prova e reconhecimento de escriptura, do transpasse si terras, rēos ou direitos successorios e outros escriptos para archivação neste Estado, e que o mesmo reconhecimento está devidamente outorgado e tomado conforme as leis do mesmo Estado; e que inteira fé e credito são e devem ser dispensados aos seus actos officiaes; e certifico mais que conheço bem a letra sua e acredito piamente que a firma no certificado junto é sua assignatura authentica. E certifico mais que a impressão do sello desse tabellião publico não é exigida para archivação em meu cartorio, segundo as leis deste Estado.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do meu officio neste dia 24 de abril de 1929, da E. C. — *John H. Scott*.

Estava o sello supracitado.

ESTADO DE NEW JERSEY. — SECRETARIA DE ESTADO

Eu, *Joseph F. S. Fitzpatrick*, Secretario do Estado do Estado de New Jersey, certifico que *John H. Scott*, que assignou o certificado supra era, ao tempo de o fazer, e é actualmente escrivão do "Circuit Court e Court of Common Pleas", no Condado de Essex, devidamente eleito, commissionado e juramentado, conforme a lei e que inteira fé e credito devem ser dispensados aos seus actos officiaes, e certifico mais, que o sello alli annexado é o seu sello official e que a mesma firma é do proprio punho do citado *John H. Scott*.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do meu officio, em Trenton, neste dia vinte e sete de abril de 1929, da E. C. — *Joseph F. S. Fitzpatrick*, Secretario de Estado (Sello).

A firma e qualidade do Sr. *Joseph A. S. Fitzpatrick* estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil, em Nova York, em data de 30 de abril de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. *David Moretzsohn*, consul adjunto, em data designada supra. Collada e inutilizada pelo sello de chancellia do mesmo Consulado Geral, na data de conhecimento supra, estava uma estampilha de 4\$000, da verba consular do Brasil.

Estava collada e devidamente inutilizada na Recebedoria do Districto Federal, em data de 14 de junho de 1929, uma estampilha federal de 10\$000 (dez mil réis).

A firma do Sr. *David Moretzsohn*, estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, aos 14 dias de julho de 1929.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor global de Rs. 13\$000.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — *M. de Mattos Fonseca*.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma ci-

dado, certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, para traduzir para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Extrahido da acta da assembleia da directoria da Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., Companhia de New Jersey, realizada no escriptorio da companhia, em Newark, New Jersey, aos 24 dias de abril de 1929.

Por proposta devidamente feita, secundada e votada foram unanimemente approvadas as seguintes resoluções:

“Fica resolvido que esta companhia requiera aos poderes competentes do Governo dos Estados Unidos do Brasil, o registro da companhia nos Estados Unidos do Brasil, e que Charles Engelhard, presidente desta companhia, seja, como pela presente fica, autorizado e com poderes para dar os passos necessarios para effectuar esse registro; e fica resolvido, além disso, que o mesmo presidente seja, como fica, autorizado e com poderes para outorgar, sellar e passar por parte desta companhia, as procurações que, a seu criterio, julgar necessario ou conveniente para registrar e pedir autorização para esta companhia funcionar nos Estados Unidos do Brasil, e para explorar seus negocios no Brasil, antes e depois do registro ser ultimado, dando e outorgando aos procuradores constituídos por elle, os mais amplos poderes de representação, inclusive poderes, a seu criterio, para abrir um ou mais escriptorios no Brasil, e com plena faculdade de agir em juizo ou fora d'elle e com poderes de subestabelecimento.”

Certifico que a cópia supra das resoluções é extracto fiel da acta da assembleia da directoria da Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., realizada aos vinte e quatro dias de abril de 1929, assembleia em que houve presente o *quorum* da mesma directoria autorizado a deliberar sobre o assumpto acima transcripto; que os actos da mesma assembleia foram praticados de accordo com a carta e os estatutos da mesma companhia e que elles não foram revogados, annullados nem emendados, de qualquer forma.

Certifico mais, que sou o guarda de certos registros da mesma companhia, inclusive das actas das assembleias da directoria.

Em testemunho do que, firmei o presente que seltei com o sello da companhia, neste dia 24 de abril de 1929. — *Gustav Vogelsberg*, secretario.

Estava o sello da mesma companhia.

Estados Unidos da America do Norte — Estado de New Jersey — Condado de Essex — ss:

Neste dia 24 de abril de 1929, perante mim, tabelião publico do mesmo Condado, pessoalmente compareceu *Gustav Vogelsberg*, de mim conhecido como secretario da Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., o qual firmou o certificado supra e jurou que leu o mesmo certificado por elle firmado e que é verdadeiro. — *A. L. Schwerekeit*, tabelião publico.

Estava o sello desse tabelião.

Estado de New Jersey — Condado de Essex — ss:

Eu, *John H. Scott*, escrivão do Condado de Essex (e tambem do “Circuit Court and Court of Common Pleas”) que são tribunais do mesmo Condado, com sello por lei, certifico que *Albert L. Schwerekeit*, cujo nome firma o certificado junto de reconhecimento, prova ou affidavit, era ao tempo de receber esse reconhecimento, prova ou affidavit, tabelião publico devidamente comissionado e juramentado e residente no mesmo Estado, e que como tabelião publico, era funcionario do mesmo Estado, devidamente autorizado pelas suas leis a tomar e certificar os mesmos, bem como para receber e certificar a prova e reconhecimento de escripturas de transpasse de terras, foras e direitos successorios e outros instrumentos escriptos para archivar no mesmo Estado e que o mesmo reconhecimento está devidamente feito e passado conforme as leis do mesmo Estado, e que inteira fé e credito são e devem ser dispensados aos seus officiaes; e certifico, mais, que conheço bem a sua letra, e acredito plenamente que a firma no certificado junto é do seu proprio punho. E certifico, bem assim, que não é preciso archivar em meu cartorio, a impressão do sello desse tabelião, publico, por não o exigirem as leis deste Estado.

Em testemunho do que, firmei o presente que seltei com o sello do meu officio, neste dia 24 de abril de 1929, da E. C. — *John H. Scott*, escrivão.

Estava o sello a que se allude supra.

Estado de New Jersey — Secretaria de Estado.

Eu, *Joseph F. S. Fitzpatrick*, secretario de Estado do Estado de New Jersey, certifico que *John H. Scott*, que fir-

mou o certificado supra era, quando o fez o 6 actualmente, escrivão do “Circuit Court and Court of Common Pleas” e tambem do Condado, no Condado de Essex, devidamente eleito, comissionado e juramentado, de accordo com a lei, e que inteira fé e credito são e devem ser dispensados a seus attestados officiaes; e certifico, mais, que o sello apposto no mesmo é seu sello official e que a mesma assignatura é do proprio punho do mesmo *John H. Scott*.

Em testemunho do que, firmei o presente que seltei com o sello official meu, em Trenton, neste dia vinte e sete de abril de 1929, da E. C. — *Joseph F. S. Fitzpatrick*, secretario de Estado.

Estava o sello supradito.

A firma e qualidade do Sr. *Joseph F. S. Fitzpatrick* estavam authenticadas no Consulado Geral do Brasil em Nova York, em 30 de abril de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. *David Moretzsohn*, consul adjunto. Estampilha de 4\$, da verba consular do Brasil, inutilizada pelo sello do mesmo consulado.

Duas estampilhas federaes de 2\$, inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal, em 14 de junho de 1929.

A firma do Sr. *David Moretzsohn* estava reconhecida pelo Ministerio do Exterior, em 14 de junho de 1929.

Por traducção conforme. Sobre uma estampilha de 5\$000 Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — *M. de Mattos Fonseca*.

Eu abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praga do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, do seguinte modo:

TRADUÇÃO

Certificado de *Charles Engelhard*, presidente da Hanovia Luz Ultra Violeta, Ltd.

Eu, *Charles Engelhard*, presidente da Hanovia Luz Ultra Violeta, Ltd., companhia organizada e com existencia por força das leis do Estado de New Jersey, um dos Estados dos Estados Unidos da America do Norte, pelo presente certifico que o capital-acções total, autorizado, da mesma companhia é dez mil dollars (\$10,000), dividido em cem (100) acções do valor par de cem dollars (\$100) cada uma; que o capital-acções total, autorizado, foi legalmente emitido e realizado em dinheiro e que foram pagos aos cofres da mesma companhia, dez mil dollars (\$10,000) por esse capital emitido; que os accionistas são:

Charles Engelhard, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente em *Bernardsville*, Estado de New Jersey, possuidor de dez (10) acções ordinarias;

Clarence B. Mitchell, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente em *Far Hills*, Estado de New Jersey, possuidor de dez (10) acções ordinarias;

Frederic W. Robinson, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente em *Short Hills*, Estado de New Jersey, possuidor de dez (10) acções ordinarias;

Gustav Vogelsberg, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, do commercio, casado, residente na Cidade de Newark, Estado de New Jersey, possuidor de dez (10) acções ordinarias;

Hanovia Chemical & Manufacturing Company, Companhia de New Jersey, possuidora de cincoenta (50) acções ordinarias; e como presidente da mesma companhia estou autorizado a passar o presente certificado.

Em testemunho do que, firmei o presente neste dia vinte e quatro de abril de 1929, como presidente da Hanovia Luz Ultra Violeta, Ltd., e para attestar este acto official, o secretario da Hanovia Luz Ultra Violeta, Ltd., appoz o sello social da mesma companhia. — Pela Hanovia Luz Ultra Violeta, Ltd., *Charles Engelhard*, presidente. Attesto. — *Gustav Vogelsberg*, secretario.

Estava o sello da companhia supra.

Estados Unidos da America do Norte — Estado de New Jersey — Condado de Essex — ss:

Neste dia 24 de abril de 1929, perante mim, abaixo assignado, tabelião publico do Estado e Condado supracitados, compareceu pessoalmente *Charles Engelhard*, presidente da Hanovia Luz Ultra Violeta, Ltd., de mim conhecido como tal, o que, depois de me prestar juramento na devida forma da lei, disse que os factos constantes do certificado supra eram verdadeiros e que o mesmo certificado era seu acto official como presidente da referida companhia e devidamente autorizado, e

também compareceu ao mesmo tempo, perante mim, Gustav Vogelsberg, secretario da mesma companhia, de mim conhecido, que, depois de prestar juramento, disse que, como secretario, para attestar o referido acto official, do mesmo presidente, appoz o sello da mesma companhia ao referido certificado. — A. L. Schweickart, tabellião publico.

Sello.

Estado de New Jersey — Condado de Essex — ss:

Eu, John H. Scott, escripto do Condado de Essex (e também escripto dos "Circuit Court e Court of Common Pleas" que são tribunais de registro do Condado supracitado), certifico que Albert L. Schweickart, cujo nome, firma o certificado de reconhecimento, prova ou affidavit, era ao tempo de receber esse reconhecimento, prova ou affidavit, tabellião publico, devidamente commissioned e juramentado, residindo no mesmo Estado; e era, como tal, funcionario do mesmo Estado, devidamente autorizado pelas leis do mesmo, a tomar e attestar esses actos; bem como para receber e attestar a prova o reconhecimento de escripturas de transpases de terras, foros e direitos accessorios e outros instrumentos escriptos para serem registrados no mesmo Estado; e o mesmo reconhecimento está devidamente feito e passado de accordo com as leis do mesmo Estado; e que inteira fé e credito são e devem ser dispensados aos seus actos officiaes; e certificado mais, que conheço bem a letra desse tabellião e acredito piamente que a firma no certificado junto é a sua firma authentica. E certificado ainda que a impressão do sello desse tabellião publico não é exigida para archivação no meu cartorio, pelas leis deste Estado.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o meu sello official, neste dia 24 de abril de 1929, da E. C. — John H. Scott,

Estava o sello supracitado.

Estado de New Jersey — Secretaria de Estado:

Eu, Joseph F. S. Fitzpatrick, secretario de Estado do Estado de New Jersey, certifico que John H. Scott, que assignou o certificado supra, ao tempo de o fazer, e é actualmente escripto do "Circuit Court e Court of Common Pleas", no Condado de Essex, devidamente eleito, commissioned e juramentado, conforme a lei; que inteira fé e credito devem ser dispensados a todos os seus actos officiaes, e certificado mais, que o sello alli annexado é o seu sello official e que a mesma firma é do proprio punho do citado John H. Scott.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do meu officio, em Trenton, neste dia 27 de abril de 1929, da E. C. — Joseph F. S. Fitzpatrick, secretario de Estado.

(Sello).

A firma e qualidade do Sr. Joseph F. S. Fitzpatrick estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em data de 30 de abril de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto. Uma estampilha federal de \$8000, da verba consular do Brasil, inutilizada pela chancela do mesmo Consulado Geral.

Estavam duas estampilhas federaes de dois mil reis cada uma, colladas e inutilizadas pela chancela da Recebedoria do Districto Federal, em data de 14 de junho de 1929.

A firma do Sr. David Moretzsohn estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta Capital, em data de 11 de junho de 1929.

Por traducção, conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor colectivo de \$8000:

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — M. de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, devidamente comecado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez para traduzir para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, do seguinte modo:

TRADUÇÃO

Na cidade de Newark, Condado de Essex, Estado de New Jersey, no dia 24 de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove perante mim, Albert L. Schweickart, tabellião publico, dos mesmos Estado e Condado, com cartorio na cidade de Newark, Estado de New Jersey, e na presença das testemunhas abaixo nomeados, pessoalmente compareceu o Sr. Charles Engelhard, maior de idade, do commercio, casado, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, e residente em Belfairville, Estado de New Jersey.

O Sr. Charles Engelhard intervem na sua qualidade de presidente da Hanovia Luz Ultra Violeta, Ltd., companhia devidamente organizada, constituída e funcionando de accordo com as leis do Estado de New Jersey, Estados Unidos da America do Norte, com sede na cidade de Newark, Estado de New Jersey.

E o referido Charles Engelhard me apresentou neste acto a copia original do certificado de incorporação da Hanovia

Luz Ultra Violeta, Ltd., passada no dia quatro de abril de 1929, pelo secretario do Estado de New Jersey, sellada com o grande sello do mesmo Estado, copia dos estatutos da mesma companhia, certificada authentica, o livro de actas e outros instrumentos originaes da mesma companhia, o que tudo examinei e se acha na devida forma legal, do que dou fé.

Desse exame se vê que toda a direcção e gestão dos negocios, bens e interesses desta companhia incumbem á sua directoria, como se vê das seguintes clausulas dos estatutos, que copio literalmente do seu original no livro de actas supramencionados e que resumo o seguintes:

ARTIGO II — DIRECTORES

"Parte 1. Os directores, em numero de tres, serão escolhidos dentre os accionistas e exercerão seus cargos por um anno e até serem eleitos e qualificados outros em seus logares.

"Parte 6. A directoria terá a gestão dos negocios da companhia e poderá, com observancia do disposto por lei, pela carta e por estes estatutos, exercer todos os poderes e fazer todas as cousas que possam ser exercidas e feitas pela companhia.

Certifico, bem assim, que consta do mesmo livro de actas que o referido Charles Engelhard, presidente da mesma companhia, tem os poderes legais necessários para outorgar este documento, havendo sido especialmente autorizado para isso por uma resolução da directoria da mesma companhia, votada em uma assembléa da mesma devidamente convocada e realizada no escriptorio da companhia, na cidade de Newark, Estado de New Jersey, no dia 24 de abril de 1929, e em que houve presente o quorum legal necessário, essa resolução sendo, como vae, copiada directamente do seu original no livro de actas da companhia e resumo o seguinte:

"Fica resolvido que esta companhia requiera aos poderes competentes do Governo dos Estados Unidos do Brasil, o registro da companhia nos Estados Unidos do Brasil, e que Charles Engelhard, presidente desta companhia, seja, como fica pela presente, autorizado e com poderes para dar os passos necessários para effectuar esse registro; e fica resolvido, além disso, que o mesmo presidente, seja, como fica, autorizado e com poderes para outorgar, sellar e passar por parte desta companhia, as procurações que, a seu criterio, julgar necessário ou conveniente para registrar o pedir autorização para esta companhia funcionar nos Estados Unidos do Brasil, e para explorar seus negocios no Brasil, antes e depois do registro ser ultimado, dando e outorgando aos procuradores constituídos por elle, os mais amplos poderes de representação, inclusive poderes, a seu criterio, para abrir um ou mais escriptorios no Brasil, e com plena faculdade de agir em juizo ou fora d'elle e com poderes de subestabelecimento."

Certifico, mais que consta dos mesmos documentos que os referidos directores e o presidente foram devidamente eleitos e estavam no exercicio dos direitos e prerogativas de seus cargos na data da supracitada assembléa da directoria em que tal resolução foi votada e se acham actualmente no exercicio dessas funcções, o que tudo consta do livro de actas que tenho presente.

Certifico que conheço o comparecente, que tem a profissão e residencia declaradas, que me assegura estar no plego gozo de seus direitos civis e ter a capacidade legal necessária para outorgar este instrumento, nada me constando em contrario; declara que, no nome e da parte da Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., e na conformidade da resolução da directoria, acima expressa, por este instrumento nomeia o Sr. Herbert M. Engel, maior de idade, do commercio, casado, cidadão allemão e residente na cidade de Buenos Aires, Argentina, e do Rio de Janeiro, Brasil, com plenos poderes para representar a companhia com seu legitimo e verdadeiro procurador, para por ella e em seu nome, logar, e vez, fazer todos e quaisquer dos actos abaixo especificados em prol dos interesses e em favor da mencionada companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil:

1. Dirigir os negocios da companhia, em geral, pela companhia e da parte da mesma, na Republica dos Estados Unidos do Brasil e em todos e quaisquer dos seus Estados e municipalidades, orientando, gerindo e administrando os mesmos; e para isso, representar a companhia perante quaisquer pessoas ou funcionarios do Governo da Republica do Brasil, federaes, estaduais, ou municipais; cumprir regulamentos ou leis referentes ao funcionamento de companhias estrangeiras na Republica do Brasil e nos seus Estados ou municipalidades; assignar petições ou outros documentos por parte da companhia, que forem necessários para a exploração dos seus negocios nesse paiz; e em geral fazer tudo quanto for necessário para a companhia poder continuar a funcionar na Republica do Brasil, de accordo com as leis que permittam ás companhias estrangeiras funcionar nesse paiz.

2. Arrendar ou alugar um escritório ou escritórios, armazéns e, ou outros, imóveis que forem precisos para a exploração dos negócios da companhia no Brasil, assignando todos ou quaesquer documentos necessários para isso.

3. Mobiliár, montar e manter escritórios na cidade do Rio de Janeiro, ou em outra qualquer cidade da Republica dos Estados Unidos do Brasil, afim de explorar os negócios da companhia, em geral, no Brasil.

4. Engajar, tomar e contractar toda sorte de empregados, trabalhadores, auxiliares e assistentes para a devida exploração e marcha dos negócios da companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dispensar todos ou quaesquer desses empregados, trabalhadores, auxiliares e assistentes que trabalharem ou estiverem ao serviço de qualquer das actividades da companhia no Brasil.

5. Receber ou dar entrada em qualquer alfandega do Brasil, a mercadorias importadas pela companhia ou a ella consignadas, e assignar, sellar, passar e outorgar, todas e quaesquer fianças exigidas, referentes á sua importação; pagar direitos aduaneiros, assignar papeis e documentos relativos a essas transacções, recorrer, sendo preciso, ás autoridades superiores em questões de classificação aduaneira, requerer a restituição de direitos, praticar esses actos com respeito a mercadorias para importação, exportação ou re-exportação, e fazer todos e quaesquer actos necessarios ou exigidos pelas leis e regulamentos aduaneiros no Brasil.

6. Assignar, endossar, saccar, aceitar, fazer, outorgar e passar cheques, conhecimentos, recibos de armazenagem, documentos aduaneiros e outros no decurso dos negócios correntes da companhia, sendo que o procurador não terá poderes para tomar dinheiro emprestado pela companhia, contra notas, saques ou outros instrumentos ou de qualquer outro modo.

7. Vender e fazer contractos de venda de todos e quaesquer artigos e bens referentes aos negócios da companhia, no decurso de seus negócios, para pagamento a dinheiro ou a credito, e fazer, outorgar, reconhecer e passar instrumentos de cessão e outros bons e validos na celebração desses contractos.

8. Nomear distribuidores para vender os productos da Companhia na Republica dos Estados Unidos do Brasil e celebrar, minutar, outorgar e passar no nome e da parte da companhia, quaesquer contractos ou ajustes com os mesmos distribuidores para a venda ou consignação a elles, das mercadorias da companhia, para serem por elles vendidas na Republica dos Estados Unidos do Brasil, como o procurador achar conveniente, a seu criterio, para desenvolver as vendas dos productos da companhia no Brasil.

9. Explorar a importação, venda ou exportação de quaesquer productos comprehendidos no gyro commercial corrente da companhia no Brasil, com plenos poderes para adquirir, ter ou vender todo o material preciso ou util para isso.

10. Requerer e obter seguros maritimos, de fogo, roubo, tornado, accidentes do trabalho, responsabilidade publicá e outros quaesquer, para a devida protecção dos bens, interesses ou emprehendimentos da companhia no Brasil, e para isso, assignar qualquer pedido ou outro documento necessario para a obtenção desses seguros.

11. Depositar em bancos ou casas bancarias que forem escolhidos pela thesoureiro da companhia, ao credito da companhia, quaesquer quantias que o procurador receber no nome e da parte da mesma companhia; receber por parte da companhia, notas accites commerciaes, saques e outros instrumentos negociaveis emitidos para pagar á companhia, relativamente a contas de sua clientela; endossar para cobrança, cheques, saques, cambiaes, notas, vales postaes ou ordens telegraphicas, e outros effectos negociaveis similares recebidos em pagamento de contas devidas á companhia, e emitir saques e accites á vista ou a prazo, em cobrança de contas devidas á companhia, e geralmente, assignar todos e quaesquer documentos precisos nessas transacções para cobrança de dinheiro ou contas devidas á companhia, e empregar todas as medidas judiciais ou extrajudiciais na defesa dos interesses da companhia, protestando ou recorrendo a quaesquer meios legais em prol dos interesses da companhia nessas transacções.

12. Reclamar, cobrar e haver o pagamento de todos e quaesquer dinheiros e outros instrumentos de credito que forem devidos á companhia, por qualquer pessoa, pessoas ou outras entidades legais ou seus successores, cessionarios ou representantes legais, publicos ou particulares, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, e empregar todas as medidas judiciais ou extrajudiciais, e assignar e dar recibos, baixas e quitações de quaesquer quantias cobradas, ou recebidas dessa forma.

13. Compôr-se e transigir relativamente á dividas em que a companhia for credora ou devedora, e abrir mão de direitos, como preciso for, na execução dos presentes poderes.

14. Dar quitação, recibo e baixa em liquidação de qualquer questão que se suscitar em virtude dos presentes poderes ou de qualquer transacção da companhia, com poderes para firmar os respectivos documentos.

15. Comparecer, por parte da companhia, a assembleas de credores para concordata de qualquer pessoa, pessoas, firmas ou companhias em cujos negócios a companhia estiver interessada, antes ou depois da fallencia, e aceitar e assignar essas concordatas ou tomar outras quaesquer medidas que o referido procurador bastante achar conveniente e avisado.

16. Requerer a fallencia de qualquer pessoa, pessoas, firmas ou companhias em cujos negócios a companhia estiver interessada e assignar as respectivas declarações de credito que fizer, comparecer a assembleas de credores, votar com a maioria ou a maioria, aceitar e firmar papeis como syndico e trustee, e empregar todas e quaesquer medidas necessarias, em juizo ou fóra d'elle, na defesa dos interesses da companhia nessas lides.

17. Alugar caixas postaes, retirar e lancar no Correio e abrir cartas e outras communicacões, inclusive correspondencia registrada, vales postaes, encomendas postaes e outras qualquer especie de correspondencia e fazer todas as outras cousas necessarias, nas transacções com as autoridades postaes.

18. Representar a companhia perante toda sorte de tribunaes na Republica dos Estados Unidos do Brasil, da justiça local ou federal, de primeira instancia ou não, intentar e proseguir até os mais altos tribunaes, acções e outros procedimentos legais que o mandatario julgar necessario e conveniente, na defesa dos interesses legitimos e equitativos da companhia, e seguir essas acções em todos os seus tramites, sem restricção alguma, com poderes expressos para confessar julgados e concordar com as allegações das partes *ex-adverso*, em todos os casos produzir, em processos e acções, todo o genero de razões, defesas, provas, testemunhos e testemunhas, impugnando o que for produzido *ex-adverso*, comparecer na defesa dos direitos da outorgante, perante quaesquer juizes, tribunaes, camaras, côrtes, governos, corpos legislativos, municipalidades e repartições sanitarias e outros officios e autoridades municipaes e estaduais, com poderes para requerer embargos preventivos e definitivos e abrir mão desses recursos, prestar caução, prorogar ou declinar de jurisdicções, propor interrogatorios e a elles responder, prestar juramento, intentar acções e processos de toda natureza e abrir mão dos mesmos, liquidar divergencias, concordar com laudos de peritos e desempataadores, nomear syndicos, arbitros e desempataadores, pedir arrestos, inhições, despejos e lançamentos, e vendas, em hasta pública, de generos e bens; pedir execuções, prisões, solturas, mandados, confissões, intimações de processos, citações, notificações, juramentos que forem necessarios, responder a citações verbaes, intervir em exames calligraphicos, cotejos e verificações de letras, nomear toda sorte de peritos e intervir em todos os assumptos que se suscitarem em virtude disso; e, finalmente, em todos os casos, no civil e no crime, fazer todos os actos e cousas que o mandatario, a seu criterio, julgar necessario e conveniente aos interesses da companhia.

19. Nomear advogados e agentes, com os poderes que forem necessarios e substabelecer a presente procuração, no todo ou em parte, em favor da pessoa ou pessoas que elle julgar necessario e revogar esses substabelecimentos e fazer outros.

Lido que foi o instrumento supra ao mesmo Charles Engelhard, presidente, por mim tabellião, que lhe expliquei o valor legal de suas clausulas, elle declarou que comprehendia as mesmas clausulas e seus effectos legais e assignou este instrumento por parte da Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., na minha presença e na presença das testemunhas Wm. Von Hare e F. H. Keller, ambos maiores, o primeiro residente na cidade de Newark, Estado de New Jersey, e o segundo residente na cidade de Newark, Estado de New Jersey. Do que de tudo dou fé. — Pela Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd.: Charles Engelhard, presidente. (Estava o sello da mesma companhia). Testemunhas: Wm. Von Hare — F. H. Keller. — Assignado e jurado perante mim, Albert L. Schweickart, tabellião publico. (Sello do mesmo tabellião).

Estado de New Jersey — Condado de Essex — ss.

Eu, John H. Scott, escrivão do condado de Essex e tambem escrivão do Circuit Court e Court of Common Pleas, que são tribunaes de registro do condado supracitado, certifico que Albert L. Schweickart, cujo nome firma o certificado de reconhecimento, prova ou affidavit, era ao tempo de receber esse reconhecimento, prova ou affidavit, tabellião publico devidamente commissioned e juramentado e residindo no mesmo Estado; e era, como tal, funcionario do mesmo Estado, devidamente autorizado pelas leis do mesmo, a tomar e attestar esses actos; bem como para receber e attestar a prova e reconhecimento de escripturas de transpasses de terras, fóros

direitos successorios e outros instrumentos escriptos para serem registrados no mesmo Estado; e o mesmo reconhecimento está devidamente feito o passado de accordo com as leis do mesmo Estado; e que inteira fé e credito são e devem ser dispensados aos seus actos officiaes; e certifico mais, que conheço bem a letra desse tabellião e acredito piamente que a firma no certificado junto é sua firma authentica. E certifico ainda que a impressão do sello desse tabellião publico não é exigida para archivamente no meu cartorio, pelas leis deste Estado.

Em testemunho do que, firmei o presente, que sellei com o meu sello official, neste dia 24 de abril de 1929, da E. G. — John H. Scott. (Estava o sello supracitado).

Estado de New Jersey — Secretaria de Estado.

Eu, Joseph F. S. Fitzpatrick, secretario de Estado do Estado de New Jersey, certifico que John H. Scott, que assignou o certificado supra, era, ao tempo de o fazer, e é actualmente escrivão do "Circuit Court e Court of Common Pleas", no condado de Essex, devidamente eleito, commissioned e juramentado, conforme a lei, e que inteira fé e credito devem ser dispensados aos seus actos officiaes, e certifico mais que o sello alli annexado é o seu sello official e que a mesma firma é do proprio punho do cidadão John H. Scott.

Em testemunho do que, firmei o presente, que sellei com o sello do meu officio, em Trenton, neste dia vinte e sete de abril de 1929, da E. G. — Joseph F. S. Fitzpatrick, secretario de Estado. (Sello).

A firma e qualidade do Sr. Joseph F. S. Fitzpatrick estavam authenticadas pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York, em data de 30 de abril de 1929. Firmava o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto. Uma estampilha de 4\$ da verba consular, inutilizada pela chancellia do mesmo Consulado Geral.

Estava collada e mutilizada na Recebedoria do Districto Federal, em data de 14 de junho de 1929, uma estampilha federal de dois mil réis.

A firma do Sr. David Moretzsohn estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores nesta capital, em data de 14 de junho de 1929.

Por traducção conforme. (Sobre estampilhas do valor global de 15\$000): Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — M. de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela M. M. Junta Commercial da mesma cidade. Certifico que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez afim de traduzir para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio, como segue:

TRADUÇÃO

Na cidade de Newark, Condado de Essex, Estado de New Jersey, no dia 24 de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, perante mim, Albert L. Schweickart, tabellião publico dos mesmos Estado e Condado, com cartorio na cidade de Newark, Estado de New Jersey, e na presença das testemunhas abaixo nomeadas, pessoalmente compareceu o senhor Charles Engelhard, maior de idade, do commercio, casado, cidadão dos Estados Unidos da America do Norte, e residente em Bernardsville, Estado de New Jersey.

O Sr. Charles Engelhard intervem na sua qualidade de presidente da Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., Companhia devidamente organizada, constituída e funcionando de accordo com as leis do Estado de New Jersey, Estados Unidos da America do Norte, com sede na cidade de Newark, Estado de New Jersey.

E o referido Charles Engelhard me apresentou neste acto a cópia original do certificado de incorporação de Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., passada no dia quatro de abril de 1929, pelo secretario do Estado de New Jersey, sellada com o grande sello do mesmo Estado, cópia dos estatutos da mesma companhia, certificada authentica, o livro de actas e outros instrumentos originaes da mesma companhia, o que tudo examinei e se acta na devida forma legal, do que dou fé.

Desse exame se vê que toda a direcção e gestão dos negocios, bens e interesses desta companhia incumbem a sua directoria, como se vê das seguintes clausulas dos estatutos, que copio literalmente do seu original no livro de actas supracitado e que resumi o seguinte:

ARTIGO II — DIRECTORES

"Parte 1. Os directores, em numero de tres, serão escolhidos dentre os accionistas e exercerão seus cargos por um anno e até serem eleitos e qualificados outros em seus logares.

Parte 6. A directoria terá a gestão dos negocios da companhia e poderá, com observancia do disposto por lei, pela carta e por estes estatutos, exercer todos os poderes e fazer todas as cousas que possam ser exercidos e feitos pela companhia."

Certifico, bem assim, que consta do mesmo livro de actas que o referido Charles Engelhard, presidente da mesma companhia, tem os poderes legais necessarios para outorgar este documento, havendo sido especialmente autorizado para isso por uma resolução da directoria da mesma companhia, votada em uma assembleia da mesma devidamente convocada e realizada no escriptorio da companhia na cidade de Newark, Estado de New Jersey, no dia 24 de abril de 1929, e em que houve presente o quorum legal necessario, essa resolução sendo, como vai, copiada directamente do seu original no livro de actas da companhia e resando o seguinte:

"Fica resolvido que esta companhia requeira aos poderes competentes do Governo dos Estados Unidos do Brasil, o registro da companhia nos Estados Unidos do Brasil, e que Charles Engelhard, presidente desta companhia, seja, como pela presente fica, autorizado e com poderes para dar os passos necessarios para effectuar esse registro; e fica resolvido, além disso, que o mesmo presidente seja, como fica, autorizado e com poderes para outorgar, sellar e passar por parte desta companhia, as procurações que, a seu criterio, julgar necessario ou conveniente para registrar e pedir autorização para esta companhia funcionar nos Estados Unidos do Brasil, e para explorar seus negocios no Brasil, antes e depois do registro ser ultimado, dando e outorgando aos procuradores constituídos por elle, os mais amplos poderes de representação, inclusive poderes, a seu criterio, para abrir um ou mais escriptorios no Brasil, e com plena faculdade de agir em juizo ou fóra d'elle e com poderes de substabelecimento."

Certifico, mais que consta dos mesmos documentos que os referidos directores e o presidente foram devidamente eleitos e estavam no exercicio dos direitos e prerogativas de seus cargos na data da supracitada assembleia da directoria em que essa resolução foi votada e se acham actualmente no exercicio dessas funções, o que tudo consta do livro de actas que tenho presente.

Certifico que conheço o comparecente que tem a profissão e residencia declaradas, que me assegura estar no pleno gozo de seus direitos civis e ter a capacidade legal necessaria para outorgar este instrumento, nada me constando em contrario; declara que no nome e da parte da Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., e na conformidade da resolução acima expressa, da directoria, pelo presente instrumento nomeia os Drs. Richard P. Momsen e Alberto Torres Filho, maiores, advogados, casados, residentes na cidade do Rio de Janeiro, Brazil, o primeiro cidadão dos Estados Unidos da America do Norte e o segundo cidadão brasileiro, insolidum, e cada um delles individualmente, sem cogitar da ordem em que são nomeados, com plenos poderes para fazer todos os quaesquer dos actos abaixo especificados em prol dos interesses e em favor da mesma companhia, na Republica do Brasil:

1. — Requerer e obter dos poderes competentes, autorização para a companhia funcionar na Republica do Brasil e em todos e quaesquer dos seus Estados e municipalidades, de conformidade com a legislação em vigor no Brasil;

2. — Aceitar por parte da companhia, sempre que as autoridades competentes do Brasil o exigirem, quaesquer modificações ou alterações nos estatutos da companhia, relativamente às suas operações no Brasil, afim de que esses estatutos fiquem de accordo com as leis do Brasil;

3. — Fazer os depositos do capital-acções com as autoridades competentes, que forem exigidos por leis, e levantar esses depositos. Pagar imposto de sello e outros que forem exigidos para as operações da companhia no Brasil; e praticar os outros actos, em juizo ou fóra d'elle, que forem precisos para a constituição legal da companhia no Brasil, e para que ella possa funcionar nesse paiz;

4. — Substabelecer a presente procuração, no todo ou em parte, em favor da pessoa ou pessoas que os mesmos mandatarios acharem conveniente, e revogar esses substabelecimentos e fazer novos.

Lido que foi o instrumento supra ao referido Charles Engelhard, presidente, por mim, tabellião, e explicado ao mesmo o valor legal de suas clausulas, elle declarou que comprehendia as mesmas clausulas e seus effectos legais e assignou este instrumento por parte da Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., na minha presença e na presença das testemunhas, Wm. Von Have e F. H. Keller, ambos maiores e residindo na cidade de Newark, Estado de New Jersey.

Do que, de tudo, dou fé. — Pela Hanovia Luz Ultra Violeta Ltd., Charles Engelhard, presidente. Testemunhas: W. von Hare. — F. H. Keller.
Sello da supracitada companhia.
Assignado e jurado perante mim, A. L. Schweickert, tabellião publico.
Sello notarial.

Estado de New Jersey — Condado de Essex — ss.
Eu, John H. Scott, escrivão do Condado de Essex e do "Circuit Court e Court of Common Pleas", que são tribunais de registro do mesmo Condado, com sello por lei. Certifico que Albert L. Schweickert cujo nome firma o certificado junto de reconhecimento, prova ou affidavit, era, ao tempo de receber esse reconhecimento, prova ou affidavit, tabellião publico devidamente commissioned e juramentado e residente no referido Estado e era, como tabellião publico, funcionário desse Estado, devidamente autorizado pelas leis do mesmo, a tomar e attestar a prova e reconhecimento de escripturas de transpasse de terras, foros ou direitos successorios e outros instrumentos escriptos para servirem para registro nesse Estado; e o mesmo reconhecimento está devidamente feito e passado conforme as leis do mesmo Estado e que inteira fé e credito são e devem ser dispensados aos seus actos officiaes; e certifico mais, que conheço bem a letra desse tabellião e acredito piamente que a firma no certificado junto é sua firma authentica. E certifico, bem assim, que a impressão do sello desse tabellião não carece, pelas leis deste Estado, de archivamento no meu cartorio.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello de meu officio, neste dia 24 de abril de 1929, da E. C. — John H. Scott.

Estava o sello supracitado.

Estado de New Jersey — Secretario de Estado.
Eu, Joseph F. S. Fitzpatrick, secretario de Estado do Estado de New Jersey, certifico que John H. Scott, que assignou o certificado supra era a esse tempo e é actualmente, escrivão do "Circuit Court and Court of Common Pleas" e do Condado de Essex, devidamente eleito, commissioned e juramentado conforme a lei, e que inteira fé e credito devem ser prestados aos seus attestados officiaes; e certifico, mais, que o sello apposto nesse acto é seu sello official e que a mesma firma é do proprio punho do mesmo John H. Scott.
Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do meu officio, em Trenton, neste dia vinte e sete de abril de 1929, da E. C. — Joseph F. S. Fitzpatrick, secretario de Estado.

Estava o sello supracitado.

Collada e inutilizada na Recebedoria do Districto Federal, em 14 de junho de 1929, uma estampilha federal de dois mil réis.

Em tempo:

A firma do Sr. Joseph F. S. Fitzpatrick e sua qualidade estavam authenticadas pelo Consulado geral do Brasil em New York, em data de 30 de abril de 1929. Firmava o reconhecimento o Sr. David Moretzsohn, consul adjunto. Uma estampilha de \$4000 da vella consular do Brasil inutilizada pelo sello de chancella do mesmo consulado geral.

— A firma do Sr. David Moretzsohn estava reconhecida pelo Ministerio das Relações Exteriores, nesta capital em data de 14 de junho de 1929.

Por traducção conforme.

Sobre estampillas de valor global de \$4000.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — M. de Mattos Fonseca. (5.843)

DECRETO N. 18.832, DE 5 DE JULHO DE 1929

Abre, ao Ministerio da Vição e Obras Publicas, o credito especial de F. R. 1.011.642,78 (um milhão, onze mil, seiscentos e quarenta e dois francos belgas e setenta e oito centimos), para pagamento de uma conta do Comptoir Technique Brésilien.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no Decreto Legislativo n. 5.502 de 27 de julho de 1928, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir pelo Ministerio da Vição e Obras Publicas, o credito especial de F. R. 1.011.642,78 (um milhão, onze mil, seiscentos e quarenta e dois francos belgas e setenta e oito centimos), para attender ao pagamento de uma conta do Comptoir Technique Brésilien, do anno de 1921.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Por decretos de 1 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De seis mezes, em prorogação, ao trabalhador da Terceira Divisão, José Miguel.

Na Directoria Geral dos Correios:

De nove mezes e 15 dias, em prorogação, ao amanuense Augusto Teixeira Alvares:

De seis mezes, em prorogação, ao 3º official da Administração dos Correios da Bahia, Manoel de Freitas Suzart.

De seis mezes, em prorogação, ao agente de Olinda (Estado de Pernambuco), Maria José do Amaral Barros:

De um anno, em prorogação, ao carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Amazonas, Zocliades Chaves.

— Por decretos de 8 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, em prorogação, ao praticante de trem da 2ª Divisão, Adelio da Silva Vargas:

De tres mezes, ao praticante de trem da 2ª Divisão, Alvaro Bastos de Souza;

De seis mezes, em prorogação, ao praticante de conductor de trem da 2ª Divisão, Armando Ferreira de Moraes;

De um anno, em prorogação, ao escrevente da 4ª Divisão, Durval Tavares de Albuquerque;

De um mez, ao guarda-chaves da 3ª classe da 2ª Divisão, Gumerindo de Souza;

De tres mezes, em prorogação, ao praticante de estação effectivo, José de Araujo Dias;

De seis mezes, ao cabineiro de 2ª classe da 2ª Divisão, José da Silva Jorge.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um mez e 26 dias, em prorogação, ao carteiro de 1ª classe, Gonzalo da Silva Corrêa;

De quatro mezes, em prorogação, ao estafeta da agencia de Annapolis (Estado de Sergipe), José Ferreira de Araújo;

De tres mezes, a auxiliar de agencia de 2ª classe nesta capital, Judith de Bulhões Franca.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes, ao diarista, Antonio José Marques Filho;

De cinco mezes, em prorogação, a praticante diplomada, Maria Aparecida Afflalo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 8 de julho, foi nomeado José Luiz Coelho de Aguiar para exercer, interinamente, o lugar de official de justiça do Juizo da Setima Vara Criminal; foram nomeados como contractadas, para a Colonia de Psychopa-

thas (Mulheres), Iarmira Hanches Miguez, guarda e Marietta Baptista, servente.

Directoria do Interior

Por portaria de 8 do corrente mez, foi declarado brasileiro, Alexandre de Runge, natural da Russia, nascido a 4 de agosto de 1893, filho de Theodor de Runge e de Clara de Runge, casado, residente no Estado de São Paulo. Remetteu-se a portaria ao governo do Estado.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Alberto de Almeida Correia, natural de Portugal, nascido a 22 de abril de

1901, filho de Manoel Correia e de Victoria Rita de Almeida Correia, casado, residente nesta capital;

Augusto José da Silva, natural de Portugal, nascido a 12 de dezembro de 1900, filho de João José da Silva e de Maria Rosa das Neves, casado, residente nesta capital;

José Rodrigues de Amorim, natural de Portugal, nascido a 22 de outubro de 1899, filho de Bernardino Rodrigues de Amorim, e de Maria Augusta da Silva Maia, solteiro, residente nesta capital;

Luiz Gonzaga Tösch, natural da Austria, nascido a 4 de janeiro de 1877, filho de Luiz Gonzaga Tösch e de Catharina Tösch, casado, residente nesta capital.

Requerimento despachado:

Stanislava Magierowska, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresenta novos documentos, em que haja uniformidade na graphia do seu nome, visto não ter sido satisfeita a exigência do despacho anterior. Ao processo relativo a seu marido, devem ser anexados documentos nas mesmas condições.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de julho de 1929

Offícios expedidos:

Ao Sr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.449 — Remetendo, afim de ser informado, o requerimento de Abel Leopoldino de FONSECA e SILVA.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 1.451 — Remetendo as portarias de nomeação de Berto Alves de Souza e João de Souza para, como contractados, exercerem as funções de chefe e sub-chefe de turma rural.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.454 — Restituindo, afim de serem rectificadas, as folhas referentes aos meses de março, abril e maio do corrente anno, do pagamento ao medico interino Dr. Eduardo P. de Vasconcellos Filho.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio:

N. 1.455 — Remetendo, afim de ser informado, o requerimento do doutor Francisco Bellagamba.

— Ao Sr. director geral da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.456 — Solicitando informações sobre um requerimento de Ludovico Maestri.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 1.458 — Remetendo a portaria que concede seis meses de licença a inspectora de alumnas Augusta Correa da Silva Araujo.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.459 — Remetendo as portarias que designam Maria Emilia de Castro e Antonieta de Castro Mendes para exercerem, interinamente, as funções de inspectora de alumnas e de enfermeira.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.460 — Remetendo o diploma do engenheiro civil Francisco Ferreira Pereira.

— Ao Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 1.463 — Remetendo as minutas de contractos approvadas pelo Sr. ministro da Justiça, por despacho do 25 de junho ultimo, referentes a concorrência publica realizada nessa escola.

Directoria da Contabilidade

Adiantamento ao expediente do dia 5 de julho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ministerio da Fazenda:

N. 2.422 — Solicitou-se a transferência para o Thesouro Nacional do credito

de 26.000\$, cuja distribuição a Delegacia Fiscal no Amazonas foi pedida por aviso n. 5.708, de 27 de dezembro de 1928, bem como do credito de 22.000\$, igualmente distribuido áquella Delegacia, por aviso n. 615, de 19 de fevereiro do corrente anno, para pagamento ao juiz de direito da comarca de Napury, bacharel João Paulo de Almeida Couto, actualmente nesta Capital em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.426 — Autorizou-se a adquirir da firma Carlos Zeiss,apparellhos de physica para o Instituto Medico-Legal, no valor de 3.853\$000.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.432 — Recomendou-se providência no sentido de que, nas futuras prestações de contas a serem julgadas pela Directoria de Contabilidade deste Ministerio, seja rigorosamente observada a exigência dos recibos de quitação dos interessados.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 2.433 — Solicitou-se informar a razão da divergencia nos saldos das sub-assignações "Empregados nos serviços de locomoção, etc." e "Pessoal dos serviços de electricidade, etc."

— Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 2.434 — Solicitou-se restituir á directoria do Hospital de Misericórdia, de Caldas, os documentos que instruíram o pedido de pagamento da subvenção de 1928, informando-a de que a prestação de contas deve ser constituída somente de documentos de despesas regularizadas no anno de 1927, e, bem assim, da falta de sellos no competente relatório.

— Ao Sr. juiz federal na Secção do Rio de Janeiro:

N. 2.435 — Reiterou-se a comunicação de que a conta da Estrada de Ferro Maria não pode ser paga sem que sejam prestadas as informações exigidas pelo Código de Contabilidade da União.

Segunda Secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.400 — De 6.947\$, a tres credores, de fornecimentos á Secretaria da Policia do Districto Federal, em junho findo.

N. 2.413 — De 135\$400, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de transportes effectuados por conta deste Ministerio, em abril ultimo.

N. 2.415 — De 3.390\$, a 11 funcionarios deste Ministerio, por substituições effectuadas na Directoria do Interior, em junho findo.

N. 2.395 — De 60.000\$, ao Dispensario de São Vicente de Paulo, dirigido pela Irmã Paula, ultima quota da subvenção de 1929.

N. 2.409 — De 1.586\$606, á Alberto Machado, por substituição do escrivão de Delegacia Auxiliar, José de Oliveira Evora, em abril e maio do corrente anno.

N. 2.410 — De 8.943\$170, a dois credores, de fornecimento á Colonia Correccional dos Dois Rios, em maio ultimo.

N. 2.411 — De 1.281\$900, a dois credores, de fornecimentos para o serviço eleitoral no periodo de abril a junho do corrente anno.

N. 2.412 — De 1.500\$, a Luiz G. Leite & Comp., de fornecimentos ao Abrigo de Menores, do Districto Federal, em maio ultimo.

N. 2.414 — De 588\$600, á Companhia Cantareira e Viagem Fluminense, de transportes effectuados para a Policia do Districto Federal, em maio ultimo.

N. 2.416 — De 360\$400, a A. Vargas & Comp., de fornecimentos á Casa de Ruy Barbosa, em maio ultimo.

N. 2.418 — De 3.266\$665, a dois funcionarios da Policia do Districto Federal, de substituições realizadas, no periodo de 1 de janeiro a 31 de maio do corrente anno.

N. 2.419 — De 43\$560, á Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd., de trabalhos executados por conta da Policia do Districto Federal, no corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.420 — Transmittiram-se os documentos concernentes á concorrência publica para a execução de trabalhos no edificio do Pretorio, sendo firmado contracto com F. Roma & Comp., por ser sua proposta mais vantajosa, pelo preço de 19.660\$000.

N. 2.416 — Communicou-se não ter comparecido concorrente alguma á concorrência para execução de obras no edificio do Pretorio, cujo edital foi publicado á 7 de junho findo, autorizando-se o engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio a contractar as obras com constructor idoneo.

— Ao Sr. chefe da Policia do Districto Federal:

N. 2.427 — Solicitou-se a remessa do conhecimento do Thesouro Nacional comprovante da caução da firma João Santos & Comp., Limitada, bem como o numero e data do officio que transmittiu á Secretaria de Estado deste Ministerio o processo da competente concorrência administrativa.

N. 2.428 — Declarou-se que, no caso de ser verificado injustificavel o procedimento dos fornecedores, a quem se refere o officio n. 1.980, de 24 de junho ultimo, poderá applicar-lhes o disposto nas condições 4ª e 5ª do respectivo contracto.

N. 2.429 — Restituiu-se a minuta do contracto para arrendamento do predio situado á rua Conde de Lage n. 25, sede da Delegacia do 43º Districto Policial, afim de ser redigida outra sem a mora estabelecida na parte final da condição terceira, inaceitavel por este Ministerio.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 2.430 — Autorizou-se a dispender, até a quantia de 5.256\$ com as obras de que carece a Escola Nacional de Belas Artes.

N. 2.431 — Autorizou-se a contractar com constructor idoneo a execução das obras necessarias, no pavilhão Afrânio Peixoto, até a quantia autorizada de 15.000\$000.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro

Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.021 — Restituiu-se o processo referente à conta de 4:375\$700 da Amazon River Steam Navigation Company, Limited, afim de ser effectuado o pagamento da importância de 3:528\$500 e organizado um processo em separado para o restante da dívida, por ter excedido o credito votado e distribuido a essa Delegacia Fiscal.

N. 2.023 — Comunicou-se ter sido solicitada nesta data ao Ministerio da Fazenda a transferencia para o Thesouro Nacional dos creditos de 26:000\$ e 22:000\$, distribuidos a essa Delegacia Fiscal, e destinados ao pagamento dos vencimentos, do corrente anno, ao juiz de direito da comarca de Xapury. — bacharel João Paulo de Almeida Couto.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 2.024 — Comunicou-se ter sido reiterado ao Ministerio da Fazenda o pedido de providencias para a distribuição a essa Delegacia do credito de 627\$800, a que se refere o officio numero 143, de 5 de junho findo.

— Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 2.022 — Comunicou-se ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda a aquisição de uma cambial em dollars, equivalente a quantia de 300\$, em favor de Mills Buffet & Co., 357-4th Avenue, Nova York, para pagamento de material destinado a conservação do papeis deses Archivo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.034 — Transmittiu-se a 4ª via do pedido n. 15, por conta da verba 15, afim de ser annexada á conta de Armando Ribeiro do Vastro, ex-proprietario do predio onde funciona a Delegacia do 15º Districto Policial.

— Ao Sr. contador seccional junto a este Ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 2.027 — N. 34, por conta da verba 24.

N. 2.028 — Ns. 39 e 41, por conta da verba 25.

N. 2.029 — Ns. 32 e 33, por conta da verba 24.

N. 2.030 — Ns. 26 a 31, por conta da verba 24.

N. 2.033 — Ns. 25 e 26, por conta da verba 13.

Segunda Secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.025 — Comunicou-se a remessa pelo officio n. 1.776, de 40 de junho ultimo, do conhecimento numero 1.362-G, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque de um engadado contendo dois armários para o serviço eleitoral das comarcas de Borba e Marão Peixoto.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 2.026 — Restituíram-se os documentos enviados pela Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional re-

ferentes ao material de expediente fornecido á comarca de Santa Cruz, por serem indispensaveis á retirada do dito material e competente distribuição á referida comarca.

— Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.031 — Requisitou-se o embarque de dois volumes contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral, do porto desta Capital ao de Belém.

— Ao Sr. contador seccional junto a este Ministerio:

N. 2.032 — Transmittiram-se as relações das alterações havidas nos bens semoventes e no material permanente do Patrimonio Nacional a cargo da Policia Militar do Districto Federal, em maio ultimo.

— Aos Srs. chefes de serviço e directores de estabelecimentos dependentes deste Ministerio, foi expedida a seguinte circular:

"Tenho a honra de solicitar a expedição de vossas ordens para que seja sempre comunicado ao director-presidente do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União (Avenida Rio Branco n. 39) o fallecimento dos serventuários dessa repartição, contribuintes do mesmo Instituto."

— Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 107 — Restituiu-se o processo de montepio de DD. Irene Martin de Miranda Leitão da Cunha e Maria de Lourdes Leitão da Cunha Franca, do qual consta o titulo da primeira, devidamente apostillado.

Expediente do dia 6 de julho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachado.

José Monteiro da Silveira, escrivão do Juizo Federal na Secção do Estado de Sergipe, pedindo pagamento do credito destinado ás despesas de custeio e conservação do respectivo cartorio, relativo ao anno de 1928. — Indeferido, por não existir em 1928 credito para tal fim.

Belmiro Vieira & Comp., pedindo seja a Caixa Beneficente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal autorizada a responsabilizar-se por fornecimentos da requerente a officinas e praças da referida corporação. — Não ha o que deferir.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 2.036 — Comunicou-se que não pôde ser bõmprometida qualquer quantia em beneficio de determinados funcionários, na verba para substituições, visto que, si o credito votado for insufficiente, outros ficarão prejudicados; o empenho será feito á medida que as folhas de pagamento forem enviadas a esta Secretaria do Estado.

— Ao Sr. depositario geral do Districto Federal:

N. 2.037 — Restituiu-se a conta referente ao aluguel do predio onde fun-

celona o Deposito, afim de serem reatadas as rasuras existentes no processo da mesma.

— Ao Sr. contador seccional junto a este Ministerio:

N. 2.038 — Transmittiu-se a demonstração da renda de maio ultimo da Colonia de Psychopathas (Homens).

Segunda Secção

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.040 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 255, por conta da verba 10.

— Ao Sr. contador seccional junto a este Ministerio:

N. 2.039 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 255, por conta da verba 10.

Expediente do dia 8 de julho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.439 — Reiterou-se o pedido de entrega ao governador do Territorio do Acre, no Thesouro Nacional, da 2ª parte do adeantamento solicitado no aviso n. 11, de 3 de janeiro do corrente anno, correspondente a sub-consignações da rubrica — Administração — da verba 28, do orçamento vigente, para attender ás correspondentes despesas, no 2º semestre do corrente anno.

Segunda secção

Ao Sr. presidente do Tribunal do Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 2.450 — De 8:000\$, a F. Roma & Comp., de trabalhos executados no Deposito Publico, no corrente anno.

N. 2.449 — De 8:746\$113, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento do gaz e luz electricas á Policia do Districto Federal, em maio ultimo.

N. 2.447 — De 300\$, a Herculite & Comp., de fornecimentos á Secretaria de Policia do Districto Federal, em maio ultimo.

N. 2.441 — De 4:304\$, a Augusta Maria da Motta & Comp., de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em março do corrente anno.

N. 2.445 — De 32:803\$455, a 16 credores, de fornecimentos á Colonia de Psychopathas (Homens), em maio ultimo.

N. 2.442 — De 804\$, a Aristides Marques da Cunha, gratificação por serviços extraordinarios prestados ao Instituto Oswaldo Cruz, em junho do corrente anno.

N. 2.440 — De 203\$960, a Augusto Jacintho Fernandes, por substituição do escrivão de 2ª entrancia, Henrique Moutinho Reis, da Policia do Districto Federal, em fevereiro e março do corrente anno.

N. 2.438 — De 3:000\$, a titulo de adeantamento, ao parteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, Antonio José de Oliveira, para despesas de prompto pagamento, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

N. 2.441 — De 230\$958, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica e gas.

Gabinete de Identificação, em maio ultimo.

N. 2.448 — De 37\$298, a Society Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz ao Instituto Médico-Legal, em maio ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.437 — Transmittiu-se a demonstração de despeza, do adiantamento de 3:000\$, recebido pelo porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, Antonio José de Oliveira, para despesas do prompto pagamento no 2º trimestre do corrente anno.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.443 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia de 117\$, a Leopoldina Railway Co., Limited, de passagens fornecidas a Polícia Militar do Districto Federal, em abril do corrente anno.

N. 2.446 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a dous credores; da importancia total de 7:546\$015, do fornecimento de gaz, luz e energia electrica ao Instituto Oswaldo Cruz, em abril do corrente anno.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 5 de julho do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, a partir de 12 de junho ultimo, a Elias Paula Pereira Campos, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Aditamento ao expediente de 4 de julho de 1929

Remettem-se ao director geral de Propriedade Industrial, com a via do relatório e a petição do recurso, o parecer, em cópia incluso, da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, relativo á invenção do "um methodo o meio de purificar e recuperar valores contidos em soluções de assucar, na manufactura de assucar refinado", para que pedi privilegio John Jay Naugle o a que se refere o officio n. 634, de 20 de abril do corrente anno. (Officio n. E. 2.423.)

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 6 de julho de 1929

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral deste departamento:

Officios:

N. 3.630 — O parecer sobre a invenção do "Uma mesa modelo", do Sr. Ayres Augusto Pereira, assim como o requerimento n. 3.629, encaminhado a esta directoria pela secretaria geral, em 11 de junho findo.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica:

N. 3.631 — Para os devidos fins de habilitação relacionados 34 processos administrativos de multas impostas por estas dependências desta directoria.

Comunicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento, Dr. director da Recolta Publica e

Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica:

N. 2.654 — Que o Dr. director, por despacho de 5 do fluente mez, deferiu a petição de Laudelino Alves, relevando multa.

Ns. 2.636 a 2.651 e 2.655 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: 100\$, cada uma, Francisco Drindel, residente á rua Pereira Soares n. 33, casa n. 7; Simon Chapper, encontrado á rua Jorge Rudgo n. 40, casa 10, por infracção do artigo 505, § 1º; José Povoas, encontrado á rua Magalhães Castro n. 59; Djalma Pereira, residente á rua Licínio Cardoso numero 362; Maria José Fortes, encontrada á rua Felipe Camarão n. 69, por infracção do art. 1.263; Antonio José Teixeira, residente á rua General Roca n. 75, por infracção do art. 1.185; Elisa Gonthier da Costa, residente á rua Conde Bomfim n. 106; viuva Sá Vianna, encontrada á rua Conde Bomfim numero 163; Othy Lais, encontrado á rua Carlos Vasconcellos n. 37, por infracção do art. 1.088; Vovente Caruso, encontrado a rua São Francisco Xavier n. 49, por infracção do art. 1.148; Albino Martins, residente á rua São Januario n. 142, por infracção do art. 1.863; 200\$, Fabrica de Tintas Corcovado Limitada, encontrada á rua Carlos Vasconcellos n. 118, por infracção do art. 1.263; 300\$, cada uma, Luiz de Araujo, residente á rua Sete de Setembro n. 32, 1º andar, sala 42; Sebastião Antonio da Silva, encontrado á rua Barão Bom Retiro n. 562; João Fernandes Borges, residente á rua Uruguaryana n. 148, por infracção do artigo 1.185; Francisco Joaquim Madruga, residente á rua Almirante Alexandrino n. 324; Carneiro Pereira, encontrado á avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala 315, por infracção do art. 1.192 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Solicitaram-se:

Ao Dr. inspector de Hygiene Industrial o Profissional:

N. 2.656 — Organizar um modelo de boletim semanal dos serviços dessa inspectoria analogo ao modelo junto, que é o das delegacias do saude, o qual deverá substituir o modelo até agora em uso o que é pouco informativo praticamente.

— Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 2.629 — Providencias no sentido de serem vistoriados no dia 12 do mez andante os seguintes immoveis: praça Marechal Deodoro ns. 66, 68, 70, 72, respectivamente, ás 14 horas, 14, 1¼ horas; praça da Igrejinha ns. 50-52 e 54, respectivamente, ás 15 1¼ horas e 15 1½ horas, á rua da Igrejinha n. 9.

Requerimentos despachados

Segundo Districto Sanitario:

N. 64 — João Pinto de Souza Varges. — Não pôde ser attendido.

Ns. 3.499-67 — Emygdio Rodrigues. — E' concedido o prazo de 90 dias.

N. 65 — Constantino Gulies. — E' concedido o prazo de 30 dias.

Terceiro Districto Sanitario:

N. 58 — Zulmira Navarro dos Santos. — E' concedido prazo de 60 dias.

N. 18 — Alvaro Cesar Fernandes. — Não pôde ser attendido.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de julho de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 39 — Transmittindo o incluso processo relativo á denuncia apresentada pelo syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios contra o Moimho Inglez (The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited), sobre o desvio de emolumentos e taxas de classificação de farello e sub-productos do trigo exportados, cabe-me submeter o caso á apreciação desse ministerio, tendo em vista o decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 13.094, de 1929.)

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 124 — Comunicando haver resolvido designar o Sr. Dr. Carlos da Silva Costa e o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Dr. Paulo Martins, para se incumbirem da regulamentação prevista no art. 3º e seu paragrapho, do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, attinente á franquias aduaneira de automoveis e motocicletas de transporte pessoal, que transitarem pelo paiz, por prazo não excedente a um anno, conduzindo os seus proprietarios e cujos paizes de origem façam identica concessão aos brasileiros.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 11 — Comunicando que ainda não foi fixado o local para a construção do novo edificio da alfandega desta Capital, não podendo ter lugar a permuta de terreno pretendida pelo Banco do Brasil. (Processo n. 14.936, de 1929.)

— Ao Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 97 — Comunicando que este ministerio, por despacho de 2 do corrente, resolveu autorizar a admissão á cotação official na Bolsa, das apolices ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juros de 8 % ao anno, emitidas pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude da lei n. 1.783, de 31 de dezembro de 1921 e decreto n. 2.414, de 8 de junho proximo findo, na importância total de 25.000:000\$000.

— Ao Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 7 — Comunicando haver resolvido autorizar a Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos a admitir á cotação na Bolsa official, os titulos emitidos pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude da lei n. 1.783, de 31 de dezembro de 1921 e decreto numero 2.414, de 8 de junho ultimo.

Requerimentos despachados

João Damasceno Duarte Filho, pedido a sua nomeação para o cargo do agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 do julho de 1929

Officios:

Ao Sr. Dr. Paulo Martins, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 109 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro,

por acto de 5 de julho corrente, resolveu designar-vos e ao Sr. Dr. Carlos da Silva Costa, para se incumbirem da regulamentação prevista no art. 3º e seu parágrafo do decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, attinente á franquia aduaneira de automoveis e motocicletas de transporte pessoal, que transitarem pelo paiz, por prazo não excedente a um anno, conduzindo os seus proprietarios, e cujos paizes de origem façam identica concessão aos brasileiros.

Identico, sob n. 109, ao Sr. Dr. Carlos da Silva Costa.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 164 — Comunicando que o Juizo da 2ª Pretoria Criminal solicitou o comparecimento, no dia 8 do corrente, ás 12 horas do servente do Thesouro Nacional, Fernando Alves da Silveira, que serve na Directoria da Despesa Publica, para depôr no processo em que é accusado Saturnino S. Garcia.

— Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 108 — Comunicando que o Juizo da 2ª Pretoria Criminal solicitou o comparecimento, no dia 8 do corrente, ás 12 horas, do diarista da Directoria do Patrimonio Nacional, Vicente Motta, que serve na Contadoria Central da Republica, afim de depôr no processo em que é accusado Saturnino S. Garcia.

— Ao Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Criminal:

N. 110 — Comunicando que foram dadas as necessarias providencias, afim de que compareçam ao Juizo da 2ª Pretoria Criminal, no dia 8 do corrente, ás 12 horas, o servente do Thesouro Nacional, Fernando Alves da Silveira, e o diarista da Directoria do Patrimonio Nacional, Vicente Motta, afim de depoerem no processo em que é accusado Saturnino S. Garcia.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 6 de julho de 1929

Officios:

Do contador geral:
Aos encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Ceará:
N. 1.762 — Sobre remessa de material para expediente.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.763 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 1.761 — Idem, idem, idem.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ao Sr. ministro, presidente do Tribunal de Contas:

N. 96 — Transmittindo o processo numero 32.756, deste anno, referente ao accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Camara Municipal de Monte Alegre, no Estado de Minas Gerais, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 851 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Telephonica Brasileira, do despacho que deu logar a

ordem n. 317, de 12 de março ultimo, por despacho de 4 do corrente, deferiu o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 19.459, deste anno, para conceder redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para cento e vinte e cinco (125) reflectores de vidro, constante do item n. 3, da relação que acompanhou a citada ordem n. 317, desta Directoria. (Processo n. 19.459, de 1929).

N. 852 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Telephonica Brasileira, do despacho que deu logar á ordem n. 287, de 7 de março ultimo, por despacho de 4 do corrente, deferiu o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 17.293, deste anno, para conceder redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o seguinte material que foi excluido da relação que acompanhou á ordem acima citada: nove mil e seiscentos (9.600) parafusos de latão; dous mil e quatrocentos (2.400) parafusos de ferro e mil e duzentos (1.200) cordões, feitos de cobre e algodão, destinados aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 17.293, de 1929).

N. 853 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Telephonica Brasileira, do despacho que deu logar á ordem n. 227, de 26 de fevereiro ultimo, por despacho de 28 de junho findo, deferiu o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 17.291, deste anno, para conceder redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o seguinte material que foi excluido da relação que acompanhou á ordem acima citada: duzentas (200) lampadas feitas de aço, vidro e madeira; tresentas porcas de latão e tresentos (300) parafusos de latão, destinados aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 17.291, de 1929).

N. 854 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Telephonica Brasileira, do despacho que deu logar á ordem n. 228, de 26 de fevereiro ultimo, por despacho de 4 do corrente, deferiu o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 17.296, deste anno, para conceder redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante do item n. 4, da relação que acompanhou á ordem acima citada, ou seja: 400 barras de ferro, para ancoras com 372 kilos, destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 17.296, de 1929).

N. 855 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Fôlga e Luz de Jacarehy e Guaratama, do despacho que deu logar á ordem n. 297, de 20 de novembro do anno findo, por despacho de 4 do corrente mez, deferiu o requerimento da requerente protocolado no Thesouro Nacional sob n. 9.886, deste anno, para conceder redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para dous transformadores de 500 kva., triplicativos, para instalação

exterior, alta tensão, 39.300, 38.000, 36.700, 35.400, ligação estrella, baixa tensão, 12.000, 115.600, 11.000, ligação estrella e terceiro enrolamento 4.160, 3.980, 3.810, ligação estrella; tres transformadores de corrente 7,5 amp., voltagem primaria 2.300, constante do item n. 7, da relação que acompanhou a citada ordem n. 597 acima citada. (Processo n. 9.886, de 1929).

N. 856 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso encaminhado, interposto do acto daquella Alfandega, que mandou classificar como — "tricycle com motor" — a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 56.011, deste anno, em data de 14 do corrente mez. (Processo n. 28.189, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Matão:

N. 23 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a "Madeira Mamoré Railway Company", construtora e arrendataria da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 29.463, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de junho ultimo, de accordo com a clausula VII do contracto a que se refere o decreto n. 7.344, de 26 de fevereiro de 1909, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação para um tanque de aço desarmado para deposito de agua na linha, e respectivos accessorios, pesando 3.900 kilos; 36 molas de aço para locomotivas, pesando 1.700 kilos; 80 kilos de correia de couro para machinas; e 80 kilos de correia de algodão para machinas, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 29.463, de 1929).

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1929

Sociedade Anonyma Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, pedindo a revogação da circular n. 31, de 41 de março de 1927. — Provo o allegado. (Processo n. 30.679, de 1929).

Dia 5

Gymnasio Diocesano Santa Maria, pedindo isenção de direitos para um gabinete de physica e chimica. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 32.054, de 1929).

O director da Reccita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Esmeralda", de propriedade da firma R. C. Vianna & Comp., Ltda., estabelecida á travessa Sete de Setembro n. 31, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929.

Abdenago Alves.

Tabella das marcas, preços e pesos dos cigarros manufacturados pela fabrica "Esmeralda", de propriedade da firma R. C. Vianna & Comp., Ltda., estabelecida á travessa Sete de Setembro numero 31, desta cidade:

Marca "Mensageiro", preço por caixa (trezentos e trinta réis), peso por milheiro, 1.200 grammas (mil e duzentas grammas).

Marca "Maravilha", preço por carteira ou maço de 20 cigarros, 270 réis (duzentos e setenta réis); peso por milheiro, 1.260 grammas (mil e duzentas grammas).

Nota — Nos preços acima constantes desta tabella, não está incluído o valor do imposto, que será facturado em separado.

Belém do Pará, 20 de março de 1929.
— Os fabricantes, *R. C. Vianna & Comp. Ltda.*

O director da Receita Publica do Thezouro Nacional, faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Iracema", de Belleza, Garcez & Comp., Limitada, successores de Belleza & Garcez, sita no boulevard Coronel Philomeno Gomes, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929. — *Abdenago Alves.*

Additamento á tabella das marcas e dos preços da fabrica "Iracema", de Belleza, Garcez & Comp., Limitada, successores de Belleza & Garcez, sita no boulevard Coronel Philomeno Gomes, nesta cidade:

Marca "Tres tangos" (cigarrilhos), preço por vintena, \$150.

Fortaleza, 25 de abril de 1929. — *Belleza, Garcez & Comp. Limitada.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de julho de 1929

Requerimentos despachados:

N. 32.049 — *Antônio José Barbosa*, pedindo levantamento de consignação. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 29.263 — *D. Eulalia Sampaio Paes da Silva* e outras, pedindo melhoria de montepio militar. — Revalidem o sello da petição.

N. 30.650 — *D. Julia Guilhermina de Campos Arêas*, pedindo melhoria de montepio militar. — Revalide o sello da petição.

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás seguintes delegacias fiscaes para despesas da verba 17º do Ministerio da Viação:

N. 193 — Bahia — 1.200\$000

N. 142 — Pará — 1.500\$000.

N. 84 — Rio Grande do Norte — Réis 10.000\$000.

N. 141 — Santa Catharina — Réis 7.898\$000.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 194 — Remettendo os titulos da pensionista *D. Marianna de Castilho Mourão* e concedendo o credito de réis 18.288\$663, para pagamento das pensões no periodo de 21 de fevereço de 1917 a 16 de maio de 1921.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 109 — Devolvendo o processo relativo ao credito necessario para pagamento do funeral ou luto de *João Bibiano Martins*.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 204 — Declarando que somente á vista do processo de aposentadoria de *Raphael Rodrigues dos Santos* poderá ser concedido o credito para pagamento dos vencimentos que ao mesmo competem.

N. 205 — Concedendo o credito de 1.200\$000 para pagamento da ajuda de

custo que compete a *Julio Brasil Montenegro*.

— Ao delegado fiscal no Piauí:

N. 72 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 87\$000, pretendido por *Francisco Maria de Souza Martins*.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 116 — Devolvendo a guia n. 208, de 7 de março de 1928, expedida a favor da pensionista *D. Maria da Gloria Confipentino Silveira* e o respectivo titulo.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 263 — Recommendando seja devolvido, com urgencia, o processo em que *Oscar Campani & Comp.* pedem o pagamento da quantia de 869\$820.

N. 264 — Devolvendo o processo em que *D. Jacinthia Neves Moutinho* pede pagamento, por exercicios findos, da quantia de 486\$000.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 252 — Devolvendo o processo em que *José de Aguiar Balicero* pede pagamento da quantia de 156\$666.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 72 — Concedendo o credito de réis 400\$, para pagamento da ajuda de custo que compete a *Godofredo Lima*.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 172 — Devolvendo o processo em que *Valentim F. Bougas* pede o pagamento da quantia de 4.500\$000.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 52 — Solicitando esclarecimentos a respeito do pagamento das contribuições a que estava obrigado para com o montepio *Mathias Pereira*, ex-director de secção da secretaria de Estado do Ministerio da Justiça.

— Ao inspector geral dos Bancos:

N. 172 — Remettendo o requerimento em que *D. Ilka da Camara Oliveira Reis* pede seja suspensa a consignação em favor da *Cooperativa Auxiliadora*.

— Ao director-secretario do Banco dos Funcionarios Publicos:

N. 173 — Comunicando que a pensionista do Ministerio da Fazenda *dona Amanda Borges V. Lobo* falleceu em 19 de julho de 1928.

— Ao presidente da Associação dos Funcionarios Publicos Civis:

N. 174 — Comunicando que desde janeiro ultimo vem sendo feito o desconto mensal de 3\$000, em beneficio da mesma associação, por *Horacio Baptista de Britto*.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de julho de 1929

Autos:

N. 359, de 1929, contra *Marcos Eidebstein*. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

N. 485, de 1928, contra *F. A. Lima & Comp.*. — Officio-se.

Requerimentos:

N. 20.140 — *José Homem da Silva*. — Faça-se a alteração proposta na informação de accordo com o parecer, intimando-se o requerente para pagamento da differença do imposto devido.

N. 20.626 — *Avelino da Oliveira*. — Sendo a divida procedente, contra *Clodomiro Montes* e não contra o requereu-

te, como declara o informante, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 21.217 — *José Rodrigues de Mattos*. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 3.240\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 22.780 — *Theodoro Block & Companhia*. — De accordo com a informação de fls. 7 e 7 v., laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 12.000\$, arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 23.919 — *Davidson Pullen & Companhia*. — De accordo com as informações e parecer e, tendo em vista o que foi resolvido e consta dos processos em annexo, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 23.562 — *Manoel Gonçalves Pereira*. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3.600\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 21.668 — *J. Barrocas & Comp.*. — Officio-se.

N. 1.048 — *Joaquim Leal Motta*. — Archive-se.

N. 1.379 — *Joaquim Francisco de Andrade*. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 6.000\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 9.674 — *Mario Lagarde*. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, minimo da lei.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de julho de 1929

Requerimentos:

N. 10.031 — *José Raymundo Gomes*. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 16.320 — *Miguel Angelo*. — Idem.

N. 4.750 — *Antonio da Silva Oliveira*. — Idem.

N. 10.032 — *José da Costa*. — Idem.

N. 6.660 — *Antenor Alves de Carvalho*. — Idem.

N. 20.368 — *Elita Silva Pacheco*. — Idem.

N. 22.405 — *Seraphim Dourado*. — Idem.

N. 9.522 — *Basilio Padula*. — Idem.

N. 6.793 — *A. Roma & Comp.*. — Idem.

N. 7.569 — *Victor Pereira*. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 10.147 — *Augusto Paulino Soares Souza Fialho*. — Proceda-se nos termos propostos na informação, de accordo com o parecer.

N. 4.639 — *Arnaldo Baptista Crestani*. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 10.288 — *Pedro Corrêa Vargens*. — De accordo com a informação e parecer, transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 3.350 — *Amaral & Almeida*. — Satisfaita a exigencia da informação, transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 9.549 — *Luiza Maria da Conceição*. — De accordo com a ordem em vigor, da informação e parecer, transfira-se.

N. 15.096 — Ed. Eiseller. — Em face do parecer, archive-se.
 N. 10.490 — Carlos Vieira de Souza Braga. — Ouça-se a 3ª Sub-Directoria.
 N. 2.222 — Ignacio Teixeira da Cunha. — Idem.
 N. 10.699 — João Rodrigues da Rocha. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer.
 N. 18.379 — José Homem da Silva. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.
 N. 9.291 — Francisco Sacco. — Idem.
 N. 10.324 — Avelino da Costa. — Em face da informação e parecer, e da portaria n. 265, de 4 do corrente, transfira-se.
 N. 9.646 — Antonio Pereira de Faria. — Idem.
 N. 8.579 — Bertina Candida Baêgo de Araujo. — Idem.
 N. 9.639 — Luiz Pereira. — Idem.
 N. 19.451 — Paulino Gomes da Silva. — Idem.
 N. 22.560 — Eloy Baptista. — Dê-se a baixa, em 1928, em face da informação e parecer, officiando-se a Directoria da Receita no sentido proposto. Imponho a multa de 30\$, minimo da lei.
 N. 447 — Julio Bertalan. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.
 N. 4.965 — Waldemar M. Monteiro. — Idem.
 N. 7.837 — Madrid & Lisboa. — Idem.
 N. 8.088 — Francisco Antonio Peluso. — Idem.
 N. 7.949 — Joaquim Cardoso. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 3.766 — Antonio de Carvalho. — Transfira-se, em face da informação e parecer, e portaria em vigor. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 2.779 — Alvaro de Almeida Marques. — Transfira-se, em face da informação e parecer.
 N. 4.621 — Francisco Palmieri. — Idem.
 N. 7.097 — Horacio de Oliveira Soares. — Idem.
 N. 4.562 — Aleixo & Silva. — Idem.
 N. 11.057 — Benito Lopes de Castro. — Idem.
 N. 10.822 — Carlota Diederichs Costa. — Entregue-se, mediante recibo, conforme o parecer.
 N. 2.094 — Elisio Pereira da Silva. — Transfira-se, em face da informação e parecer.
 N. 5.511 — Joaquim Monteiro Ferreira. — Idem.
 N. 2.165 — Monteiro & Quadros. — Idem.
 N. 3.482 — Vicente Decaro. — Idem.
 N. 23.229 — Daniel Ferreira. — Idem.
 N. 1.395 — Arthur Rodrigues Alva Rez. — Idem.
 N. 8.721 — Alfredo Carvalho Macedo. — Idem.
 N. 8.722 — Alfredo Carvalho Macedo. — Idem.
 N. 8.858 — Luiz Manoel Pardellas. — Idem.
 N. 9.425 — Joanna Hollanda da Silva. — Idem.
 N. 16.165 — Borges & Simões. — Idem.
 N. 22.610 — Carlinda dos Santos Garcia. — Idem.
 N. 4.244 — Alcina Rocha Seidl e outros. — Idem.
 N. 9.757 — Alfredo Tavares de Gouveia. — Idem.

N. 9.485 — Joaquim Teixeira da Silva Junior. — Idem.
 N. 9.221 — Domingos da Silva Paschoal. — Idem.
 N. 11.123 — Francisco Vieira Goulart. — Idem.
 N. 21.564 — Soc. Anonyma Lameiro. — Em face da informação e parecer, averbe-se a mudança, sob o valor locativo proposto. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.
 N. 4.760 — Comp. Industrial e Transportadora Atlas. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.
 N. 11.340 — Laurindo de Azevedo Ramos. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei, ao vendedor.
 N. 10.637 — Sociedade Ad. Fabrica Colombo. — Averbe-se a mudança.
 N. 4.304 — Henrique da Silva Campos. — Idem.
 N. 9.335 — Dr. José de Oliveira Reis. — Idem.
 N. 9.290 — Sogero, Soc. Geral de Commercio e Industria, Ltd. — Idem.
 N. 10.781 — Costa Lopes Silva & Comp. — Proceda-se pela forma proposta, de accordo com o parecer.
 N. 9.550 — C. J. Gonçalves. — Imponho ao apresentante do contracto em apreço a multa de 10\$000, minimo da lei.
 N. 9.651 — D. Annette Parreiras e outra. — Idem.
 N. 23.522 — Marques & Santos. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.
 N. 10.382 — J. Pereira & Cardoso. — Idem.
 Officio n. 1.350 — Ministerio da Guerra. — Restitua-se o processo, em face da informação e parecer, a Comissão Central de Requisições, do Ministerio da Guerra.
 Notificações:
 N. 849 — C. Esteves & Irmão — Tarangeiras n. 4. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro, Prazo 15 dias. Intime-se.
 N. 875 — A. Costa — Rua N. n. 41, em Irajá. — Idem.
 N. 865 — João Gonçalves Castanheira — Estrada Marechal Rangel numero 666. — Idem.
 N. 843 — Cordeiro e Santos — Estrada, Portella n. 49. — Idem.
 N. 840 — José Ramos Souto — Estrada Marechal Rangel n. 140. — Multa de 150\$, mais a importancia de 140\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
 N. 866 — Moysés Froimelhuas — Estrada Marechal Rangel n. 449. — Multa de 150\$, mais a importancia de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
 N. 844 — Miguel José Abi-Nasser — Estrada Marechal Rangel n. 370. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
 N. 850 — Monteiro & Rocha — São Salvador n. 87. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 851 — Prospero Metidieri — Tiquayana n. 221. — Idem.
 N. 878 — Monclair de Lima Rocha — Marechal Floriano Peixoto n. 55. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
 N. 829 — Antonio Pinto de Almeida — Domingos Lopes, 268 A. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
 Certidões:
 N. 489 — Oscar Scheitlin. — Certifique-se o que constar.
 N. 490 — José da Rocha Leão. — Idem.
 N. 491 — José Teixeira Macedo. — Idem.
 N. 492 — Floriano L. Rodrigues. — Idem.

2ª SUB-DIRECTORIA

Despachos de 8 de julho de 1929
 N. 9.678 — Said Mausur & Comp. — Satisfaca as exigencias.
 N. 9.416 — Henrique Pereira Silva. — Satisfaca a exigencia.
 N. 8.969 — Declecio Dantas Duarte. — Satisfaca a exigencia.
 N. 8.511 — José Antonio Faria. — Satisfaca a exigencia.
 N. 5.796 — J. Santos & Carreco. — Satisfaca a exigencia.
 N. 3.186 — Alle Amad & Irmão. — Satisfaca a exigencia.
 N. 2.107 — S. A. Auto Importadora. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 8 de julho de 1929

Requerimentos despachados:

N. 6.644 — Casemiro Domingos Coelho, pedindo baixa da firma. — Indique o nome do comprador do negocio.
 N. 6.825 — Alipio Duarte Lisboa, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.846 — Silva Irmão, Liberal & Comp. — Idem, idem.
 N. 4.649 — Seraphim José de Oliveira, idem. — Idem.
 N. 6.748 — José Fortes de Castro, apresentando declaração. — Receda-se, de accordo com as instruções vigentes.
 N. 6.646 — Ernesto Luiz, idem. — Idem.
 N. 6.701 — J. Curti, idem. — Idem.
 N. 6.702 — M. M. Ferreira & Comp., communicando e apresentando declaração. — Pague com revalidação o selo do presente.
 Offícios expedidos:
 Ao chefe da Secção do Imposto de Renda na Parahyba:
 N. 4.098 — Respondendo consulta.
 Ao delegado fiscal na Parahyba:
 N. 1.099 — Transmittindo o officio acima.
 Ao delegado fiscal em Sergipe:
 N. 1.100 — Fazendo communicação.
 Ao director tecnico do Lloyd Brasileiro:
 N. 15 — Requisitando passagem.
 Telegramma expedido:
 Ao delegado fiscal no Ceará:
 N. 100 — Sobre objecto de serviço.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de julho de 1929

Officinas:

N. 547 — Ao contador da Contadoria Seccional.

N. 548 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas.

N. 549 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao fiscal do Banco, encarregado do expediente no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 450 — Remettendo o processo com as cartas-patentes ns. 764 e 770, do Banco Nacional do Commercio, com sede em Porto Alegre naquella Estado, referentes ás suas sucursaes em Recife, Estado de Pernambuco; Maceió, Estado de Alagoas; Aracajú, Estado de Sergipe; São Salvador, Estado da Bahia; Victoria, Estado do Espirito Santo; Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes; e Jacaresinho, Estado do Paraná.

Requerimentos despachados

Sociedade Anonyma Petropolis Credito Mobil, em 5-7-29. — Junte certificado do pagamento anterior.

Figueiredo Rosa & Comp., em 4-7-29. — Junte certificado do pagamento anterior.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de julho de 1929

N. 1.836 — Sr. Dr. Innocencio Luis, Sergipe, remettendo conhecimentos.

N. 1.837 — Sr. A. Lincoln Martins, Rio Grande do Sul, idem, idem.

N. 1.838 — Sr. Oscar Pimpão, Guayana, idem, idem.

N. 1.838 A — Sr. Omero Nogueira Pedrosa, Minas Geraes, idem, idem.

N. 1.839 — Sr. Luiz de Castro, Alagoas, idem, idem.

N. 1.840 — Banco do Café, São Paulo, idem, idem.

Requerimentos despachados

Eneasto Pecanha. — Sim, quanto á inspecção de saude.

Joaquim de Oliveira Aguiar. — Sim, em termos.

Isaac Bernardes Camello. — Sim

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão de corveta José Joaquim Mattos de Azeredo, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1 de maio de 1917 a 30 de abril de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.274 — Tenho a honra de consultar a V. Ex. si os recursos do Thesouro Nacional supportam a despesa com a abertura de um credito especial na importancia de 6:326\$743, a que se refere o decreto legislativo n. 5.675, de 21 de junho ultimo, para pagamento ao capitão de corveta engenheiro machinista reformado João Candido Rodrigues o aos herdeiros do capitão de fragata graduado engenheiro machinista reformado João Figueiredo de Souza, de differença de vencimentos a que fizeram jus, respectivamente, nos periodos de 16 de abril de 1913 a 31 de dezembro de 1921, e de 2 de outubro de 1912 a 31 de dezembro de 1921.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.277 — Solicito vossas providencias no sentido de ser novamente submettido á inspecção de saude, em Juiz de Fora, o capitão-tenente medico da Armada Dr. Carlos Valeriano de Abreu Lima, declarando a junta medica militar, para os effeitos do disposto no art. 5º do regulamento approved pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril ultimo, si aquelle official está ou não em condições de prestar serviços.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.278 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 1.330-SE, 3ª classe, Odilon Ferreira, visto ter cumpriido sentença.

— Sr. director geral do Portos e Costas:

N. 2.272 — De accordo com o que propuzestes em despacho de 2 do corrente, autorizo-vos a designar Graciliano Francisco dos Santos, para exercer as funções de capataz da Capifania dos Portos do Estado de Sergipe.

— Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 2.275 — Ao capitão-tenente aviador naval Antonio Azevedo de Castro Lima, 176\$654.

N. 2.276 — Ao sub-official enfermeiro Benedicto Felix de Almeida, reis 139\$998.

— Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 2.273 — De 66:500\$000.

N. 2.280 — De 8:819\$500.

N. 2.281 — De 224\$000 a J. Patricio Comp.

Por outro de 4 do mesmo mez, foi transferido o 2º tenente veterinario Gilberto Monteiro de Queiroz, da Escola de Cavallaria para o 4º grupo de artilharia a cavallo (Santo Angelo), e não como foi publicado.

— Por despacho de 6 do corrente:

Foi transferido, a pedido, o 1º tenente contador Manoel Antonio Machado, do 21º batalhão de caçadores (Recife) para o 1º regimento de cavallaria divisionario (Capital Federal).

— Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes aos operarios de 2ª, 3ª e 5ª classes do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, respectivamente, Joaquim Paulino da Cruz, Raymundo Cornelio do Nascimento e Honório da Costa; ao servente de 2ª e operario de 4ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, respectivamente, Manoel Bernardes de Souza e Antenor Lopes Collin; e ao operario de 3ª classe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra, Florencio Lopes.

De accordo com o mesmo decreto e art. 17, § 2º, por seis mezes, ao inspector de 1ª classe do Collegio Militar do Porto Alegre Luiz da Costa Vasconcellos, e um anno ao operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Pedro Coutinho, sendo seis mezes de accordo com o art. 17 e seis mezes na conformidade do art. 19, tudo do citado decreto.

Requerimentos despachados

Cezar Carvalho de Souza Serra, pedindo certidão. — A 2ª Região Militar para que o 4º batalhão de caçadores passe a certidão nos termos pedidos.

Dirceu Bastos, 2º tenente pharmaceutico, pedindo gozar férias na Capital Federal. — Sim.

Francisco Bellagamba, medico adjunto, pedindo rectificação do desconto que sofre para o montepio militar. — Attendido, devendo a Directoria de Contabilidade da Guerra rectificar o desconto para em diante e apurar a differença anterior, para a devida carga, o que terá por inicio a data da execução da lei numero 5:167 A, de 12 de janeiro de 1927.

Victor Bastos da Silva, 1º tenente, pedindo gozar férias na Capital Federal ou em São Paulo. — Sim.

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

ACTA DA 2ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal

Aos vinte e cinco dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Senhor general de Divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, Senhores generaes de Divisão Octavio de Azevedo Coutinho, de brigada José Leite

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 3 do corrente, foi transferido o 1º tenente Osmar de Almeida Brandão, do 3º grupo de artilharia a cavallo (Bagé) para o 5º grupo da mesma arma (Livramento), e não como foi publicado.

de Castro, Estanislau Vieira Pamplona, Firmínio Antonio Borba, Francisco Ramos de Andrade Neves e Felipe Antonio Xavier de Barros, o senhor general presidente abriu a sessão. Não compareceu o senhor general João Nepomuceno da Costa. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão; e, como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo matéria para expediente, a comissão, tomando conhecimento das vagas abertas, por decreto de vinte do corrente mez de junho, na arma de cavallaria, com a transfêrencia, a pedido, para a reserva de primeira classe, do coronel Armando Gusmão e tenente-coronel Antonio da Silva Menezes, e no corpo de intendentes (extincto), ainda com a transfêrencia, a pedido, para a reserva de primeira classe do major intendente de 3ª classe Luiz Galdino de Souza Leão, passou a votar, em primeiro escrutínio, para o preenchimento das vagas de tenente-coronel e major, por merecimento, na cavallaria, nos seguintes officiaes: Para tenente-coronel, a comissão resolveu votar só nos maiores Aurelio de Jôes Monteiro e Milton de Freitas Almeida, por serem os unicos que, com interstício legal, satisfazem ás exigências do artigo sexto da lei numero cinco mil seiscientos e trinta e dois, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito; para major, los capitães Abreliano Lima de Moraes Coutinho, Alcebiades Carlos Pinto, José Pinto Barreto, Francisco Borges Fortes de Oliveira, Outubrinho Antunes da Graça, Renato Paquet, Luiz Gaudie Ley, Mario Xavier, Alcides Rodrigues Palm e Alfredo Gomes de Paiva, com um voto cada um; e para o preenchimento da vaga de major, por merecimento, no corpo de intendentes (extincto), nos capitães intendentes Manoel Ferreira da Souza, Manoel de Almeida Stuck e Mario Dias Lima, com dois votos cada um; Asclepiades Cantalicio de Souza Pinheiro, Amencolino Moreira da Cruz, Manoel Samphor de Oliveira, Adolpho Penetra Maia, Antonio Gonçalves Domingos e Dario de Souza Castello, com um voto cada um. O senhor general presidente, de accordo com a escala, nomeou as seguintes sub-commissões, para estudar as condições de merecimento dos officiaes votados: a 1ª, constituída dos senhores generaes Estanislau Vieira Pamplona, como relator; Firmínio Antonio Borba e Octavio de Azevedo Coutinho, para os maiores de cavallaria; a 2ª, constituída dos senhores generaes José Fernandes Leite de Castro, como relator; Francisco Ramos de Andrade Neves e João Nepomuceno da Costa, para os capitães de cavallaria; a 3ª, constituída dos senhores generaes Felipe Antonio Xavier de Barros, como relator; Octavio de Azevedo Coutinho e Francisco Ramos de Andrade Neves, para os capitães intendentes. E, como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, major Floriano Gomes da Cruz, secretario, interino, a presente acta, que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Alexandre Henriques Vieira Leal, general de divisão. — General de divisão Octavio de Azevedo Coutinho. — General de brigada, José Fernandes Leite de Castro. — General Estanislau Vieira Pamplona. — F. Ramos de Andrade Neves, general de brigada. — Felipe Antonio Xavier de Barros, general, interinente de Guerra. Confere com o original. — Floriano Gomes da Cruz, major secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 26 de junho de 1929:

Na E. F. Central do Brasil:

De tres mezes, a Palmyra Campos.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

De seis mezes, a Benjamin Telles da Rocha Faria.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, a Alyrio Dias Maia e a Antonio Marcellino Gonçalves;

De dous mezes, a Arlindo de Almeida Nunes;

De seis mezes, a Damião Corrêa de Oliveira;

De tres mezes, a Elvira de Moraes Studart;

De seis mezes, a Floriano Peixoto de Paula Ferreira;

De um anno, a Francisco Gonçalves Chaves;

De seis mezes, a Gilberto da Fontoura Ludgero;

De dous mezes, a Gillette Gomes Bezerra;

De dous mezes, a Gracinda Coelho;

De seis mezes, a Hermenegildo dos Santos;

De seis mezes, a Jenny Barbosa;

De dous mezes, a Joaquim Tojeiro;

De seis mezes, a José de Araujo Lopes Junior;

De seis mezes, a Leopoldo Manoel do Carvalho;

De um anno, a Luiza Gertrudes Barbosa Diniz;

De dous mezes, a Maria Conceição Araujo;

De seis mezes, a Mercedes Silva de Mesquita Soares;

De seis mezes, a Octavia Rollemberg;

De dous mezes, a Octavio Olympio de Moura;

De seis mezes, a Waldemar Moreira Dias.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De um anno e dez dias, a Alexandrina Horta Barbosa;

De seis mezes, a Antonio Honorato;

De tres mezes, a Cicero dos Santos Caria;

De seis mezes, a Edmundo Pereira Barbosa;

De seis mezes, a Gerson Garcia Lobo;

De tres mezes, José Collaço Gomes;

De tres mezes, a José Francisco Pinho Junior;

De tres mezes, a Marcellino Malheiros Gomes;

De quatro mezes, a Maria Petronilla de Albuquerque Gouveia e Silva;

De um mez, a Mario de Araujo Espindula;

De tres mezes, a Olga Varella;

De um mez, a Zilda Carneiro.

— Por portarias de 27 de junho findo:

Na E. F. Noroeste do Brasil:

De seis mezes, a Arnaldo Isaac.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, a America da Porciuncula Pahl;

De quatro mezes, a Arthur Lavocat;

De seis mezes, a Bernardo Café Filho;

De dous mezes, a Eduardo Amador dos Santos;

De seis mezes, a Elisa Pedrosa de Andrade;

De dous mezes, a Eustachio de Oliveira Carvalho;

De seis mezes, a Frederico Bentem-muller;

De quatro mezes, a Getulio Ciurlo;

De seis mezes, a João Carlos Clasen;

De seis mezes, a José Benedicto Coutinho;

De seis mezes, a José Franca Pinnetel;

De dous mezes, a Judith Salles de Moraes;

De tres mezes, a Lilliosa Amelia de Lucena;

De tres mezes, a Manoel Ricardo da Silva Gomes;

De um anno, a Maria Josepha Baptista;

De cinco mezes, a Vicente Laporta.

Por portarias de 28 de junho findo:

Na E. F. Central do Brasil:

De um anno, a Elpidio Raymundo de Oliveira;

De tres mezes, a Eneas Muriz Machado;

De dous mezes, a João Felipe;

De dous mezes, a João de Mattos Cordeiro;

De um mez, a João Raymundo do Nascimento;

De seis mezes, a João de Souza Martins;

De seis mezes, a Joaquim Pinho da Silva;

De um mez, a Joaquim Tinoco de Oliveira;

De dous mezes, a José Abranheos Garcia;

De seis mezes, a José Arthur Lima;

De um mez, a José Gonçalves da Costa;

De seis mezes, a José da Natividade;

De dous mezes, a José de Souza;

De um mez, a Julio Felipe;

De um mez e 15 dias, a Lucindo de Jesus Mattos;

De seis mezes, a Manoel Chrysostomo;

De dous mezes, a Manoel José da Silva;

De dous mezes, a Maria José Ribeiro da Silva;

De dous mezes, a Nelson Teixeira da Souza;

De seis mezes, a Orosio Miguel.

Na E. F. Oeste de Minas:

De seis mezes a Miguel Rodrigues da Silva.

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes a Albero de Souza Pacheco e Ernesto Ernesto da Silveira;

De seis mezes a Francisca Tiuba Barreto e João Marques Saldanha;

De quatro mezes a Torquato Carlos Cardonetti;

De tres mezes a Victorino Lima.

Na Rep. Geral dos Telegraphos:

De um anno a Biogenes Macció de Andrade;

De tres mezes a João José Ribeiro Filho;

De quatro mezes a Josephina Netto de Vellasco;

De dous mezes a Maria Luiza de Abreu Gomes.

— Por outras de 29 de junho findo:

Na E. F. Central do Brasil:

De seis mezes a Agenor Miguel;

De dous mezes a Amaro José de Aquino;

De seis mezes a Ambrosio de Oliveira;

De um mez a Antonio Barbosa e Antonio Cardoso da Silveira;

De dous mezes a Antonio Ignácio de Castro;

De um mez a Antonio José dos Santos;

De seis mezes a Flausino Ribeiro;

De um mez a João Camillo de Souza e Joaquim Nunes da Silva;

De seis mezes a José Górnides de Oliveira, José Manoel Teixeira e José Pedro Lucas;

De quatro mezes a José Pinto Gomes Junior;

De um mez a Jovellino de Oliveira Leal;

De seis mezes a Leonidas Gomes de Moraes;

De um mez a Waldemiro Ramalho,

Na E. F. Noroeste do Brasil;

De duas mezes a Antonio Ferreira de Menezes;

— Por portarias de 1 do corrente;

Na E. F. Central do Brasil;

De tres mezes a Luiz Epiphânio da Silva Velloso;

Na Rede de Viação Cearense;

De seis mezes a Francisco de Paula Vianna,

Na E. F. Therezopolis;

De um mez a Manoel Nunes de Oliveira;

Na Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas;

De duas mezes a Fencelon Motta,

Na Rep. Geral dos Telegraphos;

De tres mezes a Alcides Paim, Anna Freitas Facchinetti e Antonio Cyriaco Fernandes;

De duas mezes a Argemiro da Fonseca Pinto e Arthur de Abreu Godinho;

De seis mezes a Augusto Justiniano Cabral de Carvalho;

De tres mezes a Cecilio da Silva Rocha;

De seis mezes a Domingos Soares, Felipe Duque Estrada e José Carneiro Bandeira de Mello;

De tres mezes a Josué Mathias;

De duas mezes a Leonellina Job Penabazabá;

De tres mezes a Loutrival da Silva Cunha e Octaviano Claudio Pozas;

De seis mezes a Oscar da Cunha e Romen Sydney.

— Por portarias de 2 do corrente;

Na Estrada de Ferro Central do Brasil;

De um mez, Felipe Zacharias de Carvalho.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

De um mez a Domingos Alves;

De 20 dias a Augusto Cauceiro.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas;

De duas mezes a Caetano Napolos;

De tres mezes a João Thomaz de Oliveira;

De seis mezes a José Nelson de Oliveira e a Maria Senni;

De tres mezes a Sylvino Pedro.

Na Directoria Geral dos Correios;

De duas mezes a Alzira Paiva Silva;

De tres mezes a Aureo Rodrigues de Araujo;

De seis mezes a Felisbella Barbosa Boia;

De quatro mezes a Gustavo Antonio Müller e a José Gratemberg;

De tres mezes e 14 dias a Julieta Brigido Cordeiro;

De um mez a Julio Silva Sobrinho;

De nove mezes a Henrique Calvet Veloso;

De um anno a Maria das Dores da Natividade;

De seis mezes a Manoel Garcia dos Santos, a Paula Teixeira Barcellos e a Vicente Marques Pinheiro.

— Por portarias de 3 do corrente;

Na Estrada de Ferro Central do Brasil;

De tres mezes a Sebastião Cherem de Moraes Rego;

De duas mezes a Semiramis Macedo Costa Pires.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas;

De um mez a Antonio Bento Velloso e a Domingos Serapião dos Santos;

De tres mezes a Onizio Rogerio da Silva.

Na Inspectoria Federal das Estradas;

De tres mezes a Florencio Costa.

Na Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas;

De duas mezes a Archias Medrado.

Na Directoria Geral dos Correios;

De duas mezes a Abel Augusto Deslandes;

De seis mezes a Francisca de Paula Martins.

— Por portarias de 4 do corrente;

Na Estrada de Ferro Central do Brasil;

De tres mezes a José Emilio Bello;

De seis mezes a José da Silva Duarte.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas;

De seis mezes a Aurelio Affonso de Almeida.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos;

De um anno a Roque Antonio Milante.

— Por portarias de 5 do corrente;

Na E. F. Central do Brasil;

De seis mezes a Alfredo Barreto e Americo Gomes Tavares;

De duas mezes, a Antonio de Souza;

De seis mezes, a Arsenio Nicolau Pereira e David Mattos;

De um mez, a Edison Simões Baptista;

De seis mezes, a Eduardo de Paula Santos;

De tres mezes, a Feliciano Luiz de Castro;

De duas mezes, a Francisco Neves e Francisco Pereira da Veiga;

De duas mezes, a Henrique de Barros;

De seis mezes, a Julio José da Motta;

De 15 dias, a Manoel Adão;

De um mez, a Saturnino Monteiro;

De seis mezes, a Waldemar Pinto Lima.

Na E. F. Noroeste do Brasil;

De tres mezes, a Americo d'Aguilar e Nelson W. Rocha.

Na E. F. Oeste de Minas;

De seis mezes, a José Messias da Silva.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos;

De tres mezes, a Rezende de Souza.

Na Directoria Geral dos Correios;

De duas mezes, a Aleixo da Silva;

De seis mezes, a Claudio Gerardo de Almeida e Giomar Medeiros Simpson;

De duas mezes e seis dias, a Izabel José de Borba;

De seis mezes, a José Alexandrino de Moraes;

De um anno, a Josephina Alves Caldas;

De seis mezes, a Julio José Soares;

De quatro mezes, a Leonor Solleco;

De um mez e 12 dias, a Maria Judith Lacerda Botelho;

De seis mezes, a Maria Secundina Vieira e Vicente Joaquim de Andrade.

Na Repartição Geral dos Telegraphos;

De seis mezes, a Aldo Serenari e Alexandre Monteiro de Vilhena;

De duas mezes, a Alvaro Lessa;

De seis mezes, a Branca Aurora Rodrigues Brinco;

De tres mezes, a Francisco Gomes de Andrade;

De seis mezes, a Francisco Socrates de Sá;

De tres mezes, a Joaquim dos Santos Palmeira;

De seis mezes, a José de Araujo Lima e José da Cunha Quadros;

De um anno, a José Patricio de Araujo;

De tres mezes, a Miguel de Oliveira e Avila e Nelson Martins de Arruda;

De um anno, a Nicolau Sampaio;

De seis mezes, a Salvador Augusto da Jesus Meirelles e Zenobio Fernandes Vieira.

— Por portarias de 6 do corrente, foram nomeados;

Auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o auxiliar de mecânica das officinas da mesma directoria, Affonso de Moura Valladão;

Auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem, o diarista das officinas da mesma directoria, João da Costa Lima Junior;

Raynundo Meira, para exercer o cargo de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem;

Althayde Innocencio dos Reis, para exercer o cargo de auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de julho de 1929.

Avisos:

Ao Tribunal do Contas:

N. 630 — Remettendo, para pagamento no Thesouro Nacional, conta de Assumpção & Comp. Ltd., na importância de 69:200\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a letra b, do art. 54 do Código de Contabilidade Publica. (Verba 6ª, n. 36 — empenho 101).

N. 628 — Idem, idem, conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importância de 2:000\$, relativa ao aluguel do sobrado occupado pela Inspectoria de Navegação, no mez de maio ultimo. (Verba 18ª, n. 41 — empenho n. 1).

N. 629 — Idem, idem, conta da Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 75\$361, de fornecimento de luz electrica, no corrente anno, para a Inspectoria Federal de Navegação. (Verba 18, n. 13 — empenho 2).

Dia 8

Sr. ministro-presidente do Tribunal do Contas:

N. 631 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para o fim do registro desse tribunal, a inclusa cópia do decreto n. 18.832, de 5 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de um milhão onze mil seiscentos e quarenta e dois francos belgas e setenta e oito centimos. (E. B. 1.011.612/78), para pagamento de uma conta do Comptoir Technique Brésilien.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de julho de 1929

Offícios:

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.200 — Comunicando que o senhor ministro, em referencia ao officio n. 1.820, de 22 de junho ultimo, em que essa repartição solicita autorização para adquirir isoladores da Companhia Cerâmica Brasileira, exarou o seguinte despacho: — "Ao Telegrapho, para informar os preços da ultima aquisição do material em apreço."

N. 1.201 — Em referencia ao officio n. 1.758, de 9 de junho ultimo, comunica que o Sr. ministro autorizou essa repartição a, de accordo com o art. 51, letra b) do Código de Contabilidade Publica, adquirir de M. Almeida & Comp., pelo preço total de 722\$000, com interruptores "Tumbler", Z 18, de fabricação de J. Stone & Comp. Ltd., de Londres.

N. 1.202 — Em referencia ao officio n. 1.689, de 13 de junho ultimo, comunica que o Sr. ministro approvou a minuta do edital de concorrência publica, para a impressão do almanack do pessoal dessa repartição.

N. 1.203 — Comunica que o senhor ministro autorizou a aquisição dos materiais de que trata o officio n. 1.687, de 13 de junho proximo passado.

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.196 — Em referencia ao officio n. 375, de 14 de junho ultimo, comunica que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo a concorrência permanente n. 29, realizada nessa Estrada para fornecimento de artigos de expediente e papelaria, exarou o seguinte despacho, em 3 do corrente mez: — "Approvo, com exclusão dos artigos que tiveram seus preços elevados em mais de 10% sobre os do anno passado".

N. 1.197 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o officio n. 341, de 14 de junho ultimo, em que essa Estrada solicita autorização para, nos termos do art. 51, letra b), do Código de Contabilidade Publica, adquirir dos representantes da fabrica, 10 "Wagonettes Beauville", exarou o seguinte despacho, em 8 do corrente mez: — "Autorizo, exigindo-se a prova da exclusividade".

N. 1.198 — Em referencia ao officio n. 340, de 14 de junho ultimo, comunica que o Sr. ministro autorizou essa Estrada a, de accordo com o art. 51, letra b), do Código de Contabilidade Publica, adquirir de G. A. Santos & Comp., pelo preço de réis 16:200\$000, inclusive installação, um cofre "Fichet", do typo indicado no alludido officio.

N. 1.199 — Em referencia ao officio n. 339, de 14 de junho ultimo, comunica que o Sr. ministro autorizou essa Estrada a, de accordo com o art. 51, do Código de Contabilidade Publica, adquirir de Byngton & Company, uma machina de calcular "Marchant", pelo preço de 2:400\$000.

A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 1.204 — Em referencia ao officio n. 2024, de 10 de junho ultimo, comunica que o Sr. ministro autoriza essa Inspectoria, a mandar abrir concorrência para a venda de dois trollys, tractores, a gasolina, que se acham no 1º Distrito, no Ceará, conforme a solicitação constante do alludido officio.

N. 1.205 — Comunicando que o senhor ministro autoriza o chefe do 2º Distrito dessa Inspectoria, a abrir concorrência permanente destinada a aquisição dos materiais constantes da relação que acompanhou o officio n. 186[S], de 31 de maio ultimo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de julho de 1929

Sr. governador do Estado de Alagoas:

N. 212 — Em referencia ao telegramma do V. Ex., relativamente a exigencia da fiscalização telegraphica considerando como particular a correspondencia apresentada por esse Estado, tenho a honra de passar ás mãos do V. Ex. a inclusa cópia das informações a respeito prestadas pela Directoria Geral dos Telegraphos, em seu officio n. 1787, de 21 de junho findo.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Dia 6

Sr. director geral dos Correios:

N. 213 — Ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser o conductor de malas da linha de Recife a Victoria, subordinada á Administração dos Correios de Pernambuco, José Maria de Hollanda Cavalcante, a que se refere o vosso officio n. 177/3a, de 10 de junho ultimo, afastado do respectivo cargo, com dous terços da diaria, como assim se procede com os empregados beneficiados pelo art. 595 do Regulamento vigente dessa repartição.

Dia 8

Sr. ministro da Fazenda:

N. 214 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmitir a V. Ex., em cópia, o decreto de 24 de maio ultimo, que aposentou, a pedido, Maria Eugenia Fernandes Lima no logar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Alvaro Casemiro da Cunha, agente embarcado da Directoria Geral dos Correios, pedindo prorrogação de prazo, por 60 dias, para reforço da respectiva fiança. — Concedo dilação por sessenta dias.

Americo do Espirito Santo Fontenelle, 2º escriptuario da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo promoção ao cargo immediatamente superior. — Aguarde oportunidade.

Argemiro Alves de Lima, thesoureiro da agencia do Correio de Rio Branco (Territorio do Acre), pedindo transferencia para o logar de thesoureiro da Administração dos Correios do Amazonas. — Já tendo sido preenchida a vaga, indeferido.

Caelano Benecasse, estafeta da agencia do Correio de Villa Americana, em São Paulo, pedindo transferencia para um cargo na Administração dos Correios do

mesmo Estado. — Indeferido, em vista das informações.

Catulino Chorem de Moraes Rego, ex-praticante de conductor de trem da 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil, pedindo reconsideração do acto que o exonou. — Indeferido, á vista das informações da Central.

Euclydes Delvaux Pinto Coelho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido, em vista das informações.

Francisco Lopes Caetano, serrador de 1ª class eda 3ª Divisão da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Francisco Valladares, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido, em vista das informações.

Julietta da Fonseca Sartore, agente do Correio de Pedregulho, nesta Capital, pedindo prorrogação de prazo, por 15 dias, para reforço da respectiva fiança. — Concedo, em vista das informações.

Manoel Francelino do Amaral, carteiro da agencia do Correio de Maciel Pinheiro, no Estado de Pernambuco, pedindo ser nomeado praticante da Administração dos Correios daquelle Estado. — Aguarde oportunidade.

Marcelio Galhanone, praticante de trem da 2ª Divisão da E. F. Central do Brasil, pedindo transferencia para cargo equivalente na Repartição Geral dos Correios. — Indeferido.

Maria Conceição Aguiar de Lima, pedindo ser nomeada ajudante ou auxiliar da agencia do Correio de Ponta do Caju ou de qualquer agencia desta Capital. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de julho de 1929

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 780 — Em referencia ao vosso officio n. 331, de 10 de junho ultimo, com o qual informastes o requerimento em que o operario da 5ª Divisão dessa Estrada, Abilio José Pires, aposentado pela Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio d'Ouro, solicita os favores do decreto numero 5.565, de 5 de novembro de 1928, communico-vos, para os fins convenientes e de ordem do Sr. ministro, que o requerente não pôde ser attendido, segundo se verifica da inclusa cópia do aviso n. 350, de 19 de dezembro de 1928, que firmou doutrina a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1929

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 49 — Attendendo o que requerer o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Férrea do mesmo Estado, e de accordo com o parecer dessa Inspectoria, constante do officio n. 617[S], de 11 do mez proximo passado, declaro-vos que approvo o projecto o respectivo orçamento que a este acompanha, rubricados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado.

para a construção de um armazem de mercadorias na estação de São Simão, ramal do Sant'Anna do Livramento, a cargo da referida viação ferrea.

A despesa, até o maximo de 6:077\$867, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do "Fundo de melhoramentos", a que se refere o termo modificativo do contracto de arrendamento de 2 de janeiro deste anno, celebrado, ex-vi, do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928.

Para a execução das obras, fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a mencionada Viação Ferrea for notificada da aprovação ora concedida.

N. 50 — Attendendo o que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Ferrea do mesmo Estado, e de accordo com o parecer dessa Inspectoria, constante do officio numero 618/S, de 11 do mez proximo passado, declaro-vos que approvo o projecto e respectivo orçamento que a este acompanha, rubricados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para a construção de uma casa destinada á moradia do guarda-chaves da estação de "Gil", da linha Santa Maria-Porto Alegre, a cargo da mesma Viação Ferrea.

A despesa, até o maximo da importancia de 6:107\$186, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do "Fundo de melhoramentos", a que se refere o termo modificativo do contracto de arrendamento, de 2 de janeiro deste anno, celebrado, ex-vi, do decreto n. 18.851, de 21 de dezembro de 1928.

Para a execução das obras, fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a mencionada Viação Ferrea for notificada da aprovação ora concedida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de julho de 1929

Sr. inspector federal das Estradas:

Officio n. 178 — Para solução do assumpto de que trata o officio dessa Inspectoria, n. 615/S, de 11 do mez findo, recomendo o Sr. ministro vos dignes providenciar no sentido de ser devolvido a este ministerio, com a possível brevidade, o requerimento do governo do Estado do Piahy (processos 15-F-29, 81-17-29 e 928-29), encaminhado a essa Inspectoria a 1 de abril ultimo.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 8 de julho de 1929

Guaracy Couto Bittencourt, pedindo substituição da caderneta da Caixa Econômica Federal n. 175.657, da 3ª série, depositada nesta repartição como fiança de pagamento do imposto de renda, para a mesma. Clemente Ignácio Bittencourt. — Aguardo a provisão da substituição do Tribunal de Contas attingido ás contas do agente fallecido.

Augusto Ribeiro Gomes, empregado da Directoria Geral, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1929

Avisos:

Sr. Deocécio de Campos, addido commercial do Brasil na Italia:

N. 229 — Declaro-vos, para os devidos effeitos que, nesta data, resolvo designar-vos para, junto ao Comité Economico Agrícola convocado para 3 de outubro vindouro, pelo Instituto Internacional de Agricultura de Roma, desempenhardes a função de representante do Brasil.

Requerimento despachado

Antonio Fernandes de Medeiros pedindo dispensa do pagamento das taxas do art. 74 do regulamento da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Indeferido, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de julho de 1929

Officios:

Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 1.083 — Comunico-vos haver o Ministerio da Viação e Obras Publicas autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante do vosso officio n. 6.344 de 25 de junho proximo findo.

N. 1.089 — Comunico-vos haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido feito no vosso officio n. 6.309, de 22 de junho proximo passado.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 1.090 — Comunico-vos haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante do vosso officio n. 6.369, de 5 de junho proximo findo.

— Ao Sr. professor De Michelis, presidente do Instituto Internacional de Agricultura, Roma:

N. 1.091 — De ordem do Sr. ministro, accuso o recebimento do telegramma de 1 do corrente mez, solicitando a designação de um representante do Brasil junto ao Comité Economico Agrícola, comunico-vos que S. Ex. designou nesta data o Sr. Deocécio de Campos para desempenhar essas funções.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 5 de julho de 1929

The Kelp-ol Laboratories, Inc., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para seu producto therapeutico e processo para o preparo do mesmo. — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

William Fayocelt Cole, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de

privilegio para «um processo para a fabricação de xarope». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Joaquim Villar, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de patente de mod. lo de utilidade para «um novo systema de cap-ulas s.m. pressão, para garrafas de aguas gazozas e refrigerantes de qualquer natureza». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Frank Edward Hobson, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, pelo qual foi indeter do seu pedido de privilegio para «methodo para destillar combustiveis e elementos congeheres». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Frederic Enart, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «um novo systema de enovelopes pneumat. os para vehiculos em geral». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Ja ntho Victor Gaudencio e Agostinho Teixeira, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «um novo tipo de cortina para automoveis de capota arriavel, denominada Cortina Universal». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Childe Harold Wills recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «um processo de fazer aco». — Nego provimento ao recurso, de accordo com a maioria dos pareceres dos technicos da Propriedade e o do voto vencedor do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Alberto Bins, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «aperfeçoamento em serpentinas para aquecimento d'agua em fornos». — Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Companhia de Charutos Dannemann, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de patente de mod. lo de utilidade para «uma nova caixa para o acondicionamento de charutos, cigarros e semelhantes». — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres dos tres technicos da Directoria Geral da Propriedade Industrial e o do Sr. representante do Ministerio Publico.

J. C. Soares & Comp., recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou registrar em nome de Ralph Osburn a marca «H. J.» para distinguir artigos incluídos nas classes 23 e 25. — Dou provimento ao recurso, tão somente para o effeito de ser cancelado o registro da marca, visto ter sido o mesmo concedido com inobservancia da lei.

Alberto de Andrade, pedindo a renovação do registro da marca «Palace Theatre». — Mantenho o despacho anterior, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Portaria de contracto

O director geral da Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve contractar Gastão da Silva para servir na Postar e des a Secretaria de Estado, na qualidade de trabalhador effec-

bendo a diária de 10\$000, correndo a despesa pela verba 1ª Consignação Pessoal—II Pessoal Variável—Sub-consignação 7, para o pagamento de 10 trabalhadores com a diária de 10\$000 cada um em 365 dias, do art. 6º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1923, a partir de 1º do corrente.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço publico, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1929.—
Francisco Antonio Coelho,

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com omissão.

Dia 6 de julho de 1929

Offícios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 734—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria e duas amostras, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.433, de 4 de outubro ultimo, concernente ao recurso interposto por Leonardo M. da Costa, do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «um novo tipo de fivela para cintos», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente mez, resolveu dar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 735—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 383, de 12 de março ultimo, concernente ao recurso interposto por Canio Mazolla, do despacho que indeferiu seu pedido de patente do modelo de utilidade para «uma capa para proteger pianos, denominada «Protector», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 733—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 111, de 19 de janeiro ultimo, concernente ao recurso interposto por José Avila de Souza do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «aparelhamentos em sistemas receptores de ondas de audio-frequencia», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 737—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 25, de 8 de janeiro ultimo, concernente ao recurso interposto por Leão Junior & Comp. do despacho que mandou registrar em nome de J. Gonçalves & Comp. a marca que consiste na representação de uma etiqueta, destacando-se a figura de um leão, para distinguir matte, incluído na classe 41, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 2 do corrente mez, dar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

—Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 738—De ordem do Sr. ministro, passo as vossas mãos, para os devidos fins, as inclusas cópias autuadas, dos attestados médicos relativos aos accidentes no trabalho de que foram victimas os operários Ge-

raldo Pontello, Antonio Smaiotto e Bernardo Casselia, as quaes foram enviadas pela Chefatura de Policia do Estado do Paraná.

Dia 8

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 739—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.041, de 26 de junho ultimo, concernente ao recurso interposto pela Chemisch Fabrik Stockausen & Comp., do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio da invenção para «um processo de tratamento de oleos ou gorduras, ou de suas misturas ou acidos graxos, para a fabricação de combinações sulfuricas», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 4 do corrente mez, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

N. 740—Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 457, de 22 de março ultimo, concernente ao recurso interposto por Caetano Mercante do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio da invenção para «um processo de fixação de quacsquer parte de borracha e tecidos de casemira, lã e feltro e quacsquer couros, por vulcanisação», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 4 do corrente, negar provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 2 de julho e 25 de junho de 1929 e 2 de julho de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 2-7-29	Em 25-6-29	Em 2-7-28
Assucar, sacco.....	111.681	108.744	173.407
Arroz, sacco.....	42.064	55.452	32.823
Farinha de mandioca, sacco.....	37.144	46.574	76.718
Farinha de trigo, sacco.....	11.720	15.107	20.474
Feijão, sacco.....	46.286	51.108	60.742
Milho, sacco.....	24.993	25.343	8.213
Banha, caixa.....	12.965	17.754	18.639
Algodão, fardo.....	10.048	10.897	15.464

Sendo 99.133 de assucar branco, 2.920 de mascavinho, 9.028 de mascavo e 600 de não especificado em descarga.

Em 2 de julho de 1929. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 3 de julho e 26 de junho de 1929 e 3 de julho de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 3-7-29	Em 26-6-28	Em 3-7-28
Assucar, sacco.....	138.039	117.488	171.730
Arroz, sacco.....	39.680	51.914	29.820
Farinha de mandioca, sacco.....	35.869	44.859	75.262
Farinha de trigo, sacco.....	16.623	23.967	20.194
Feijão, sacco.....	44.595	57.925	60.178
Milho, sacco.....	24.999	25.746	8.857
Banha, caixa.....	12.932	16.848	20.999
Algodão, fardo.....	9.957	10.631	14.660

Sendo 108.831 de assucar branco, 1.899 de mascavinho, 26.749 de mascavo e 600 de não especificado em descarga.

Em 3 de julho de 1929. — Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Segunda secção:

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de julho de 1929

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:
Aviso n. 78 — Accusando o recebimento do aviso desse Ministerio n. EC/178, de 22 de junho ultimo, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que não é possível attender ao desejo da Camara de Commercio Polono Latino Americana de Varsovia, transmittido a essa Secretaria de Estado pela Legação da Polonia, visto terem os mostruários em questão de figurar na Exposição de Antuerpia, a realizar-se em 1930.

Requerimento despachado

Dia 6 de julho de 1929

Henrique Pereira da Fonseca Junior, solicitando levantamento das apolices depositadas no Thesouro Nacional, como fiança que prestou do cargo de corretor de navios. — Venha por intermedio da junta dos Corretores de Mercadorias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de julho de 1926

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de São Paulo:

Officio n. 256—Accuso o recebimento do vosso officio n. 162, de 2 de julho do corrente anno, o qual transmitta a circular que está sendo distribuida, como propaganda dos trabalhos a serem executados pelas officinas dessa Escola.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 4 de julho e 27 de junho de 1929 e 4 de julho de 1928.

mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 4-7-28	Em 27-6-29	Em 4-7-28
Assucar, sacco.....	133.158	107.746	167.701
Arroz, sacco.....	44.789	56.850	85.543
Farinha de mandioca, sacco.....	40.141	48.833	77.128
Farinha de trigo, sacco.....	11.130	15.007	19.884
Felão, sacco.....	50.013	46.917	63.075
Milho, sacco.....	24.634	25.046	18.931
Banha, caixa.....	13.963	16.606	22.706
Algodão, fardo.....	9.544	10.092	13.986

Sendo 101.731 de assucar branco, 1.849 de mascavinho, 25.978 de mascavo e 600 de não especificado em descarga.

Em 4 de julho de 1929. — Egberto Land, Vislo. — José Fonseca Ferreira,

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de julho de 1929

Requerimentos despachados:

Felipe Grosman, Felix Kappler, Dr. Wilhelm Klaproth, Costa, Carracena & Oliveira, Alceno dos Santos Maia, The Gourock Ropework Export Company Limited, João d. Costa Martins, Leão Junior & Comp., Portland-Cement-Fabrik Rudersdorf R. Guttmann & Jeserich, Hanfwerke Pussen. — Lavre-se o termo.

Dr. Joaquim Martins Ferreira, Walter Gustav Max Carl Neumann, Zacharias de Oliveira Brasil. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Chesebrough Manufacturing Company (Consolidated). — Publique-se novamente a descrição da marca.

Siemens Schuckertwerke G. m. b. H. (dous requerimentos), Santomauro, Lombardi, Panace & Co Limited (dous requerimentos), Patent Treuhand Gesellschaft fur Elektrische Gluhlampen m. b. H., William Henry Miles, Bolognini & Acceti, Oscar Mors e Carlos Necker e Thure Robert Haglund (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Torcuato Di Tella (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 6.672 pela Wayne Company), E. Bernet e irmão e Helcio Paiva & Comp. — Junte-se ao processo.

Antônio Rodrigues de Souza. — Dê-se certidão de accordo com a secção.

E. de Oliveira. — Dê-se certidão.

Associated Telephone & Telegraph Company. — Faça-se a autenticação e prosiga-se.

J. Ed. Murray. — Faça-se a autenticação.

Morsen & Harris. — Junte-se ao processo e ouça-se o examinador.

J. R. Kanitz (dous requerimentos). — Apresente novas descrições da marca nas classes 46 e 48.

J. A. Sardinha Successores. — Apresentem novas descrições da marca nas classes 1, 46 e 50, letra j.

Silva Araujo & Comp. — Não sendo caso de renovação, proceda-se a busca opportunamente.

Chama-se a atenção para o edital publicado no Diário Oficial de 24 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamloze Vennootschap Holland Ventiel, Irving Brook, Joseph William Isherwood e John George Isherwood, Jan Frederik Jansink, Ederico Caproni, Rafael Herrera Vegas e

Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Woyewodsky, Société Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (quatro requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (dous requerimentos), Compagnie des Forges et Acieries de la Marine et d'Homecourt (dous requerimentos), Harry Alexis Kauper, Cecil Vivian Osborne, Nurnerger Metall & Lackierwarenfabrik Vorm. Gerbruder Bing Actiengesellschaft, Sociedade Anonima La Metropolitana, Curt Richard Roubig e Otto M. Seemann e Charles Denniston Burney.

E' convidado a comparecer a esta Directoria Geral Rodolpho Kaltner a fim de completar o sello em um documento de juntada referente a sua opposição ao pedido de privilegio de Frang Bucheggues.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do ministerio publico).

M. Leite Sampaio, da marca «Helena», para distinguir artigos da classe 49. — Renove-se o registro.

Galena-Signal Oil Company, da marca «Perfection», para distinguir artigos da classe 47. — Renove-se o registro.

Ferodo Limited, da marca «Ferobestos», para distinguir artigos da classe 50, letras C. I. — Renove-se o registro.

Mason & Hamlin Company, da marca «Mason & Hamlin», para distinguir artigos da classe 0. — Renove-se o registro.

Footal Broadhurst Lee Company Limited, da marca «Tarantula», para distinguir artigos da classe 93. — Renove-se o registro.

James Dixon & Sons Ltd., da marca que consiste na representação de «uma corneta», para distinguir artigos das classes 11 e 13. — Renove-se o registro.

A. G. da Cruz, da marca «Negrita», para distinguir artigos das classes 1 e 48. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Guanabara», para distinguir artigos da classe 48. — Renove-se o registro.

Tinoco Machado & Comp., da marca «Esmeralda», para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Antonio da Silva Pinheiro & Comp., da marca que consiste na figura de «um gato preto, em attitude de saltar a fim de agarrar uma borboleta», para distinguir artigos da classe 9. — Renove-se o registro.

Barclay & Co., da marca «Alexander Barry», para distinguir artigos da classe 48. — Renove-se o registro.

Tinoco Machado & Comp., da marca «Estrela», para distinguir artigos da classe 46. — Renove-se o registro.

United Drug Company, Limited, da marca «Ordell's», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Sylvestre Gallo & Comp., da marca «Casanova», para distinguir artigos da classe 36. — Renove-se.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, da marca «Cyananthrol» para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Naim Diab Muluf, da marca «N: D. M.», para distinguir artigos das classes 22 letras a e b e 23. — Registre-se.

Vaz Corrêa & Comp., da marca «Suspiro», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Gomes Junior & Comp., da marca «Ao Polo do Norte», para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

Truscon Steel & Co., da marca «Truscon», para distinguir artigos das classes 1, 12 e 17. — Registre-se.

M. Sardinha & Comp., da marca «Riko», para distinguir artigos das classes 46 e 50 letra f. — Registre-se.

Companhia Ialio Brasileira de Industria e Commercio, da marca «Caculate-Cacau-leite», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

J. Ferreira Braga, da marca que consiste na figura de um «Bisão», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Paulo Jacks Taves, da marca «Curagon», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Vinho Silva Araujo», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Vinho Tônico Depurativo», para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «um monogramma formado pelas letras S. A.» e circulando estas letras os dizeres «Silva Araujo», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Magnesia Fluida», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Quina Silva Araujo», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Pilulas Reguladoras», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Tayupira», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Dragas de Cascara Sagrada», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Vermecida», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Rhei», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Evonymina», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Easton», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Silva Araujo & Comp., da marca «Alcatraz», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

J. Rodrigues Miranda, da marca «Mercurio Dose Veado», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Wenceslau de Freitas Vianna, da marca «Phosphocacau», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

M. Capelletti & Filhos, da marca «Benzocalcio», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Azevedo, Bento & Comp., da marca «São Luiz», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Azevedo, Bento & Comp., da marca «Missionários», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Rápido Internacional Ltda., da marca «Rápido», para distinguir artigos das classes 8, 12 e 50, letra j. — Registre-se.

Paulo Stern & Co., da marca «Eucalyptol», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

João Baptista Silva Lima, da marca «Limanol», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Oscar Campani & Comp., da marca «Hydro-tral», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

F. Lucas, da marca «123», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

The Griess Pflizer Tanning Company, da marca «P. G.», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Lafman & Kemp, Inc., da marca «Bristol», «Salsaparilla», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia Agrícola e Commercial dos Vinhos do Porto, da marca «Vasco» para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

The Ayer Company, da marca «J. C. Ayer & Comp.», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

The Ayer Company, da marca «Pilhas de Ayer», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

The Ayer Company, da marca «Salsaparilha, do Dr. Ayer», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

The Ayer Company, da marca «O vigor do cabelo», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

The Ayer Company, da marca «Peitoral de Cereja do Dr. Ayer», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Alves & Cesar, da marca «Rectanus», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia de Charutos Dannemann, da marca «Ramona», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Cunha, Matinho & Comp., da marca «Café Tambova», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Sylvestre Gallo & Comp., da marca «Casa Gallo», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Hotel Imperio Copacabana, da marca «Palacio Imperio Copacabana», para distinguir artigos das classes 37, 41, 42, 43 e 44. — Registre-se para as classes 43 e 44. Indeferido quanto às classes 37, 41 e 42, por imitar parcialmente as marcas ns. 25.059 e a que consta do processo n. 3.531/27.

Domínio Antonio Ranieri, da marca «Ranieri», para distinguir artigos da classe 49. — Registre-se, mas para chapéus, por imitar a marca n. 3.793, de S. Paulo.

Caravana & Comp., da marca «Gynemo», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz confusão com a marca 14.474, desta Capital.

P. Lima, da marca «Sargirio», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca do Estado do Pará.

Ovidio Lopes de Mendonça, da marca «Gonopirina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz confusão com a marca n. 8.538, e a Argentina.

Manoel Alves Martins, da marca «Opoxol», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 11.124, desta Capital.

Caravana & Comp., da marca «Flora Guarany», para distinguir artigos da classe 4. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca constante do processo numero 6.618/24.

Dr. Nelson de Castro Barbosa e Dr. Oswino Alvares Penna, da marca «Carbion»,

para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 12.452, de Berna.

Drs. Astrogildo Machado e José Carneiro Felipe, da marca «Mercol», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz confusão com a marca n. 13.578, desta Capital.

José Simões de Abreu, da marca «Bar Estrella Azul — Blue Bar», para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Imita parcialmente a marca constante do processo 7.207/28.

Vaz Correa & Comp., da marca «Patria», para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 16.736, desta Capital.

Manoel Alves Martins, da marca «Nutrisan», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 17.846, desta Capital.

Silva Araujo & Comp., da marca «Glycosurina», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca constante do processo 9.427/26.

Silva Araujo & Comp., da marca «Lycetol», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita as marcas ns. 13.534 e 17.427, desta Capital.

Francisco de Souza Netto e Antonio Peleteiro, da marca «O Dia», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Indeferido. Imita a marca n. 26.731, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Uma folha de palitos phosphóricos, processo e aparelho para a sua fabricação, para que pediu privilegio Felix Kämpfer (Exposiç. n. 7.003, de 6 de julho de 1929):

1.ª, uma folha de palitos phosphóricos, consistindo em uma pluralidade de palitos soltos, porém entrelaçados mediante peças facilmente rasgáveis do próprio material dos palitos, como papelão, madeira, papel ou similar, sendo os palitos providos nos seus extremos livres de cabeças de inflamação, caracterizada por serem os palitos dispostos radialmente em relação a um centro comum;

2.ª, uma folha de palitos phosphóricos como reivindicada em 1.ª, caracterizada por diminuir a largura de cada um dos palitos uniformemente desde a ponta que constitue a cabeça até a ponta que forma o pé;

3.ª, uma folha de palitos phosphóricos como reivindicada em 1.ª e 2.ª, caracterizada pelo facto dos palitos se ligarem com as suas pontas de pé a um anel comum disposto ao redor do centro do disco, não possuindo, porém, além disso, ligação alguma entre si;

4.ª, uma folha de palitos phosphóricos como reivindicada em 1.ª e 3.ª, caracterizada por um furo central;

5.ª, uma folha de palitos phosphóricos como reivindicada em 1.ª e 4.ª, caracterizada por serem as pontas livres dos palitos aguçadas e providas em toda a volta de uma cabeça de inflamação;

6.ª, um processo para a fabricação de folhas de palitos phosphóricos, segundo os pontos 1.ª a 5.ª, caracterizado pelo facto das folhas de palitos phosphóricos serem estampadas de uma tira de material apropriado e convenientemente enrolada, avançando a tira e levando ella mesma as folhas estampadas contra um batente debaixo do qual as folhas, depois de eject das da tira, se empilham em superposição, e distinguada uma da outra no sentido vertical, formando o conjunto um corpo de rotação ou rolo,

que é adduzido, girando em redor de seu eixo, primeiro a um banho de parafina para embazer os discos ou folhas parcialmente de parafina, sendo o conjunto, em seguida, também girando, adduzido a um dispositivo em que as pontas dos palitos penetram na massa inflammavel movida deante delles, fabricando-se assim a cabeça inflammavel, e sendo finalmente os rolos conduzidos através de um dispositivo de seccagem, a saída do qual as folhas de palitos são separadas dos meios que as prendem em conjunto;

7.ª, um processo para a fabricação de folhas de palitos, phosphóricos, como reivindicado em 1.ª a 7.ª, caracterizado pelo facto de que a separação das folhas de palitos e das chapas distanciadoras, dos meios que os prendem para formar em conjunto um rolo, se effectua apoiando os conjuntos sobre grelhas de tal maneira que, depois de removidos os meios que seguram o conjunto, as folhas de palitos quedam na sua posição, enquanto as chapas distanciadoras de menor diametro clem através de passagens das grelhas para um collector, de que estas chapas são transportadas ao dispositivo que colabora na formação dos rolos;

9.ª, um aparelho para a execução do processo reivindicado em 6.ª e 8.ª, caracterizado pelo facto da parada abrupta, necessaria para poder estampar as folhas de palitos, dos órgãos do avanço da tira do material ser produzida e assegurada por faces de deslize, por exemplo, achatamentos previstos nos discos 17, 17 a e 17 b em cooperação com alavancas 19, 20, 20 a, 20 b e 29 e com o auxilio de molas de pressão 19 a;

10.ª, um aparelho como reivindicado em 9.ª, caracterizado pelo facto do movimento dos órgãos de giro da placa de estampagem 2 ser transmitido, mediante uma intermediaria 26, 27, 29 e 31, para um disco giratorio 31 e 32 no qual se fixam as hastes 35 para as folhas de palitos e chapas espaçadoras;

11.ª, um aparelho como reivindicado em 9.ª e 10.ª, caracterizado por serem transmitidos os movimentos dos órgãos giratorios 17 b do cortidor 2, mediante alavancas articuladas 38, sobre um ejector 39, que expelle uma, por uma, as chapas espaçadoras de um receptaculo 37, e por serem transmitidos os movimentos do porta-cunho 18, mediante uma alavanca 10, 10 a e 10 b, sobre um ejector 11 e 11 a, que effectua a expulsão das folhas de palitos estampadas 1 a da tira restante 1;

12.ª, um aparelho como reivindicado em 9.ª e 11.ª, caracterizado por serem as hastes 35, sobre as quaes se enfiam alternadamente as folhas de palitos e as chapas espaçadoras, possuem em um extremo uma roda fixada, porém, no outro, uma roda facilmente amovivel, podendo as hastes armadas rodar em pistas ou corredeiras inclinadas do dispositivo de enfiamento 32 para o dispositivo de parafinação;

13.ª, um aparelho como reivindicado em 9.ª e 12.ª, caracterizado por possuir o dispositivo de parafinação, constituído de uma bacia esquentavel 43 com deposito aquecido 44 e os conductos regulaveis 45-46, um sistema de trilhos 50 53-53 a-53 b-53 c e oscilatoriamente suspenso, que funciona como ponto entre dois sistemas de trilhos fixos 41-54, servindo o sistema oscilatorio com suas faces em degrão, por um lado aos cubos 33 das rodas 34 e por outro lado a estas mesmas para ellas rodarem para baixo, sendo o sistema oscilatorio provido ainda de meios 56 que seguram a pilha colhida pela pista oscilante da pista fixa 41 durante o rodar sobre a circumferencia de um puz

de discos em curva acyclica 51, quer dizer, durante a imersão das portas das folhas de palitos no banho de parafinação;

14, um aparelho como reivindicado em 9 a 13, caracterizado pelo facto de possuir o dispositivo para a fabricação das cabecinhas inflamáveis, que consiste em um cylindro que se move dentro do vaso com a massa inflamável 43, de modo semelhante ao dispositivo da parafinação, um quadro oscilante de trilhos resvaladores 50-53-53 a-53 b-53 c e um par de discos em curva 51, resvalando sobre os trilhos os rolos das folhas de palitos colhidos da pista fixa 54, de maneira que os extremos das folhas penetram na massa arrastada pelo rolo parcialmente imerso no banho; formando-se assim a cabecinha inflamável, sendo em seguida o rolo com as folhas de palitos feito escorregar para a outra pista fixa, que conduz a um dispositivo 60 em que se opera a secagem;

15, um aparelho como reivindicado em 9 a 14, caracterizado pelo facto do conjunto de folhas de palitos, colhido do dispositivo de secagem, é levado por sobre uma grelha 62, onde o conjunto é desfeito tirando a haste, sendo as fendas da grelha dimensionadas de tal maneira que as chapas espaçadas possam passar para baixo accumulando-se em um receptor, enquanto as folhas de palitos ficam por cima da grelha.

Pontos característicos da invenção de «Um processo para a obtenção de grãos de café livres de cafeína», para a qual pediu privilégio o Dr. Wilhelm Klappoth (deposição número 7.007, de 6 de julho de 1929):

1, um processo para a obtenção de grãos de café livres de cafeína, por meio de água, caracterizado por circular a água constantemente em um circuito fechado através do receptor dos grãos de café e através de um dispositivo, em que se remove somente a cafeína do extracto aquoso que entra novamente em circulação.

2, um processo como reivindicado em 1, caracterizado por ser o extracto aquoso, que se destina a desembaraçar os grãos de café da cafeína, preparado pela dissolução de substâncias identicas ou similares às substâncias extractivas presentes no extracto natural, em água pura.

Finalmente, reclama os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 22 de junho de 1928, sob n. K 109 939 IVb. 53 d.

Pontos característicos da invenção de «Um registro que fecha e abre a água automaticamente», para que pede privilégio Zacharias de Oliveira Brasil (deposição n. 7.008, de 6 de julho de 1929):

1, um registro que fecha e abre a água automaticamente com um braço, no qual braço é ligado numa das extremidades uma bola, e que na outra extremidade é preso um pino que fecha e abre automaticamente por intermedio do braço com a bola, registro esse de toda e qualquer medida, para todo e qualquer tipo de caixas d'água fabricado de cobre, bronze ou outro qualquer metal ou suas ligas.

2, um dispositivo interno automatico que é feito de um pino de cobre, bronze ou outro qualquer material ou suas ligas com um orificio na parte superior, que é preso na outra extremidade do braço que liga a bola, e na parte inferior um tampão interior, o qual dispositivo, é actuado pelo braço e respectiva bola, o qual fecha e abre automaticamente a válvula.

3, uma válvula, a qual tem na parte superior uma rosca externa, e na parte infe-

rior outra rosca externa, e na parte interior a disposição com a respectiva abertura que fecha e abre o dispositivo, válvula essa fabricada do mesmo material, peças essas que são adaptadas a uma curva ou joelho, conforme a descrição constante no presente relatório.

Pontos característicos da invenção de «Um receptor das secreções mensstruaes e outras excreções vaginaes», para que pede privilégio Walter Gustav Max Carl Neumann (deposição n. 7.009, de 6 de julho de 1929):

1, receptor das secreções mensstruaes e outras excreções vaginaes, caracterizado por um dispositivo colhedor que é introduzido na vagina de tal maneira que elle não se desloca nem para fora nem para dentro da cavidade vaginal e que retém as secreções na vagina ou acolhe-as em si mesmo;

2, receptor segundo o ponto 1, caracterizado por uma bolsa ou sacco, de preferencia de cautchú, que possui uma bocca enrijada em forma de trompa, que, para ser introduzido na cavidade, é comprido de forma que, quando posto no seu lugar, elle se segura, por aspiração, com a orla da bocca na parede interna da cavidade, permitindo a sahida desembaraçada dos liquidos da cavidade vaginal para o sacco ou bolsa;

3, receptor segundo os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto de ser a orla da bocca enrijada e adelgada no sentido para a periphéria;

4, receptor segundo os pontos 1 e 2, caracterizado por ser a bolsa provida de um collar enfeizador, que se alarga em direcção á orla da bocca;

5, receptor segundo os pontos 1 e 2, caracterizado por ser o sacco, em ponto apropriado, provido de uma canneta de aeramento, que se estende para dentro da cavidade vaginal e tem a sua ponta coberta contra a dita cavidade;

6, receptor segundo os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto de ter a bocca do sacco a forma oval;

7, receptor segundo o ponto 1, caracterizado por um tapulho de material conveniente, destinado a ser introduzido na vagina.

Pontos característicos da invenção de «Um novo tipo de alpercata feitas em malharia de fio de lã, ou qualquer outro fio», para que pede privilégio Felipe Grossman (deposição n. 7.010, de 6 de julho de 1929):

Um novo tipo de alpercata sem sola de couro, feitas totalmente em malharia de fio de lã ou qualquer outro fio, com alças para prendel-as aos pés. É feita a alpercata em modo a machina ou a mão, sendo o cabedil reforçado com duas camadas ou mais da malharia, conforme for do gosto do adquirente, e levando em toda a volta, nas extremidades ou emendas, um debrum-feito com o mesmo fio.

Pontos característicos da invenção de «um novo disco phonographico para examinação da acuidade auditiva», para que pede privilégio o Dr. Joaquim Martins Ferreira (deposição n. 7.011, de 6 de julho de 1929):

Em novo disco phonographico para exame de acuidade auditiva caracterizados pelo facto de ser gravado com palavras ou phonemas agudos, mixtos e graves, tendo cada um destes phonemas seguidos de uma palavra cada uma com o número de vibrações fonoras duplas por segundo correspondente a cada grupo de phonemas, em voz cochichada e em voz alta.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Hanfwerke Fussen — J. M. Menstadt A. G., destinada a artigos das classes 22, 24, 25 e 27 (deposição n. 14.748, de 6 de julho de 1929):

Consiste em uma etiqueta circular, na qual se vê presa a um mastro uma bandeira, contendo a palavra «Fussen». Acima da bandeira vê-se um sol radiante, e disposto sobre os seus raios a palavra «Original».

Abaixo da bandeira as letras iniciais M.S.F.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir línhas, simples, torcidas e trançadas, alvejadas ou tintas, especialmente línha de sapatiro, para rédes, velas e mangueiras, barbantes simples e torcidos, especialmente cordas pardas, alvejadas ou tintas; cordões pardos, alvejados e de cores; cordas, barbante e cordas para enfiar; línhas para atilhos, simples e torcidas, de fabricação e commercio da depositante. Classes 22, 24, 25 e 27.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Portland Cement Fabrik Rudersdorf R. Guthm. na & Jeserich, destinada a artigos das classes 4, 16 e 17 (deposição n. 14.749, de 6 de julho de 1929):

Consiste na representação da figura de um urso, em attitude de que macha sobre os seus pés traseiros, circulado por diversos círculos entre os quaes se vê a inscripção «Portland — Cement — Fabrik — Rudersdorf».

O todo acha-se encerrado em um losango. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir cimento Portland, cimento para pedra artificial, cal hydraulica, cal-cimento, cimento, cal e cal extinta, de fabricação e commercio da depositante. Classes 4, 16 e 17.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Leão Junior & Companhia destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 14.750, de 6 de julho de 1929):

Consiste na figura de um leão em pé, de cabeça levantada, avançando da bocca aberta, sobre um pedestal, no qual se vê, na parte lateral inferior, os dizeres: «Matte Leão e folhas dessa her.»

A marca poderá variar em cores e dimensões e servir para distinguir e assinalar herma matte da industria e commercio dos depositantes, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro João da Costa Martins destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 14.751, de 6 de julho de 1929):

Consiste em um rotulo tendo no alto as palavras caracteristicas: «Café Olinda e logo abaixo uma pilha de pacotes com o nome: Olinda, ao lado vê-se uma menina de pé com o braço esquerdo alçado tendo na mão um pacote de café e a direita pousada sobre a pilha, de cada lado, verticalmente «8-se: Telephone n. 6.029 Norte; na parte inferior, sobrepostos os dizeres: «Garante-se sua pureza—Torrado e moído por aparelhos modernos—João da Costa Martins, n. 101—Rua da Saude—101—Rio de Janeiro, para ser registrada na classe 41 do regulamento, para distinguir café da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, recibos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro The Gourcock Ropework Export Co., Ltd. destinada a artigos das classes 23, 26, 27 e 50, letra g, (deposito n. 14.752, de 6 de julho de 1929):

Consiste nas palavras «Royal Navy», encerradas em um retângulo formado por traços interrompidos, sendo que os lados perpendiculares contêm tres traços e os lados horizontaes cinco.

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir cabos, cordas, barbantes, lonas, brim, brinzões, meias lonas de toda e qualquer especie, rédeas, amarra, barracas, toldos e encerados, incluídos nas classes 23, 26, 27 e 50, letra g, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Alcega dos Santos Maia, destinada a artigos da classe 50 f, (deposito n. 14.753, de 6 de julho de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular, de fundo vermelho, vendo-se, centralmente, na metade superior, uma elipse preta, contornada por um traço interrompido de cor branca e trazendo escripta a palavra «Rupi» em cor branca; acima dessa elipse lêem-se em cor branca, as palavras «O lustre sublime»; abaixo da elipse lêem-se, em cor branca em duas linhas, as palavras, «O melhor liquido do mundo» — «Para limpar metais», e, em cor azul, as palavras «bastam só poucas gotas».

Inferiormente ao descripto encontra-se, ao centro, a representação de um sinete em laço com as inscrições «propriedade de A. S. Maia» trazendo um sinete, encontra-se a representação do verso e reverso de duas medalhas, tendo respectivamente abaixo um pequeno painel rectangular, de cor branca, nos quaes se lêem, no da esquerda diz res relativos ao product, e no da direita «fabricado com productos que obtiveram o grande premio em S. Luiz 1904».

Respectivamente á esquerda e á direita de tudo quanto ficou descripto, encontram-se tres rectangulos superpostos, sendo o superior e o inferior de cor branca, contornados por uma linha preta de traço interrompido, e o central de cor azul; todos estes rectangulos trazem em letras de typo grande e ao meio a palavra «Rupi», em cor azul nos rectangulos azuis.

Cada um destes rectangulos traz, em typo pequeno e em idioma differente, os dizeres: «Atte bem a lita e depois com só poucas gotas esfregue o metal por meio de um panno macio».

A marca, será usada sómente nas cores acima descriptas, serve para distinguir preparados para limpar metais, em forma liquida, pó, pasta e tijolo, na classe 50 f letra f da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Costa, Carracena & Oliveira, destinada a artigos das classes 11, 12, 13 e 15 (deposito n. 14.754, de 6 de julho de 1929):

Consiste no seguinte: a letra Z—tendo escripto na parte superior os dizeres — Casa—; na parte diagonal a palavra Zurita, e na parte inferior—Rua, Carioca, 3.— Além destes dizeres lê-se mais no clichê o seguinte: Casa Zurita—Importação e exportação—louças, porcellanas, crystaes e vidros, allumínio, cristofle e objectos de phantasie—Marca registrada—Artigos finos para presentes—Completo sortimento em trens de cozinha—Costa, Carracena & Oliveira—Ferragens, tintas e artigos de lavoura—Vendas por atacado e a varejo—3, Rua da Ca-

rioca, 3—Telephone C. 2273—Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos do commercio dos depositantes, incluídos nas classes 11, 12, 13 e 15, podendo ser usada em todos os seus impressos, rotulos, cartões, facturas, notas, annuncios, letreiros, taboletas e volantes.

(*) Descrição da marca para que pediu registro a Cesebrough Manufacturing Company (Consolidated), destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 12.682, de 9 de novembro de 1928):

Consiste na representação de um trevo, sobpondo-lhe o nome e endereço do depositante.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir geleias de petroleo, incluída na classe 3.

(**) Descrição da marca para que pediu registro Oscar B. Diehl, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 14.775, de 4 de julho de 1929):

Consiste essencialmente na palavra «Mágico», tendo abaixo um painel e disposta em um desenho de forma elyptica. Sobrepondo-se ao desenho descripto, vê-se um disco com o busto de um magico ladeado por duas estrellas.

A marca, que pôde variar em typo da letras, cores e dimensões, serve para distinguir insecticidas na classe 2, da fabricação e commercio do depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 83 — SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE JUNHO DE 1929

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do ministerio publico Dr. Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Dr. Passos Miranda e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Dr. Jesuino Cardoso: Requerimento de Joviano Gomes e Hildebrando da Silva Barbosa, collector e escriptão da Collectoria Federal em Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas relativas aos exercicios de 1923 e 1924. — O Tribunal mandou officiar á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, para o fim de serem tomadas as contas dos mencionados responsáveis.

Foi voto vencido o Sr. ministro Agenor de Roure, que o proferiu da seguinte maneira: Vencido. Voto no sentido de declarar-se em despacho que o collector deve requerer a tomada de suas contas á Directoria da Contabilidade do Thesouro.

Officio n. 53, de 11 de maio ultimo, do Ministerio da Fazenda, communicando ao representante do ministerio publico haver sido demittido, a bem do serviço publico o escriptão da Collectoria Federal em Rio

(*) Publicado de accordo com o despacho de 6 de julho de 1929.

(**) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Branco, Territorio do Acre, João Ferreira da Silva. — O Tribunal resolveu mandar tomar as contas.

O Sr. ministro Agenor de Roure votou na seguinte conformidade: «Vencido. Penso, de accordo com o que tenho sustentado em votos anteriores, que ao Tribunal de Contas cabe apenas processar para julgamento e julgar as contas dos responsáveis, depois de levantadas, organizadas e preparadas nas delegacias hscas e contabilidades.

Promoção n. 32, de 2 de abril deste anno, do segundo representante do ministerio publico, com o officio n. 317, de 15 de março anterior, da Administração dos Correios em Campinha, no Estado de Minas Geraes e pedindo a tomada de contas da ex-agente do Correio em Paol, naquelle Estado, Dona Landelina Nogueira, de 14 de novembro de 1923 a 14 de maio de 1928. — Mandou-se officiar á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, para o fim de serem tomadas as contas da responsável.

— Pelo Sr. ministro Dr. Leonel de Rezende:

Requerimento do Sr. Dr. 2º representante do ministerio publico, exarado no aviso n. 43, de 5 de abril ultimo, do Ministerio da Fazenda, pedindo a tomada de contas do escriptão da Collectoria Federal em Araxá, no Estado de Minas Geraes, Leonel Braga, demittido por abandono de emprego, conforme a communicação feita no alludido aviso. — O Tribunal mandou tomar as referidas contas.

Processos relatados:

— Pelo Sr. ministro Barros Lima:

Requerimento do pagador da Segunda Pacadoria do Thesouro Nacional, Leopoldo Feliciano Dias da Costa, solicitando a tomada de suas contas referentes aos exercicios de 1923 a 1928. — Mandou-se proceder á tomada das alludidas contas.

Officio n. 293, da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, de 1 de abril ultimo, sobre a tomada de contas do collector federal em Pindamonhangaba, Braz de Gouvêa Giudice, por se ter verificado um desvio de 19:999\$732 conforme inquerito administrativo-instaurado. — Foi deferido o requerimento do Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico solicitando a tomada das ditas contas.

— Pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Aviso n. 42, do Ministerio da Fazenda, de 4 de abril ultimo, communicando haverem sido demittidos, a bem do serviço publico, Manoel José Soares Guimarães e Arthur Ribeiro Varejão, respectivamente, dos legares de collector e escriptão da Collectoria Federal em Canhotinho e S. Bento, no Estado de Pernambuco. — O Tribunal mandou officiar á Delegacia Fiscal em Pernambuco, no sentido de serem tomadas as contas daquelles responsáveis.

— Pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Requerimento de Idomeu Alexandrino dos Reis, Luiz Augusto Botto, José Lopes de Souza Junior, Aydano de Seixas Martins Torres, ex-fieis de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, e de Arthur Bello Amorim, ajudante do administrador das capatazias da mesma alfandega, solicitando o levantamento das contas de sua gestão nos ditos cargos, para cuja effectivação propõe a Secretaria o arbitramento da necessaria gratificação. — Foi arbitrada a gratificação de 60%, por exercicio, para a tomada de contas do ajudante do administrador.

Promoção de 30 de maio ultimo, do 2º representante do Ministerio Publico, pedindo a tomada de contas de D. Anna Victoria da Silva, como agente do Correio em Heliadora, no Estado de Minas Geraes, por ter sido exonerada a pedido em 4 do dito mez de maio, conforme a communicação feita

Pelo officio n.º 550 da Administração dos Correios de Campanha. — Mandou-se officiar a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, para o fim de serem tomadas as contas do responsável.

O Sr. ministro Angenor de Route, proferiu o seguinte voto: «Vencido. De accordo com os meus votos anteriores, entendo que não é attribuição das Delegações, como não é do Tribunal, levantar ou organisa as tomadas de contas dos responsáveis. Penso que a Administração dos Correios de Campanha cabe esse dever, em face do que dispõem as leis de contabilidade, tendo em vista os boletins mensaes e a escripturação propria. A tomada da conta annual nas Delegacias e Contabilidades é hoje um trabalho simples, pois que deve estar quasi automaticamente feita, pela reunião das contas tomadas mensalmente. As Delegações compete examinar os processos e remettel-os ao Tribunal com o relatorio, para que este o julgue em definitivo. Voto no sentido de officiar-se ao Administrador dos Correios de Campanha que o preparo do processo de tomada de contas da responsável demittida é dever de sua repartição, em face dos dispositivos clarissimos dos artigos 91.ª letra c do Codice e 887.ª letra c do R. G. de Contabilidade».

—Pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Requerimento do thesoureiro geral da Recebedoria do Districto Federal, Antônio Vicente de Souza, pedindo a tomada de suas contas relativas ao periodo de 22 de agosto a 31 de dezembro de 1928. —O Tribunal resolveu mandar tomar as contas.

Requerimento de Joviano Gomes e Hildebrando da Silva Barbosa, collector e escriptão da collectoria Federal em Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo a tomada de suas contas dos exercicios de 1925 a 1927. — Mandou-se officiar a Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional para o fim de serem tomadas as contas.

Processo relativo ao requerimento de Gabriel Luiz Pereira, thesoureiro da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes pedindo a tomada de suas contas, de 1 de janeiro de 1926 a 7 de fevereiro do corrente anno, em virtude de terem sido verificados desvios de rendas, e promoção n.º 12, de 25 fevereiro citados do Segundo Representante do Ministerio Publico no mesmo sentido, com a designação de um funcionario do Tribunal para a tomada de contas, feita pelo director da 3.ª directoria. — Mandou-se cumprir o despacho da presidencia de 25 de março ultimo.

— Pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

De tomada de contas:

N. 19.587, de Henrique Clementino da Costa, capitão de corveta, engenheiro machinista, quando em serviço no transporte de Guerra *Javary*, de 15 de janeiro a 15 de maio de 1925.

N. 19.585, de Heronides dos Santos Selva, primeiro tenente pharmaceutico, quando em serviço no encouraçado *Minas Geraes*, de 30 de dezembro de 1924 a 9 de fevereiro de 1925.

N. 19.590, de Honorio Julio de Miranda, porteiro da Escola Naval de Guerra, quando encarregado dos moveis, accessorios e bibliotheca da referida escola, de 15 de junho a 17 de outubro de 1924.

N. 19.586, de João Carlos Hollanda, mestre do Corpo de Sub-Officiaes, quando servindo de patrão-mór interino da Capitania dos Portos de Santa Catharina, de 1 de maio a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.581, de João Pio de Faria, secretario das Capitancias dos Portos do Estado do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 19.606, de Joaquim José do Amaral, capitão-tenente commissario, em serviço no

encouraçado *Florianópolis*, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.607, de Jorge Marques Pereira, capitão de fragata graduado, commissario, em commissão na ex-Directoria do Armamento, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.601, de José Delphino Pinheiro, capitão de fragata graduado, patrão-mór reformado, quando em serviço na Capitania do Porto do Estado de São Paulo, de 4 de maio a 5 de junho de 1922.

N. 19.616, de José Pereira do Monte, patrão, do Serviço na Capitania do Porto no Estado do Pará, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1923.

N. 19.612, de Lino José dos Santos, capitão-tenente commissario, quando em serviço no cruzador *Bahia*, de 1 de agosto de 1922 a 30 de junho de 1924.

N. 19.577, de Octavio Brasileiro Cadaval, capitão de corveta commissario, em serviço no encouraçado *São Paulo*, de 22 de abril a 31 de outubro de 1924.

N. 16.593, de Oscar Pientznauer, capitão-tenente commissario, em serviço na Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha, de 22 de novembro de 1922 a 22 de junho de 1923.

N. 19.593 de Raul Petrelli de Mello Reis, capitão-tenente commissario em serviço na 1.ª Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, de 31 de março a 31 de dezembro de 1924.

N. 19.604 de Raymundo Bonifacio da Carvalho, capitão-tenente medico em serviço do encouraçado *Florianópolis*, de 3 de outubro de 1923 a 28 de maio de 1924.

N. 19.598 de Victor Mondaini, capitão-tenente commissario em serviço na Flotilha do Amazonas, de 2 de janeiro a 15 de abril de 1923.

O Tribunal julgou quites os responsáveis acima mencionados e mandou lavrar os competentes accordãos nesse sentido.

N. 11.354 de José Nascimentos de Carvalho, ex-agente do Correio de Lutterbach, no Estado do Rio de Janeiro de 1 de julho de 1896 a 31 de março de 1911. — Ordenou-se a alienação administrativa da caução prestada.

De baixa de fiança:

N. 11.784 de Fernando Barboza Filho, ex-encarregado das rendas federaes em Villa de Pequy no Estado de Minas Geraes, de 1 de março de 1914 a 94 de setembro de 1917, acompanhado do officio n.º 179, de 27 de abril ultimo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no dito Estado, relativo a divergencia quanto a especie da caução. — Mandou-se fazer a conveniente rectificação.

De Raul Richard, ex-fiel do thesoureiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas, requerida pelo fiador Antonio Eugenio Richard Junior. — Ordenou-se a baixa da dita fiança.

De comprovação do adiantamento de réis 25:000\$, recebido pelo capitão de corveta Salustino Roberto Lemos Lessa em 15 de fevereiro ultimo para despesas a seu cargo no 1.º trimestre deste anno. — O Tribunal julgou legal a applicação do adiantamento, visto tratar-se de despesa feita pelo proprio ministro da Marinha, ou por ordem sua, e por conta do credito destinado a sua representação, não estando sujeito a fiscalização e exame da contabilidade.

—Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

Officio n.º 53, da Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, de 1 de março de 1929, com os documentos comprobatorios do adiantamento de 65:000\$ recebido pelo capitão-tenente commissario Avefino Silveira Vargas, em virtude do aviso n.º 4.202 do dito ministerio de 23 de novembro de 1925, ao qual foi annexado o processo n.º 17.259 de tomada de contas desse

responsavel, relativas ao mesmo adiantamento. — O Tribunal resolveu deferir o requerimento feito pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, solicitando a revisão do processo.

De tomada de contas:

N. 19.566, de Thomaz Nunes da Costa, ex-agente do correio em Borda da Malta, no Estado de Minas Geraes, de 10 de maio a 22 de dezembro de 1926. — Julgou-se o responsável em debi o pela importancia de 11668 do alcance verificado, accrescida do juro de mora, mandando-se lavrar o respectivo accordão nessa conformidade.

N. 19.552, de D. Alice de Assis Penha Brasil, agente do correio na rua Paula Matos na Capital Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.560, de D. Arlinda da Silva Santos, agente interina do correio de Praça Quinze de Novembro no Districto Federal, de 1 de janeiro a 6 de maio de 1923.

N. 19.519, de Cesar Alves, capitão-tenente commissario, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros de Grumetes da Capital Federal, de 20 de agosto de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

N. 19.545, de Elisio Corsino de Lavor, ex-agente do correio em Conceição no Estado da Parahyba, de 10 de abril de 1924 a 3 de agosto de 1927.

N. 19.573, de Henrique Alberto Madei, capitão de corveta commissario, quando em serviço da 3.ª Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 4 de novembro de 1924.

N. 19.556, de João Alves Pereira, ex-agente do correio em Campos Frios no Estado de Pernambuco, relativo ao periodo de 15 de julho de 1912 a 10 de setembro de 1917.

N. 19.582 de João Pio de Faria, secretario da Capitania do Porto no Estado do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 19.570, de José Ernesto Pinto Coelho, ex-agente em commissão do correio em Alagoas Grande no Estado da Parahyba, de 18 a 23 de março de 1927.

N. 19.549, de D. Maria Fellsbina de Lima, ex-agente do correio em Bom Retiro (Freguezia) no Estado de Minas Geraes, de 15 de agosto de 1921 a 15 de fevereiro de 1925.

N. 19.578, de Nestor Ferreira Cabral, capitão-tenente commissario em serviço na Inspectoria de Portos e Costas, de 14 de abril a 31 de dezembro de 1923.

O Tribunal julgou os responsáveis acima, quites com a Fazenda Nacional e mandou lavrar os respectivos accordãos na forma do resolvido.

N. 18.003, de Sebastião Augusto Pedrosa, ex-agente postal em Joanopolis, no Estado de São Paulo, de 20 de março a 6 de junho de 1925.

N. 18.370, de Ursulino Barboza da Silva, ex-collector das rendas federaes em Limoeiro e Junqueiro, no Estado de Alagoas, de 10 de abril de 1905 a 18 de setembro de 1916.

Ordenou-se a alienação administrativa das cauções prestadas.

N. 16.373, de Gustavo Schreppel, ex-escriptão da collectoria federal em Sorocaba, no Estado de São Paulo, de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1910. — O Tribunal mandou expedir a provisão de quitação em favor do responsável visto ter sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 790\$540 do alcance apurado e fixado no accordão de 28 de novembro do anno passado, ordenando igualmente a baixa na respectiva fiança.

N. 18.300, de D. Henriqueta Blache-Bauer, ex-agente do correio em Praia Pequena, no Districto Federal, de 1 de janeiro a 23 de abril de 1923. — Tendo sido recolhida aos

Cofres públicos e importância do 7290, proveniente do alcance apurado e fixado no accordão de 11 de julho do anno passado, mandu o Tribunal expedir a competente provisão de quitação em favor o responsável e ordenou a caixa na respectiva fiança, mandando igualmente officiar ao Thesouro Nacional no sentido de tornar sem effeito a providencia solicitada em relação á alienação da caução.

N. 18.245—De Tiburtino Pereira de Castro, ex-escrivão da collectoria federal em Tremedal no Estado de Minas Geraes, de 27 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922. — Mandu-se exp dir a provisão de quitação em favor do responsável visto ter sido recolhido os cofres publicos a importância de 81.628, do alcance apurado e fixado no accordão de 4 de junho do anno passado.

De baixa de fiança:

De E'uardo de Souza Leite, ex-conferente da Caixa de Amortisação, reuerida pelo fiador Paulo Franco Werneck.

De Leonor Amorim Brundão, ex-agente do correio em Riacho Secco no Estado da Bahia.

O Tribunal ordenou a baixa nas ditas fianças.

De compração de adiantamentos:

De 150.000\$ recebido pelo Capitão Nestor Travaes, thesoureiro no Estado Militar de Exrcito, em virtude da requisição feita pelo aviso n. 522, de 22 de outubro do anno passado do Ministerio da Guerra. — Mandou-se voltar o processo a 1ª Directoria para que informe *de meritis*, conforme requereu o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De 61.000\$ recebido pelo Dr. José Vergueiro Steal, commissario geral do Brasil na Exposição Ibeo-Americana de Sevilla, em virtude do aviso n. 2.292, de 18 de julho do anno passado.

De 1.200\$ adiem pelo norteiro da Caixa de de Estabilisação Joaquim Ricardo Lopes, para despejis no 1º trimestre no corrente anno.

Fulgou-se legal a applicação dada aos aludidos adiantamentos.

Foram finalmente aprovados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões que se mencionam e apre-sentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Passos Miranda:

Sessão de 12 de abril ultimo:

Ns. 19.324, de D. Carmen Salax Faurava; 19.322 de Wlfrido Pinto Soares; 19.329, de Pedro Gomes de Menezes; 19.330, de D. Davina Proença Meyer; 19.337, de João Baptista Xavier e 19.303, de D. Dolores Sanchez.

Sessão de 15 de maio proximo findo:

Ns. 19.469, de Carlos de Araújo Vaz; 19.485, de D. Alzira da Costa Duarte; 19.479, de D. Augusta Seroulo Pinto da Cunha; 19.474, de D. Alvinia de Araújo Saboia; 19.486, de Manoel Vieira Queiroz e 19.465, do Dr. João Pequeno de Azevedo.

Sessão de 2 de maio citado:

N. 18.844, de Renato Antonio da Costa; 19.497, de Lúcia Pereira de Mello e 19.481, de D. Ernestina de Campos Mattos.

Auditor Dr. Eduardo Leães:

Ns. 12.423, de José Ermolindo das Chagas e 16.234, de D. Maria Rodrigues de Paula, da sessão de 29 de maio.

Auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Sessão de 29 de maio proximo findo:

N. 19.537, de Innocencio de Oliveira Senna; 19.511, de Jayne Tupy da Silva; 18.752, de D. Bellisa Xavier Ramalho; 19.534, de José Guarim; 18.838, de D. Josepha Campello Peixoto e 19.526, de João Manoel Dias.

Sessão de 5 de junho corrente:

N. 19.547, de D. Maria das Mercês Leite; 19.454, de Otto Wille; 19.558, de Paulo de Arru'a Campos; 19.568, de Olympio Buarque dos Reis Lins; 18.931, de João Cerequeira Res e Silva e 19.552, de João Moreira Ribeiro.

Auditor Dr. Rogerio de Freitas:

N. 19.463, de Benjamin de Carvalho Góes, da sessão de 15 de maio proximo findo.

Auditor Dr. Thomé Torres:

N. 19.427, de Salomão Honorio Ferreira, da sessão de 15 de maio proximo findo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 19 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por finidos os trabalhos.

ACTA N. 90 — SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE JUNHO DE 1929

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão. — Secretário, Sr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camilô Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Rourc, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, Alfredo Mavignier e Thomé Torres.

Pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

De tomada de contas:

N. 19.627, de Alfredo Rodrigues Teixeira, capitão-tenente commissario, quando em serviço na Escola d'Alfrendizes Marinhelro, na Capital Federal, de 1 de janeiro a 10 de abril de 1923.

N. 19.621, de Francisco Roberto Barreto, capitão de fragata commissario, em serviço na 4ª Secção do Deposito Naval de Ilha de Ilha, de 1 de janeiro a 4 de fevereiro de 1925.

N. 16.922 de Joaquim do Amaral Jansen de Faria, 2º tenente pharmaceutico, servindo no N. E. Benjamin Constant, de 11 de janeiro a 11 de julho de 1923.

N. 19.635, de Carolina de Souza Cordeiro, ex-gente do correio de Acará, no Estado do Pará, de 23 de dezembro de 1903 a 3 de junho de 1914.

N. 19.637, de Laurenciana Kr. eff Maffacelli, ex-agente do correio em São João, Estado do Rio Grande do Sul, de 26 de fevereiro a 22 de julho de 1926.

N. 19.657, de D. Ruth Isaura de Jesus, ex-agente do correio em Mirandela, Estado da Bahia, de 15 de maio de 1921 a 15 de agosto de 1927.

N. 19.668, de Maria Clara de Bianchini, ex-agente do correio de Serro Azul, no Estado do Paraná, de 15 de outubro de 1909 a 16 de maio de 1923.

N. 19.640, de D. Herulina Alves Pinto, ex-agente do correio em Santarém, no Estado da Bahia, de 9 de outubro de 1911 a 28 de maio de 1925.

N. 19.655, de D. Demetria de Moraes Oliveira, agente do correio de Maurity, no Estado do Ceará, de 15 de janeiro de 1912 a 8 de julho de 1924.

N. 19.655, de D. Angola Baudeiro de Mello, agente postal de Joazeiro, no Estado do Ceará, de 17 de agosto de 1921 a 31 de dezembro de 1926.

N. 19.649, de Joaquim Gonçalves Costa, ex-agente postal na Estação do Argado, Estado de Minas Geraes, de 1 de outubro de 1916 a 31 de agosto de 1919.

N. 19.543, de D. Martha Saade Engol, agente do correio de Rio Preto, no Estado de Santa Catharina, de 1 de julho de 1920 a 31 de dezembro de 1927.

N. 19.674, de Maria de Lourdes Mattos, agente do Correio de Codó, no Estado de Maranhão, de 17 de março a 31 de dezembro de 1927.

N. 19.662, de Horacio de Almeida Campos, collecter das rendas federaes em Santa Luzia, anexada a de Planaltina, no Estado de Goyaz, de 10 de julho a 30 de setembro de 1949.

N. 19.665, de Hugo Mascarello, escrivão da collectoria federal de Nova Trento, Estado do Rio Grande do Sul, de 22 de setembro de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

N. 19.650, de Gastão Franco Americano, ex-escrivão da collectoria federal de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, de 22 de novembro de 1920 a 23 de agosto de 1923.

N. 19.259, de Alberto Candido de Freitas, 2º official da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, adeantamento recebido pelo aviso do Ministerio da Justiça n. 1.321, de 2 e outubro de 1928.

O Tribunal julgou os responsaveis acima quites com a Fazenda Nacional e mandou lavar nessa conformidade os respectivos accordãos.

N. 8.736, de Joaquim Dias da Silva Catdas, escrivão servindo de collecter interino da collectoria das rendas federaes de Torre, no Estado de Pernambuco, de 1 a 20 de setembro de 1914. — Julgou-se o responsavel em credito para com a Fazenda Nacional pela importância de 39.973 e mandou-se lavar o respectivo accordão.

N. 19.656, de D. Demetria de Moraes Oliveira, a ente do correio de Maurity, no Estado do Ceará, de 15 de janeiro de 1912 a 8 de julho de 1924. — O Tribunal julgou o responsavel em credito pela importância de 31.320 e mandou lavar o competente accordão nesse sentido.

De tomada de contas:

N. 18.328, de Francisco Gonçalves de Carvalho etto, collecter federal em Maria Pereira, no Estado do Ceará, de 16 de fevereiro de 1912 a 21 de fevereiro de 1922. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importância de 612.036, a cujo pagamento foi condemnado o responsavel por accordão de 11 de julho de 1928, deliberou o Tribunal que ao mesmo se expeça provisão de quitação.

De baixa de fiança:

De João Coutinho de Barros, ex-collector de Campo Belo, no Estado de Minas Geraes. — Ordenou-se o levantamento da fiança.

De comprovação de adiantamentos:

De 250\$, recebido pelo continuo da Universidade do Rio de Janeiro Satyro Francisco de Oliveira, em virtude do aviso numero 67-E, de 8 de março de 1926. — Julgou-se legal a comprovação do adiantamento.

De 12.500\$ e 3.000\$, recebidos pelo thesoureiro da Bibliotheca Nacional Adolpho Camara da Matta, em virtude do aviso do Ministerio da Justiça n. 157, de 16 de janeiro deste anno. — O Tribunal, deferindo o requerimento do Sr. Dr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico, mandou devolver o processo á Repartição que o encaminhou, para que conste das contas apresentadas o nome do responsavel para com a Fazenda Nacional.

Pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 19.600, de Rodrigo de Araujo Jorge Filho, capitão-tenente medico, em serviço na enfermaria e pharmacia do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, de 25 de janeiro a 22 de março de 1925.

N. 19.589, de Raulpho Peiro de Almeida Sampalo, capitão-tenente medico, quando em serviço no Batalhão Naval, de 26 de setembro a 21 de outubro de 1920.

N. 19.587, de Afonso dos Santos Selva, 1º tenente de 1ª classe, em serviço na enfermaria do Arsenal de Marinha no Estado do Pará, de 5 de abril a 1 de setembro de 1924.

N. 19.580, de João Pío de Faria, quando secretário da Capitania do Porto no Estado do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.619, de José Guardim, 1º tenente patrão-mór, em serviço na Capitania do Porto no Estado do Pará, de 1 de julho de 1923 a 23 de agosto de 1924.

N. 19.611, de Henrique Bruno de Oliveira Sampaio, capitão-tenente engenheiro-machinista, em serviço no contra-torpedeiro «Tamoyo», de 8 de fevereiro de 1911 a 20 de janeiro de 1913.

N. 19.614, de Bartholomeu José da Silva, mestre, em serviço no navio-escola «Benjamim Constant», de 21 de outubro de 1919 a 16 de dezembro de 1921.

N. 18.475, de José Mendes Campos, ex-almoxarife da Repartição de Águas e Obras Públicas, nesta Capital, exercício de 1924.

N. 19.609, de Raul Alves da Rocha Paranhos, 2º tenente-commissário, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Sergipe, de 1 de janeiro a 6 de fevereiro de 1923.

N. 19.618, de Octavio Verissimo de Mattos, 2º tenente-commissário, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de Alagoas, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 19.615, de Gastão Marques de Carvalho Oliveira, 1º tenente-commissário, em serviço no C. T. «Paraná», de 1 de janeiro a 19 de fevereiro de 1924.

N. 19.592, de Nestor d' Castro, 2º tenente-commissário, em serviço no C. T. «Parahyba», de 14 de dezembro de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

N. 19.576, de Octavio B. Cadaval, capitão de corveta commissário, em serviço no Hospital Central de Marinha, de 16 de novembro de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

N. 19.629, de Joaquim Rodrigues da Cruz, 1º tenente commissário, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado do Pará, de 1 de janeiro a 29 de abril de 1924.

N. 19.597, de Octavio Santos, 1º tenente commissário, em serviço na enfermaria auxiliar de Copacabana, de 1 de janeiro a 15 de outubro de 1924.

N. 19.623, de Octacilio de Souza Goudinho, 2º tenente commissário, em serviço no monitor Pernambuco, de 12 de dezembro de 1922 a 17 de dezembro de 1923.

N. 19.625, de Octavio Pinto da Luz, 1º tenente commissário, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros, no Estado de Alagoas, de 1 de setembro de 1923 a 31 de maio de 1924.

N. 19.65, de Maria Burlamaqui Hosannah, ex-agente postal de Curupá, no Estado do Pará, de 20 de outubro de 1914 a 3 de abril de 1917.

N. 19.634, de Miguel Aureliano Leonisse, ex-agente postal de Benevides, no Estado do Pará, de 27 de maio de 1903 a 31 de dezembro de 1922.

N. 19.643, de D. Maria de Lourdes de Freitas Costa, ex-agente do correio de Berimbau, no Estado da Bahia, de 10 de julho de 1923 a 2 de agosto de 1927.

N. 19.666, de Lindolpho Barreto Lima, ex-agente do correio de França, no Estado da Bahia, de 13 de outubro de 1923 a 31 de outubro de 1926.

N. 19.636, de Noemi Marinho de Menezes, ex-agente do correio de Aréz, no Estado do Rio Grande do Norte, de 24 de maio de 1927 a 12 de fevereiro de 1928.

N. 19.656, de Huascar Olegario Lopes, ex-agente postal de Anajás no Estado do Pará, de 24 de novembro de 1901 a 30 de junho de 1914.

N. 19.675, de João Fortunato da Rocha, agente do correio de S. Antonio d'Alegria, no Estado de S. Paulo, de 6 de fevereiro de 1919 a 31 de dezembro de 1928.

N. 19.648, de D. Rita de Oliveira, ex-agente do correio de Tamanduá, no Estado do Paraná, de 17 de maio de 1907 a 27 de fevereiro de 1914.

N. 19.647, de D. Julia Alves Machado, ex-agente do Correio de Tibagy no Estado do Paraná, de 1 de fevereiro de 1898 a 19 de abril de 1923;

N. 19.654, de Octavio Silva, ex-agente do Correio de Bananal no Estado de S. Paulo, de 20 de janeiro de 1922 a 25 de abril de 1925;

N. 16.519, de Hugo Pedrinha Carlos, ex-collector federal de Pau Gigante no Estado do Espírito Santo, de 14 de maio de 1913 a 19 de dezembro de 1917;

N. 19.669, de D. Isaura de Souza Dias, agente do Correio em Sobradinho no Estado da Bahia, de 6 de março de 1923 a 31 de dezembro de 1927.

O Tribunal julgou os responsáveis acima quitos para com a Fazenda Nacional, mandando lavar nessa conformidade os respectivos accordãos.

N. 19.673, de Sylvio Burigo, ex-agente do Correio em Cocal no Estado de Santa Catharina, de 1 de janeiro de 1925 a 11 de abril de 1927;

N. 19.639, de Octaviano Soares de Carvalho, ex-agente do Correio em Urandy no Estado da Bahia, de 12 de julho de 1910 a 9 de agosto de 1923;

N. 19.564, de João Duarte da Silva Netto, collector federal em S. José de Mipibú no Estado do Rio Grande do Norte, de 1 de outubro de 1918 a 22 de dezembro de 1922;

N. 18.898, de Sylvio de Aguiar Campello, ex-agente postal de S. João de Umbuzello no Estado da Parahyba, de 13 de setembro de 1910 a 14 de julho de 1918.

Julgou-se os responsáveis em credito para com a Fazenda Nacional pelas importancias de 12\$555, 27\$720, 3\$, 180\$ e mandou lavar nessa conformidade os competentes accordãos.

De rectificação:

Processo sem numero, de tomada de contas relativo ao ex-almoxarife Sacharel Celso Secundino Lemos, da Estação Experimental para a Cultura de Seringueira no Estado do Pará. — O Tribunal mandou lavar novo accordão rectificativo do 27 de março ultimo, para o fim de ser dado baixa da fiança do responsável.

De recurso de revisão:

N. 15.588, de Alberto Lacurti, meteorologista de 3ª classe, adeantamento de.... 17:000\$600. — O Tribunal deu provimento ao recurso.

N. 15.468, de Octavio de Menezes Doria, agente do Correio de Alegrete no Estado do Rio Grande do Sul, de 2 de junho de 1908 a 31 de julho de 1921. — O Tribunal julgou em debito para com a Fazenda Nacional pela importancia de 15:246\$621.

De tomada de contas:

N. 19.284, do capitão Eurico Theophilo de Serpa, relativo ao adeantamento de 15:820\$483, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Guerra n. 1.501, de 18 de outubro de 1928. — O Tribunal mandou encaminhar o processo ao ministerio para o fim de ser o mesmo organizado de accordo com o disposto do art. 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

De revisão de contas:

Do ex-escrivão da Collectoria Federal em

Lagoa Secca no Estado de Pernambuco, Alfredo Cordeiro de Mello, no periodo de 23 de agosto de 1920 a 12 de maio de 1922.

— O Tribunal deferiu o requerimento do Sr. Dr. 2º representante do ministerio publico e mandou proceder a revisão das contas do responsável.

De alienação de caução:

Processo n. 8.073, de Joaquim Gomes Nogueira, ex-agente do Correio de Tapiriba no Estado de S. Paulo, de 1 de novembro de 1909 a 31 de maio de 1910. — Não tendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance de 116\$500 accrescidos dos juros de mora a que foi condemnado o responsável por accordão de 11 de agosto de 1926 resolveu o Tribunal ordenar a alienação administrativa da caução.

De baixa de fiança:

De D. Zulaica Caldas Pinio, ex-agente do Corrente do Largo do Rio Comprido. — Ordenou-se a baixa da caução.

De comprovação de adeantamento:

De 2:150\$ recebido pelo director do Abrigo de Menores do Districto Federal Miguel Paes do Amaral Pimenta, em virtude do aviso do Ministerio da Justiça n. 293 de 26 de janeiro ultimo.

De 3:030\$ recebido pelo thesoureiro da Inspectoria de Águas e Esgoto José Mattoso de Castro e Silva em virtude do aviso do Ministerio da Viação n. 60, de 23 de fevereiro ultimo.

De 5:040\$, recebido pelo escrevente dactylographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil Aristides Nascimento Silva em virtude do officio n. 151, de 14 de fevereiro ultimo.

De 2:200\$ recebido pelo porteiro do Thesouro Nacional, Avelino Manoel de Almeida, em virtude da portaria n. 12, de 15 de fevereiro ultimo, do ministro da Fazenda.

O Tribunal julgou boas e legaes as applicações dadas aos citados adeantamentos.

— Pelo Sr. auditor Thomé Torres.

De tomada de contas:

N. 19.561, de Godofredo Hagmann, chefe da Estação Climatologica de 1ª classe de Taperinha, no Estado do Pará, adeantamento de 4:000\$ feito pelo Thesouro Nacional em virtude do officio da Diretoria de Meteorologia, n. 12.607, de 10 de outubro de 1927. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação, ordenando a baixa na responsabilidade.

N. 19.08, de Helitor Grehnaigh de Oliveira, 1º tenente commissário, em serviço no contra torpedeiro «Pahuy», de 1 de setembro de 1913 a 31 de julho de 1924.

N. 19.594, de Raul Petrelli de Mello Reis, capitão tenente commissário, em serviço na 1ª secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de março de 1925.

N. 19.596, de Octavio Santos, 1º tenente commissário, em serviço na Enfermaria Auxiliar de Copacabana, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 19.599, de Victor Mondini, 1º tenente commissário, em serviço no contra torpedeiro «Matto Grosso» de 13 de dezembro de 1923 a 1 de janeiro de 1925.

N. 19.613, de Pedro Ercilio Luz, 1º tenente medico, quando encarregado da farmacia do encouraçado «Florianopolis» de 25 de maio de 1924 a 24 de abril de 1925.

N. 19.610, de Elly João Pierre, secretario das capitalias dos portos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de janeiro de 1924.

N. 19.617, de Francisco Pinheiro da Cruz, 2º tenente cirurgião dentista, contratado em serviço no encouraçado «Minas Geraes», de 10 de março a 26 de setembro de 1924.

N. 18.653, de Lidelonso de Moura e Silva, capitão de mar e guerra graduado, pharmacia

centico, quando em serviço no Hospital Central da Marinha, de 1 de janeiro a 13 de outubro de 1924.

N. 19.605, de Raymundo Bonifacio de Carvalho, capitão-tenente medico em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais de 22 de janeiro a 27 de março de 1925.

N. 19.591, de Rufino Antunes de Alencar, capitão de corveta medico em serviço na Directoria de Armamento, de 26 de abril de 1924 a 8 de março de 1925.

N. 19.638, de D. Francisca Alzira da Silveira, agente do correio de Santa Cruz do Acaraú, Estado do Ceará, de 14 de fevereiro de 1925 a 2 de fevereiro de 1928.

O Tribuna julgou os responsáveis acima quitos para com a Fazenda Nacional e mandou lavar nessa conformidade os respectivos accordãos.

De tomada de Contas:

N. 15.115, de Elisa Tontino da Conceição, agente postal em Abare, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1922 a 31 de dezembro de 1923. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos a importância de 175\$ de alcance anuado, fixa o em accordam d. 27 de outubro de 1926, resolveu o Tribunal que o face do responsável de que se trata seja expedida a com etente provisão de quitação.

De baixa da fiança:

De José Prospero, ex-escrivão da collectoria federal em Vila da Conceição do Rio Verde, no Estado de Minas Geraes. — Ordenou-se a baixa da fiança.

De comprovação de adiantamento:

De 2:200\$, recebido pelo porteiro do Ministerio da Fazenda Vicente José da Silva, em virtude da portaria n. 11, de 15 de fevereiro ultimo.

De 900\$, recebido pelo escripturario da Directoria do Serviço Sanitário do Distrito Federal Antonio Luiz dos Santos Junior, em virtude do aviso n. 501, de 26 de abril de 1928.

De 600\$, recebido pelo porteiro da Directoria da Casa da Moeda Graciliano de Menezes, em virtude do officio n. 40, de 23 de fevereiro ultimo.

De 351:600\$, recebido pelo thesoureiro da Inspectoria de Obras contra as Seccas, Alberto Raulo da Silva, em virtude do aviso n. 2.486, de 5 de outubro de 1928.

O Tribunal julgou boa e legal a applicação d'ella aos citados adiantamentos.

Officio n. 33 da 1ª Re:ião Militar, de 27 de fevereiro ultimo, comunicando não se haver autorizada a autorização com tanto do a iso do Ministerio da Guerra, n. 59 de 9 de outubro de 1928, concedendo o adiantamento de 2:500\$ ao general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, para despesas e m'o transporte de sorteados militares para incorporação. — O Tribunal mandou dar b'ixa na responsabilidade do dito general visto verificar-se não haver recebido o adiantamento de que se trata.

Requerimento de D. Dulce Braga Paoliello, pedindo a tomada de contas do seu finado marido Rodolpho Paoliello, que exerceu o cargo de cobrador da divida activa da União, de 28 de dezembro de 1926 a 8 de igual mez de 1927. — O Tribunal mandou tomar as ditas contas.

Officio n. 503, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 30 de maio findo, solicitando a tomada das contas do collectore federal em Pindorama no mesmo Estado Sebastião de Souza Mafios, por se ter verificado, um desfalque na respectiva directoria na importância de 24:328\$418. — O Tribunal mandou officiar a Delegação no sentido de serem tomadas as contas do responsável.

Finalmente foram approvados os accordãos lavrados nos processos abaixo, julga-

dos nas sessões indicadas e lavrados pelos seguintes relatores:

Auditor Passos Miranda:

Sessão de 5 de junho de ultimo:

N. 19.571, de D. Maria Amelia Soares;

N. 19.565, de Augusto Pereira da Silva;

N. 19.546, de D. Doracy Guimares;

N. 19.390, de José Mattos de Castro e Silva;

N. 19.553, D. Elvira Alves da Silva;

19.550, de D. Francisco de Assumpção Fraga.

Sessão de 29 de maio findo:

Ns 19.468, Frajano de Faria; 19.533, de Joaquim Amaral Jansen de Faria, 19.537, de Jayme Aranha, 18.753 de Antonio Severino de Jesus, n. 19.529, de Izidro Joaquim do Sacramento.

Pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Sessão de 5 de junho:

N. 19.573, de Salomão Santiago de Abreu;

11.169, de Amaro Bezerra Marinho Falcão;

Pelo Sr. auditor Thomé Torres:

Sessão de 5 de junho ultimo:

N. 18.797, de Izabel Limeira Guimarães.

N. 19.483, de D. Inez Santi; n. 12.478, de Galdino Norberto de Paula.

Nada mais havendo a tra ar, o Sr. ministro presdente designou o dia 26 do corrente mez para a seguinte sessão, para julgamento dos processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola de Aprendizizes Artífices da Bahia

Termo do contracto celebrado entre o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e Alfredo Raymundo da Silva, para as obras do refeitório da Escola de Aprendizizes Artífices da Bahia na cidade do Salvador, no Estado da Bahia.

Aos vinte e sete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Directoria da Escola de Aprendizizes Artífices da Bahia, o director interino, engenheiro Lyccio A. Schreiner por parte do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e o Sr. Alfredo Raymundo da Silva, constructor civil, accordaram em assignar o presente contracto; para as obras do refeitório da Escola de Aprendizizes Artífices da Bahia, tendo em vista a proposta apresentada na concorrência publica realizada em quinze (15) de maio ultimo, de accordo com o edital de concorrência publicado na integra do *Diário Official*, do Estado da Bahia, de dezeseite de abril e editaes de advertencia publicados no *Diário Official* citado do vinte e um; vinte e tres, vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de abril e subsequentes, e obedecendo aos termos da minuta deste contracto, approvada pelo Sr. ministro de conformidade com as disposições constantes do numero vinte e dois do paragrapho primeiro do artigo dezanove, do regulamento anexo ao decreto numero onza mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as seguintes condições:

Primeira — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta

com Alfredo Raymundo da Silva, que em seguida será denominado "o contractante", as obras do refeitório da Escola de Aprendizizes Artífices da Bahia.

Segunda — O contractante executará as obras de accordo com as plantas e desenhos fornecidos pelo Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico e com as especificações pelo mesmo organizadas, que se acham publicadas em seguida ao edital de concorrência no *Diário Official* do Estado da Bahia de dezeseite de abril do corrente anno e que ficam fazendo parte integrante do presente contracto.

Terceira — O contractante empregará nos serviços material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que assim não for considerado pela fiscalização.

Quarta — Pelos serviços constantes do presente contracto, perceberá o contractante a quantia do setenta contos de réis (70:000\$000), em prestações mensaes de accordo com os trabalhos executados, devidamente acceptos pela fiscalização e verificados pelas respectivas medições, não podendo todavia receber mais do que a importância que acima consta, salvo em caso de alterações do projecto ou acrescimos, de accordo com a clausula dezanove do edital de concorrência e que forem autorizadas pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos quaes vigorarão os preços unitarios da proposta abaixo relacionados:

Excavação em terra, o metro cubico a tres mil e quinhentos réis (3\$500); alvenaria de pedra das fundações, o metro cubico por cento e vinte mil réis (120\$000); alvenaria de pedra emborachada, acima do solo, o metro cubico por cento e trinta mil réis (130\$000); alvenaria de tijolos o metro cubico por cento e trinta mil réis (130\$000); cimento armado, o metro cubico por quinhentos mil réis (500\$000); emboço e reboco externo, o metro quadrado, incluindo ornatos, por trinta mil réis (30\$000); emboço e reboco interno, o metro quadrado por dez mil réis (10\$000); calçação a cola, o metro quadrado por dous mil réis (2\$000); pintura a oleo, o metro quadrado por seis mil réis (6\$000); piso de concreto, o metro quadrado por vinte e quatro mil réis (24\$000); ladrilhamento, o metro quadrado por trinta e cinco mil réis (35\$000); rejuntamento dos baldramez, o metro quadrado por cinco mil réis (5\$000); soleiras de marmore artificial, o metro quadrado por duzentos e cincoenta mil réis (250\$000); passelo do concreto, com sargento, o metro quadrado por vinte e sete mil réis (27\$000); assoalho completo, o metro quadrado por quarenta e cinco mil réis (45\$000); janelas de madeira, o metro quadrado por cento e dez mil réis (110\$000); portas externas, o metro quadrado por cento e vinte mil réis (120\$000); portas internas, o metro quadrado por oitenta mil réis (80\$000); azulejamento, o metro quadrado por sessenta mil réis (60\$); janelas de ferro, o metro quadrado por cento e vinte mil réis (120\$000); assentamento de janelas de ferro, cada janela por trinta e cinco mil réis (35\$000); assentamento de portas, cada porta por quarenta mil réis (40\$000); telhado completo, com tesouras de madeira e cobertura de telha de Maculha, de fabricação nacional, o metro quadrado por sessenta e cinco mil réis (65\$000); aparelho sanitario completo cada por quatrocentos mil réis

400\$000); chuveiro, cada por duzentos mil réis (200\$000); pias grandes, de ferro esmaltado, cada por trescentos mil réis (300\$000); pias de louça, pequenas, cada por duzentos mil réis (200\$000); cano de queda de cobre, o metro linear por trinta mil réis (30\$000); cano de queda de ferro, o metro linear por quarenta mil réis (40\$000); calhas de cobre, o metro linear por trinta e oito mil réis (38\$000); manilhas de quatro pollegadas, o metro linear por vinte e cinco mil réis (25\$000); canos de ferro zincado de uma pollegada, o metro linear por vinte mil réis (20\$000); canos de ferro zincado, de tres quartos de pollegada, o metro linear por quinze mil réis (15\$000); instalação de luz completa, prego por corpo illuminativo simples, com mil réis (100\$000); linha de luz e força, exterior, com isolador, o metro linear, quinze mil réis (15\$000); fogão para merenda de um metro e setenta e cinco centímetros de comprimento por oitenta centímetros de largura (1,75 x 0,80) por tres contos de réis (3.000\$000); forro de madeira, o metro quadrado por trinta e cinco mil réis (35\$000); envidracamento com vidro liso, o metro quadrado por vinte mil réis (20\$000); envidracamento com vidro fosco, o metro quadrado por cinquenta mil réis (50\$000); poço de visita, cada por quinhentos mil réis (500\$000); bocca de lobo, cada por duzentos e cincoenta mil réis (250\$000); tanque de alvenaria, cada por quatrocentos e cincoenta mil réis (450\$000).

Quinta — Os serviços constantes do presente contracto serão executados no prazo de quatro meses, a contar do registro do contracto.

Sexta — O contractante deverá iniciar os serviços dentro de 10 dias, contados do registro deste contracto, pelo Tribunal de Contas, sendo o mesmo rescindido com perda da caução, que reverterá aos cofres publicos, si esta condição não for cumprida, não tendo o contractante direito de qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extrajudicial.

Sétima — Si o contractante não executar os serviços dentro do prazo estipulado na clausula quinta deste contracto, incorrerá na multa de cincoenta mil réis (50\$000) diários, pelo tempo que exceder, até trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido com perda da caução e das importancias que tiver de receber pelos trabalhos executados.

Oitava — A despesa decorrente do presente contracto de setenta contos de réis (70.000\$000) correrá por conta do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, na sub-consignação 4ª (quarta), consignação "Material" — I. — Material permanente, na verba 6ª (sexta) do artigo 6º (sexto) da lei numero cinco mil trezentos e dez (5.640) de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928) e que foi devidamente empenhada na escripturação da Escola de Aprendiziz Artificia da Bahia.

Nona — O presente contracto só entrará em vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto donegar registro.

Decima — A fiscalização deste contracto será feita pelo Serviço de Regulação do Ensino Profissional Tecnicamente representado na Bahia, pelo director da escola, devendo o contractante

cumprir todas as ordens, que lhe forem dadas pelo mesmo.

Decima primeira — No caso de multa, será ella descontada das contas que estiverem em processo para pagamento.

Decima segunda — O foro federal da cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, onde o contractante terá domicilio legal, será competente para resolver qualquer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Decima terceira — Para garantir a boa execução dos serviços a que se refere o presente contracto, fica depositada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia a quantia de cinco contos de réis (5.000\$000) feita como caução para garantia da proposta, conforme consta do conhecimento numero dois mil quatrocentos e sessenta e quatro (2.464) de quatorze de maio do corrente anno e bem assim a importancia de cinco por cento (5 %) das importancias das facturas que forem sendo apresentadas pelos trabalhos, recolhida á citada Delegacia Fiscal, na occasião de ser requisitado o respectivo pagamento. Este deposito só será restituído depois de tres meses da entrega das obras ao governo e de attestada a sua boa execução, pela fiscalização, observadas as formalidades legais, quanto á caução.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado, sobre estampilhas federaes no valor de cento e quarenta mil réis (140\$000) do sello proporcional de accordo com o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Vicente de Paulo Alfredo e Manoel José de Menezes, e por mim, Oscar Rocha, escripturario interino, que o lavrei. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, quatro estampilhas federaes no valor total de cento e quarenta mil réis (140\$000).

Bahia, 27 de junho de 1929. — *Lyceio A. Schreiner*. — *Alfredo Raymundo da Silva*. Testemunhas: *Vicente de Paulo Alfredo*. — *Manoel José de Menezes*. — *Oscar Rocha*. Confere com o original, *Oscar Rocha*, escripturario interino. — *Visto, Lyceio A. Schreiner*, director interino.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo secretario de Legação Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da presidencia; no officio religioso mandado celebrar na igreja anglicana desta Capital, pela Embaixada da Grã-Bretania, em acção de graças pelo restabelecimento de sua majestade o rei Jorge V.

No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. Drs. Antenor Espozel Coutinho, Luiz de Capriglione e Francisco Prado, em commissão do Grande Oriente do Brasil, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para a sessão magna de posse da administração de

diversas lojas maçonicas, a realizar-se na sede do Grande Oriente do Brasil, 4 rua do Lavradio n. 97, ás 20 e meia horas do dia 14 do corrente.

Estiveram no Palacio do Cattete, os Srs. professor Dr. Abreu Fialho o senador Godofredo Vianna, para agradecerem ao Chefe do Estado as felicitações que S. Ex. lhes enviou por motivo de seus anniversarios natalicios.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. general Teixeira de Freitas, chefe de seu Estado-Maior, na trasladação do corpo do senador Rosa e Silva para bordo do vapor que o conduziu para o seu Estado.

O referido official representou tambem S. Ex. na recepção realizada na sede da Legação do Uruguay, em honra da Academia Nacional de Medicina, por motivo da passagem de seu centenário, com a presença das delegações medicas que se acham nesta Capital.

Estiveram no Palacio do Cattete, os Srs. Drs. Silva Gordo e Paulo Gordo, que foram agradecer ao Chefe do Estado as demonstrações de pesar pelo fallecimento do senador Adolpho Gordo, e o Dr. Paulo Figueira de Mello, para agradecer as manifestações de igual caracter, pela morte do senador Joaquim Morcira.

Em nome do Sr. Presidente da Republica, o Sr. commandante Braz Velloso, do seu Estado-Maior, apresentou cumprimentos ao Sr. Dr. Pedro Mibielli, ministro do Supremo Tribunal Federal, por motivo da passagem do seu anniversario natalicio.

No Palacio do Cattete esteve hontem em visita de cumprimentos ao senhor Presidente da Republica, o Sr. professor Dr. David Sporoni, presidente da delegação do governo da Republica Argentina, e presidente da delegação da Faculdade de Medicina de Buenos Aires, que vieram tomar parte nos congressos reunidos nesta Capital, para solemnizar o centenário da Academia Nacional de Medicina.

O Sr. Presidente da Republica deu hontem, no Palacio do Cattete, a sua costumada audiencia publica, tendo recebido todas as pessoas que á mesma compareceram.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 9, as seguintes folhas do oitavo dia útil:

Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado no tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

Caixa de Amortização — Pagamento de juros, 1º semestre de 1929.

Pagam-se hoje, 9, das 11 ás 15 horas, os juros de apólices vencidas no 1º semestre de 1929, dos portadores regulares.

Apólices nominativas — Lotteas n. 1 e 2.

Apólices ao portador: Obras do Porto, relações ns. 1 a 30. Divisas emissões, relações numero 1 a 250.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11 até ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 6 de julho de 1929

Previsões para o período de 18 horas do dia 6 às 18 horas do dia 7

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom, passando a instavel, sujeito a chuvás. Temperatura estavel á noite em declinio de dia. Ventos variaveis rondando para sul, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom, passando a instavel, sujeito a chuvas. Temperatura estavel a noite em declinio de dia.

Estados do sul — Tempo perturbado com chuvas, salvo em S. Paulo onde de bom passará a instável com chuvas. Temperatura em declínio. Ventos do quadrante sul, frescos. Rajadas em Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 5 ás 15 horas do dia 6

O tempo decorreu bom com nebulosidade. A temperatura foi estavel. A's medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 27.3, minima 17.1, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26.2, minima 18.4, respectivamente ás 12 horas e 30 ms. e 6 hs. e 55 ms. Os ventos foram variaveis e fracos.

Observações, realizadas às 9 horas (0hr. de Greenwich) do dia 6 de julho de 1923										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....	759.1	—	24.0	—	C	0	0	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....	51.1	—	27.0	—	SE	2	0	—	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Fortaleza.....															
Quixeramobim (X).....	60.4	—	28.0	—	C	0	5a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	60.7	—	25.0	—	SE	5	2a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	60.3	0.9	25.0	0.0	E	2	5a	P. vagas	B	27.0	24.0	1.0	lo	lo	B
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Collegio (X).....															
Sant' Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria (X).....															
Ondina (S. Salvador)...	63.4	+0.8	25.0	0.0	SE	2	5b	—	I	27.0	22.0	—	B	1	1
Barra do Rio Grande (X)															
Cacitê.....	65.3	0.1	16.0	-1.0	SE	5	9b	—	I	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Ilhéos.....	64.0	3.5	24.0	2.0	SW	2	5b	Vagas	I	25.0	20.0	4.0	B	B	lo
Porto Seguro.....	64.2	1.1	20.0	-1.0	C	0	9b	Tranq	A	25.0	18.0	3.0	1	1	lo
Bello Horizonte.....	63.9	0.4	14.0	-3.0	C	0	2a	—	B	24.0	18.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	61.5	—	21.0	—	E	2	2a	—	B	30.0	14.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	62.9	-0.8	20.0	0.0	SE	2	—	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Caxambú (Fechada)...															
São Lourenço.....	63.5	-3.5	14.0	5.0	C	0	5b	—	I	25.0	9.0	—	1	1	B

Observações realizadas às 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 6 de julho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	62.9	-1.1	20.0	1.0 N		2	5a	Chão.	B	28.0	18.0	0.0 B	B	B	B
Campos	63.6	—	19.0	— C		0	2a	—	B	26.0	—	0.0 B	B	B	B
Parahyba do Sul															
Friburgo	66.2	-0.2	10.0	-4.0 C		0	2a	—	B	20.0	6.0	0.0 B	B	B	B
Petropolis	63.4	-1.0	18.0	1.0 N		2	2e	—	B	20.0	13.0	0.0 B	B	B	B
Rezende	63.5	-0.8	17.0	4.0 C		0	0	—	B	28.0	13.0	0.0 B	B	B	B
Therezopolis	64.9	-1.8	16.0	1.0 N		5	5b	—	B	20.0	7.0	0.0 B	B	B	B
Cabo Frio	63.2	-1.6	21.0	-3.0 NW		2	5a	Chão	B	24.0	18.0	0.0 B	B	B	B
Angra dos Reis	61.4	-2.1	22.0	3.0 SW		2	2a	Chão	B	26.0	17.0	0.0 B	B	B	B
São Paulo	63.5	—	15.0	— NE		2	9b	—	I	26.0	14.0	11.0 B	I	Mo	Mo
Santos	63.3	1.1	20.0	1.0 C		0	5b	Espel.	I	26.0	17.0	5.0 B	==	I	Mo
Ribeirão Preto (X)															
S. Carlos do Pinhal (X)															
Faxina	65.7	1.2	12.0	3.0 C		0	== 2	—	== 2	20.0	9.0	2.0 Mo	Mo	B	B
Campinas	63.2	1.5	17.0	-1.0 NE		2	0	—	B	25.0	13.0	17.0 B	Mo	Mo	Mo
Curitiba	63.9	1.0	15.0	1.0 C		0	5b	—	I	17.0	13.0	2.0 Io	I	I	I
Paranaguá (X)															
Guarapuava	65.9	1.4	10.0	-4.0 C		0	== 2	—	== 2	18.0	9.0	0.0 I	I	B	B
Palmas	64.6	3.0	9.0	-4.0 S		2	9b	—	I	17.0	6.0	0.0 I	—	I	I
Florianopolis	64.5	1.7	16.0	1.0 S		2	9b	P. Vag.	I	18.0	15.0	9.0 Mo	I	B	B
Lages	63.4	1.2	12.0	-3.0 NE		2	9b	—	I	17.0	8.0	0.0 B	B	B	B
Herval	64.7	2.8	13.0	-1.0 C		0	9b	—	I	19.0	13.0	0.0 I	I	B	B
São Francisco	63.1	1.7	16.0	2.0 S		2	9b	Tranq.	I	13.0	12.0	24.0 Io	Io	Io	Io
Porto Alegre	65.6	1.5	14.0	1.0 C		0	9b	—	I	15.0	13.0	0.0 I	I	I	I
Uruguayana	67.0	2.9	12.0	-1.0 C		0	9b	—	I	14.0	11.0	0.0 I	I	I	I
São Luiz Gonzaga	65.5	2.5	12.0	1.0 NE		2	== 2	—	== 2	16.0	11.0	0.0 I	I	B	B
Santa Victoria do Pal- mas (X)															
Montevideo	64.3	0.4	10.0	2.0 S		2									
Buenos Aires	66.1	2.1	10.0	1.0 SE		5	10								
Sucre															

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Cuyabá com 34°. As temperaturas mínimas verificaram-se em Friburgo e Palmas.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, c) englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (c) chuva; ☂, chuviscos; ☁, nevoa secas; ☁☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; ☁☁☁, ventania; ☁☁☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 5 de julho às 9 horas do dia 6 de julho

Zona norte — Devido a deficiência dos despachos usuaes, não é feita a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, excepto em raros pontos de Minas e Estado do Rio, onde se apresentou instavel com chuvas fracas. Hoje às 9 horas, o tempo conservou-se bom, salvo em algumas localidades do Estado de Minas, onde era incerto. A temperatura sofreu pequena ascensão, salvo em alguns pontos desta zona onde declinou. Os ventos foram variaveis e fracos, predominando os do norte, frescos, em Mendes e Therezopolis.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas, sendo que, acompanhadas de trovoadas esparsas, no Estado de S. Paulo. As 9 horas de hoje o tempo era incerto, salvo, em Santa Catharina, Ivahy e Urussanga onde se apresentava ameaçador com chuvas fracas. A temperatura foi estavel, declinando, entretanto, em diversas localidades de S. Paulo e Paraná. Predominaram ventos de sul a leste fracos.

O serviço telegraphico foi bom salvo o da zona norte que foi deficiente.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologicas, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaris	Penha	Tijuca
Maxima.....	—	—	29.9	25.4	29.0	—	28.1	—	24.4	26.4	25.8	28.2	29.2
Minima.....	—	—	18.0	16.4	16.9	—	14.9	—	16.1	15.7	18.6	17.6	18.0
Chuva.....	—	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 6):			Rio S. Francisco (Dia 6):		
Guararema.....	0.64		Pirapóra (X).....		
Jacarehy.....	0.48		São Francisco.....	0.99	0.00
Caçapava.....	0.96		Januaria.....	1.37	-0.01
Pindamonhangaba.....	0.94		Carinhonha (X).....		
Guaratingueta (X).....			Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.52		Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.60		-0.02 Remanso (X).....		
Anta.....	1.09		0.02 Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.80		-0.01 Cabroci (X).....		
S. Fidelis.....	0.84		-0.02 Piranhas (X).....		
Campos.....	7.28		0.00 Penedo (X).....		
Rio Itaipahy-Assú (Dia 6):			Bacia Amazonica (Dia 5):		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	2.97	0.02
Rio do Sul (X).....			S. Felipe.....	6.30	-0.13
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.25		-0.02 Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.90		0.02 Itacoatiara.....	8.19	-0.06
Indayal.....	1.26		0.02 Parintins (X).....		
Timbó.....	0.26		0.13 Obidos.....	6.30	-0.01
Blumenau.....	0.15		0.15 Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.60		0.20 Taperinha (X).....		
Ibota.....	2.10		0.20 Altamira.....	2.91	-0.04
			Manaos.....	27.90	-0.03

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 6) — Subindo lentamente entre Jacarehy e Cachoeira, estacionario em Rezende e Campos; baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 6) — Estacionario em S. Francisco e baixando lentamente em Januaria.

Rio Itaipahy-Assú (Dia 6) — Baixando lentamente em Hansa e subindo no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 5) — Subindo lentamente em Rio Branco, estacionario em Maués e baixando lentamente no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina.....	9.30	SE 4	SE 5	ESE 6	ESE 6	—	—	—	—	1.749 ms.
Cuyabá (XX).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos.....	9.30	NW 8	NW 8	WNW 6	WNW 4	WNW 2	SW 10	WNW 7	WNW 14	6.100 ms.
Mendes.....	9.30	NE 5	N 7	N 2	NNW 11	WNW 8	W 8	—	—	3.450 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 4	NNW 7	NW 10	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	SSW 2	W 6	WSW 8	WSW 8	—	—	—	—	1.500 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 7 de julho de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 ás 18 horas do dia 8

Districto Federal e Nictieroy — Tempo: ameaçador com chuvas. Temperatura: em declinio. Ventos: de sul com fajadas, frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: ameaçador com chuvas. Temperatura: em declinio.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas até Santa Catharina onde melhorará ao correr das 24 horas; bom com nebulosidade no Rio Grande. Geadas esparsas possiveis neste Estado. Temperatura: ainda em declinio salvo no Rio Grande onde será estavel de dia. Ventos: sul e l. ste frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 6 ás 15 horas do dia 7

O tempo decorreu bom á tarde e instavel após isto é com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuvas. A temperatura foi estavel á noite e declinou de dia. A's médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 22.3 e minima 18.2 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 21.3 e minima 18.6 respectivamente ás 0.0 horas e 12 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis predominando os do quadrante sul com rajadas frescas.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) — Do dia 7 de julho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e ph nomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X) 2.....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)....															
Grajaú (X).....															
Therézina	61.3	—	26.0	—	SE	2	0	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Fortaleza	61.5	0.4	27.0	0.0	SE	2	2a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim	62.7	—	26.0	—	SE	2	2b	—	B	29.0	23.0	0.0	B	B	B
Sobral	60.8	0.4	29.0	1.0	C	0	0	—	3	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú	60.4	-0.3	26.0	1.0	SE	0	2a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	3	B
Natal (X).....															
Parahyba	61.6	—	24.0	—	C	0	5b	—	I	28.0	20.0	2.0	lo	B	I
Campina Grande	62.1	—	21.0	—	SE	2	9b	—	I	23.0	18.0	14.0	Mo	A	I
Recife.....	62.1	—	25.0	—	S	2	2b	P. vagas.	—	27.0	24.0	0.0	3	B	B
Pesqueira (X).....															
Goyanna	63.5	—	24.0	—	S	2	5b	—	I	29.0	18.0	0.0	I	I	I
Garanhuns	63.8	—	19.0	—	SE	2	5b	—	I	19.0	16.0	5.0	Mo	Mo	A
Fernando Noronha.....	60.0	0.5	25.0	0.0	NE	2	5a	Vagas.	B	26.0	24.0	2.0	lo	lo	B
Maceió	63.0	—	27.0	—	E	2	2b	Chão.	B	28.0	22.0	1.0	I	I	lo
Pão de Assucar	63.9	—	23.0	—	SE	2	—	—	A	30.0	12.0	—	B	B	lo
Collegio	—	—	24.0	—	NW	2	5b	—	I	29.0	21.0	—	I	I	Mo
Sant'Anna do Ipanema.....															
Aracaju	64.0	—	23.0	—	E	2	5b	—	I	—	20.0	4.0	I	I	lo
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador)...	64.2	0.8	22.0	3.0	NE	2	9b	Chão.	Mo	27.0	21.0	1.0	—	I	lo
Barra do Rio Grande...	62.4	—	23.0	—	C	0	5a	—	B	32.0	15.0	0.0	B	B	B
Caetite	65.2	-0.1	18.0	2.0	SE	5	9a	—	B	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Ilhéos	64.5	0.5	24.0	0.0	SW	2	5	Vagas.	B	25.0	20.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro	64.7	0.5	22.0	2.0	W	2	9a	Tranq.	—	24.0	19.0	22.0	lo	I	lo
Bello Horizonte (X)....															
Januaria	61.5	0.0	21.0	0.0	C	0	0	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
Theophilo Otto.....	63.9	1.0	28.0	4.0	NE	2	9b	—	I	25.0	14.0	0.0	3	B	B
Caxambu (Fechada)...															
São Lourenço	65.9	2.4	11.0	3.0	C	0	—	—	—	26.0	—	—	I	I	III
Cambuquira	66.4	3.0	16.0	1.0	SE	2	0	—	B	24.0	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	65.9	0.7	16.0	4.0	SW	2	0	—	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas	67.0	—	14.0	—	NE	2	0	—	B	22.0	5.0	0.0	B	A	B
Juiz de Fora (X).....															
Goyaz	64.9	0.7	21.0	2.0	NE	2	2a	—	B	—	14.0	0.0	B	B	B
Catalão	64.1	—	22.0	—	C	0	0	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	62.4	1.3	22.0	1.0	C	0	5a	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Corumbá	63.8	2.2	21.0	3.0	SW	2	9a	—	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Aquidauana	63.0	2.0	19.0	1.0	1.0	0	9a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso	61.9	1.9	21.0	0.0	C	0	2b	—	B	33.0	17.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	65.6	1.8	21.0	2.0	C	0	9b	Chão.	I	23.0	18.0	0.0	B	B	I
Cach. do Itapemirim...	65.2	—	19.0	—	C	0	5b	—	B	30.0	9.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (Ch. de Greenwich)
do dia 6 de julho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	67.2	4.3	21.0	1.0	C	0	5b	P. vagas	I	26.0	19.0	2.0	B	B	I
Campos.....	65.0	2.4	22.0	3.0	S	2	9a	—	A	28.0	18.0	1.0	B	B	I
Parahyba do Sul.....	67.0	0.2	16.0	6.0	C	0	2a	—	B	23.0	11.0	—	B	B	B
Friburgo.....	68.1	4.7	14.0	-4.0	C	0	9e	—	I	24.0	14.0	11.0	B	B	M
Petropolis.....	66.4	2.9	19.0	2.0	SE	2	9b	—	I	28.0	16.0	21.0	B	B	M
Rezende.....	67.1	3.2	15.0	-1.0	S	5	5b	—	I	24.0	14.0	2.0	B	B	lo
Therzopolis.....	66.8	3.6	20.0	-1.0	N	2	9b	Chão	I	25.0	19.0	1.0	I	I	A
Cabo Frio.....	67.5	6.1	19.0	-3.0	SW	2	9a	Chão	Mo	26.0	18.0	4.0	B	I	A
Angra dos Reis.....	67.3	3.8	13.0	-2.0	E	2	9b	—	A	25.0	13.0	1.0	B	B	A
São Paulo.....	68.0	4.7	21.0	1.0	W	2	9b	Tranq.	A	23.0	16.0	1.0	I	A	Mo
Santos.....	64.1	—	15.0	—	C	0	9a	—	—	26.0	11.0	—	B	B	I
Ribeirão Preto.....	68.4	2.7	—	—	SE	2	—	—	B	—	6.0	0.0	A	I	B
S. Carlos do Pinha (X).....	66.4	3.2	15.0	-2.0	SE	5	21	—	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	69.8	5.9	11.0	-4.0	NE	2	9b	—	I	19.0	10.0	0.0	I	I	I
Campinas.....	67.0	—	16.0	—	SE	2	5b	Chão	I	19.0	15.0	0.0	I	I	I
Curitiba.....	69.8	3.9	12.0	2.0	E	2	5a	—	B	18.0	6.0	0.0	B	B	B
Paranaguá.....	68.9	4.3	8.0	-1.0	E	2	9a	—	I	17.0	1.0	0.0	3	B	B
Guarapuava.....	69.5	5.0	14.0	-2.0	SE	5	5b	Vagas	I	18.0	14.0	0.0	I	B	I
Palmas.....	68.8	5.4	10.0	-2.0	S	2	9b	—	I	15.0	3.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	69.6	4.9	6.0	-7.0	C	0	9b	—	—	20.0	—	—	—	—	—
Lages.....	68.1	5.0	14.0	-2.0	SE	2	9b	Chão	I	17.0	10.0	—	B	lo	lo
Herval.....	71.2	5.6	12.0	-2.0	S	2	9b	—	—	16.0	10.0	0.0	I	I	B
São Francisco.....	70.7	3.7	12.0	0.0	C	0	9b	—	I	15.0	11.0	0.0	I	A	I
Porto Alegre.....	69.6	4.1	9.0	-3.0	E	2	2a	—	B	18.0	5.0	0.0	B	B	—
Uruguayana.....	73.8	9.5	8.0	-2.0	E	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga.....	73.0	6.9	5.0	-5.0	SE	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Victoria do Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas com.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (X) chuviscos; (N) nevoa seca; (NE) nevoeiro; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (C) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; qi, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 6 às 9 horas do dia 7

Zona norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas, salvo em diversas localidades da Bahia e Ceará onde foi bom. Em Micaelima trovejou a ventu á tarde. Hoje às 9 horas, o tempo era ainda perturbado, sendo que com chuvas fracas em alguns pontos da Bahia e Alagoas. Em diversas localidades de Ceará e Bahia o tempo apresentava-se bom. Predominaram ventos de sul a leste, fresco em alguns pontos desta zona. Não é elaborada a synopse dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, devido a absoluta falta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas tempo foi bom, excepto, em o E. do Rio e D. Federal, onde se apresentou ameaçador com chuvas, que foram acompanhadas de trovoadas em Petropolis. A's 9 horas o tempo apresentava-se bom, salvo, em o E. do Rio e D. Federal onde e a perturbado, sendo que, com chuvas em Campos e Angra dos Reis. A temperatura declinou. Os ventos sopraram variave's e fracas, predominando os do sul, fracos em Therzopolis.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas fracas esparsas, salvo, em raras localidades desta zona onde foi bom. Em Bagé e S. José do R. Pardo trovejou á tarde. Hoje às 9 horas, o tempo entre bom e incerto, salvo em Santos e na cidade de S. Paulo onde se apresentava ameaçador com chuviscos. A temperatura declinou. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos, excepto em raros pontos de S. Paulo e Santa Catharina onde foram frescos.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	—	—	24.0	21.8	24.3	—	22.0	—	22.8	—	22.6	22.8	—
Minima.....	—	—	19.7	18.6	18.7	—	18.0	—	18.5	—	18.4	18.2	—
Chuva.....	—	—	5.8	3.5	2.9	—	2.4	—	6.6	—	3.2	2.5	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 7):			Rio São Francisco (Dia 7):		
Guararema.....	0.75	0.11	Pirapóra.....	0.77	0.00
Jacarehy.....	0.56	0.08	São Francisco.....	0.99	0.00
Caçapava.....	1.05	0.09	Januaria.....	1.35	-0.01
Pindamonhangaba.....	0.94	0.00	Carinhanha(X).....		
Guaratinguetá.....	0.80	0.02	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.54	0.02	Barra do Rio Grande(X).....	2.03	-0.02
Barra do Pirahy.....	1.70	0.10	Remanso.....		
Anta.....	1.04	0.05	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.80	0.00	Cabrobo (X).....	1.53	-0.01
São Fidellis.....	0.82	-0.02	Piranhas.....		
Campos.....	7.28	0.00	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assu (Dia 7):			Bacia Amazonica (Dia 6):		
Pouso Redondo(X).....			Rio Branco.....	2.94	-0.03
Rio do Sul (X).....			São Philippe.....	6.18	-0.12
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.89	0.04	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.88	-0.02	Itacoatiara (X).....		
Indaial(X).....			Parintins(X).....	6.30	0.00
Timbó.....	0.23	-0.03	Obidos.....		
Blumenau.....	0.15	0.00	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	0.59	-0.01	Taperinha (X).....		
Ilhota.....	2.00	-0.10	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 7) — Estacionario em Pindamonhangaba P. N. do Cunha S. A. do Padua e Campos; baixando lentamente em Anta e S. Fidelis e subindo tambem lentamente no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 7) — Estacionario em Pirapora S. Francisco e P. de Assucar; baixando lentamente em todo o curso.

Rio Itajahy-Assu (Dia 7) — Estacionario em Blumenau; subindo lentamente em Ansa e Brusque e baixando tambem lentamente em Aquidaban, Timbó, Gaspar, Ilhota e Itajahy.

Bacia Amazonica (Dia 6) Baixando lentamente em Rio Branco e S. Felipe; subindo tambem lentamente em Cruzeiro do Sul e estacionario em Obidos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina.....	9.30	SE 10	SE 12	ESE 3	SE 8	—	—	E 10	—	4.350 mS.
Cuyabá (XX).....	7.30									
Porto Seguro (XX).....	9.30									
Victoria (XX).....	9.30									
Campos.....	9.30									
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.30	SW 2	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Santos.....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Voltaire, para Montevidéo, e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã; objectos para registrar até ás 18 horas de 8; cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Carl Hoepecke, para Santos, S. Francisco, Itajubá, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã; objectos para registrar até ás 18 horas de 8; cartas para o interior da Republica até ás 5 ½ horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itahite, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã; objectos para registrar até ás 18 horas de 8; cartas para o interior da Republica até ás 11 ½ horas; idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Itapema, para Victoria, Ilheos, Bahia, Aracaju, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã; objectos para registrar até ás 18 horas de 8; cartas para o interior da Republica até ás 5 ½ horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Flandria, para Bahia, Recife, Las Palmas, Lisboa, Ieixões, Cherbourg, Southampton e Amsterdam, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã; objectos para registrar até ás 18 horas de 8; cartas para o interior da Republica, até ás 7 ½; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Aramitibó, para Santos, Rio Grande, Pelotas e P. Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã; objectos para registrar até ás 18 horas de 8; cartas para o interior da Republica até ás 10 ½ horas; idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Nota — Vales internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis até ás 14 ½ horas.

Recebimento do encommendaes postaes internacionaes, pela Quinta Secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na Quinta Secção.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DE RENDA

Arrecadada de 1 a 6 de julho de 1929..	3.812:752\$193
Em 8 de julho de 1929	717:391\$030
	4.560:147\$223
Em igual periodo de 1928	4.069:076\$030
Diferença para mais em 1929	491:071\$191
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de julho de 1929	110.085:069\$017
Em igual periodo de 1928	110.852:784\$583
Diferença para menos em 1929	767:715\$566

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 8 de julho de 1929..	315:711\$271	143:274\$061	172:437\$210	654:332\$636	826:769\$846
Diferença para mais Em 1929	315:711\$271	143:274\$061	172:437\$210	654:332\$636	826:769\$846
Receita do mez: De 1 a 8 de julho de 1929	3.195:680\$200	1.276:868\$038	1.918:811\$262	5.831:460\$139	7.750:271\$701
De 1 a 8 de julho de 1928	3.108:235\$005	1.376:658\$178	2.031:576\$827	5.287:197\$898	8.318:771\$725
Diferença para mais em 1928	212:554\$805	99:789\$240	112:765\$565	455:737\$459	568:503\$024
Receita do anno: De 2 de janeiro a 8 de julho de 1929	96.207:508\$620	42.184:994\$210	54.022:514\$380	192.653:868\$694	216.681:383\$074
De 2 de janeiro a 8 de julho de 1928	85.917:281\$287	37.694:620\$332	48.222:663\$935	172.151:331\$117	220.373:995\$082
Diferença para mais em 1929	10.290:224\$335	4.490:373\$888	5.799:850\$445	20.507:537\$577	26.307:387\$992

(*) A conversão do mil reis ouro a papel é feita a 4\$567.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A 90 d/v.	A vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	\$329	\$331
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Allemanha	—	2\$013
Sobre Portugal	—	\$384
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$174

Sobre Hespanha	1\$232
Sobre Suissa	1\$027
Sobre Suecia	2\$270
Sobre Noruega	2\$258
Sobre Dinamarca	2\$262
Sobre Chile	1\$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	\$250
Sobre Nova York	8\$144
Sobre Montevidéo	8\$232
Sobre Buenos Aires (peso papel)	3\$560
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—
Sobre Hollanda (florim)	3\$395
Sobre Japão (yen)	3\$795
Sobre Rumania	\$054
Sobre Canada	—
Sobre Austria	1\$192

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$357
Soberanos (ouro)	41\$200
Libras (papel)	41\$350
Escudos (papel)	\$400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	784\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	755\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	737\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	993\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	164\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	162\$000

Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	175\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	191\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	170\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	191\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	170\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	107\$500
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929. — <i>Lucrecio Fernandes de Oliveira</i> , syndico interino.	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, interino, levo ao conhecimento dos Srs. praticantes nomeados na vigencia do regulamento anexo ao decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, que S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda autorizou a abertura do concurso de 2ª entrancia, a que terão de se submeter, devendo, pois, ao mesmo se habilitarem, perante esta secretaria, que os instruirá sobre as condições necessarias.

Os candidatos com o seu requerimento ao presidente juntarão um atestado de sua aptidão para o serviço, passado por seu chefe immediato nesta contadoria e prestarão provas escripta e oral, que versarão sobre as regras de escripturação publica, applicadas a todas as repartições e estabelecimentos do Estado, pratica do funcionamento da Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes.

Secretaria da Contadoria Central da Republica, 1 de julho de 1929. — *Paulo de Lyra Tavares*, secretario chefe de secção.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são por este convidados a comparecerem nesta directoria no prazo de 15 dias, os confrontantes do predio e terreno da avenida Bento Maria da Costa n. 42, Juruá, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade do Antenor Lima de Oliveira, para assignar o termo de medição das marinhãs que lhe foram concedidas; sob pena de se proceder pela forma que melhor garantá os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 66, de 1929).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 1 de julho de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

A 2.876, Bouças — Valentim F., rua 4 de Setembro n. 48.

S 561, Krooff — Mario (Dr.), praia de Botafogo n. 176.

Ex-of. Y 2.230 e 8.796, Machado — Jacy, rua Santa Alexandrina n. 142, casa 1.

B 621, Miranda — Oswaldo da Rocha, avenida Atlantica n. 540.

Ex-of. Y 1.018 e 779, P. Miguel & Siqueira, rua Buenos Aires n. 243.

O 2.972, Fernandes — João de Souza, rua S. Clemente n. 98, casa IV.

A esses contribuintes expediui-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 9 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Ponta do Galeão — Ilha do Governador. Vapor inglez «Indian Prince», atracado em 10 de junho de 1929:

8 caixas de agua-raz, AB, sem numero, vazando.

2 barris de oleo, EFGM, sem numeros, idem.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador. Vapor inglez «Highland Brigade», atracado em 17 de junho de 1929:

4 garrações de acido, CN—NC, sem numeros vazando.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador. Vapor inglez «Sartine», atracado em 25 de março de 1929:

2 tambores de agua-raz, sem marca e sem numeros, vazando.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador. Vapor nacional «Barbacena», atracado em 31 de junho de 1929:

1 tambor de oleo, R2505, sem numero, vazando.

1 caixa de oleo, Calderon, sem numero, idem.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador.

Vapor sueccô «Krona», Gustaf Adolf, atracado em 20 de junho de 1929:

2 tambores de alcáçao, Jubat, sem numero, vazando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1ª Secção, 6 de julho de 1929. — *Waldemar Rodrigues*, 4º escriptarao.

Primeira secção

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem externo A—Dia 27 de junho de 1929.

Navio francez «Guarujá», atracado em 26 de junho de 1929:

2 saccos, A&S, pesando 40 e 51 kilos, rotos.

1 dito, ACC, pesando 58 kilos, idem.

1 caixa, CIC, pesando 30 kilos, repregada.

1 sacco, BC, pesando 32 kilos, roto.

2 caixas, CRC, vazando.

2 ditos, idem, idem.

3 ditos, SRC, pesando 25, 29 e 26 kilos repregadas.

3 ditos, idem, pesando 26, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 26, 23 e 23 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, AB, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, CAC, pesando 57 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 28 de junho de 1929.

Navio inglez «Desna», atracado em 26 de junho de 1929:

2 caixas, SDI, pesando 68 e 44 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, CTC, n. 55, pesando 30 kilos, idem idem.

5 ditos, CEJ, pesando 63, 44 e 54 kilos, idem idem.

2 ditos, DFK, pesando 45 e 67 kilos, idem idem.

1 dita, EPC, n. 3, pesando 37 kilos, idem idem.

3 ditos, Excelente, pesando 62, 65 e 58 kilos, idem idem.

2 ditos idem, pesando 47 e 67 kilos, idem idem.

2 ditos, F—35, pesando 40 e 46 kilos, idem idem.

1 dita, GL, n. 4, pesando 67 kilos, idem idem.

3 ditos, HJO, pesando 62, 58 e 53 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 60, 46 e 68 kilos, idem idem.

3 ditos, JLO, pesando 43, 67 e 67 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 54, 53 e 68 kilos, idem idem.

2 ditas, 444, pesando 61 e 68 kilos, idem idem.

2 ditas, 555, pesando 44 e 61 kilos, idem idem.

2 ditas, 777, pesando 65 e 46 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 56, 40 e 47 kilos, idem idem.

20 barris de quinto, PLC, vasando.

5 barris de decimo, idem, idem.

2 caixas, RR, pesando 44 e 68 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, SS, pesando 42 kilos, idem idem.

1 dita, JLQ, pesando 0 kilos, idem idem.

Armazem externo C—Dia 28 de junho de 1929.

Navio americano «American Legion», atracado em 27 de junho de 1929:

2 caixas, PBC, ns. 29 e 46, pesando 24 e 15 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, VMC, ns. 12 e 42, pesando 24 e 15 kilos, idem idem.

Armazem externo A—Dia 28 de junho de 1928—Navio francez «Guarujá» — Atracado em 25 de junho de 1929:

1 caixa, MFG, s/n, pesando 30 kilos, repregada.

1 dita, NSC, s/n, pesando 33 kilos, idem.

10 encapados, IS, s/n, vazando.

4 barris, E, s/n, idem.

Armazem n. 18—Dia 28 de junho de 1929

—Navio inglez «Amlana» — Atracado em 28 de junho de 1929:

1 caixa, C—F—C—4, n. 1, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, SS&C, n. 47, pesando 221 kilos, avariada.

1 dita, Vimou Vaz, n. 1.683, pesando 163 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 28 de junho de 1929 — Navio Americano «American Legion», atracado em 27 de junho de 1929:

1 caixa, AWV, n. 55.575, pesando 276 kilos, avariada.

1 dita, B&Cia., sem numero, pesando 84 kilos repregada e avariada.

2 ditas, CAM, idem, pesando 99 e 100 kilos, repregadas.

1 dita, idem, n. 375, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, Ford, n. 3.240, pesando 555, avariada.

1 dita, F—C—&—C, n. 213, pesando 60 kilos, reprega-a.

1 dita, FKMC, n. 56, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, Gaz—5.556, u. 14, pesando 51 kilos, avariada.

2 ditas, International—Art — Co., Ltd., ns. 5 e 20, pesando 31 e 31 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, n. 1, pesando 31 kilos, avariada.

1 dita, PjCC, n. 64, pesando 32 kilos, repregada.

1 dita, Tel. — 1.388, n. 3, pesando 65 kilos, idem.

1 dita, VSMC—222—9.129, n. 2, pesando 231 kilos, avariada.

1 tambor, WXY, n. 5, pesando 231 kilos, vasando.

1 barril, idem, n. 12, pesando 104 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 23 de junho de 1928.

Navio americano «Munargo» — Atracado em 28 de junho de 1929.

1 caixa, C&C, n. 12, pesando 5 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 124, pesando 5 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 8 kilos, idem.

2 dita, TEL—1258, n. 183, avariada.

1 engradado, R—24907, n. 53.575, idem.

Armazem interno 6 — Dia 28 de junho de 1929.

Navio francez «Ango» — Atracado em 24 junho de 1929.

50 amarrados, chapas, M&C, avariados.

50 chapas, idem, idem.

Armazem interno n. 3 — Dia 23 de junho de 1929.

Vapor francez «Guajará» — Atracado em 26 de junho de 1929.

27 amarrados tubos, FORD, avariados.

129, tubos, idem, idem.

8 engradados, AA&C, avariados.

4 ditos, JMMC, idem.

Armazem n. 2 — Dia 23 de junho de 1929.

Navio nacional «Jupiter» — Atracado em 25 de junho de 1929.

1 caixa, GA&C, sem numero, pesando 147 kilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 29 de junho de 1929.

Navio inelez «Avelona Star» — Atracado em 28 de junho de 1929.

1 caixa, F—36, pesando 64 kilos, avariada e repregada.

1 dita, SALVES, pesando 27 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 30 de junho de 1929.

Navio francez «Guarujá» — Atracado em 26 de junho de 1929.

1 caixa, HBCB, pesando 12 kilos, repregada.

3 ditas, DEFEZA, pesando 26, 30 e 48 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 48, 45 e 30 kilos, idem.

1 dita, MP, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, PAC, vasando.

1 dita, RL, pesando 32 kilos, repregada.

2 ditas, HB, pesando 44 e 45 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 29 de junho de 1929.

Navio francez «Guarujá» — Atracado em 23 de junho de 1929.

3 caixas, SKC, pesando 25, 23 e 21 kilos, reprega as.

3 ditas, idem, pesando 26, 23 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 17, 17 e 18 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 26, 20 e 25 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 22 kilos, idem.

3 ditas, VMC, pesando 25, 26 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 26 e 25 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 24, 19 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 26 e 15 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 23 e 17 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 26 e 21 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 26 kilos, idem.

3 ditas, THC, pesando 15, 12 e 13 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 12 e 17 kilos, idem.

3 ditas, AB, pesando 27, 19 e 26 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 19 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 26, 18 e 17 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 18, 21 e 22 kilos, idem.

3 ditas, J—&—L—C, pesando 26, 27 e 27 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 30 e 27 kilos, idem.

1 sacco, AES, pesando 39 kilos, roto.

Armazem externo A — Dia 29 de junho de 1929.

Navio hollandez «Mirach» — Atracado em 28 de junho de 1929.

3 caixas, CORIE REAL, pesando 20, 20 e 20 kilos, repregadas.

1 dita, idem, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, Alfredo Ignacio Alves, pesando 20 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 29 de junho de 1929.

Navio norueguez «Pará» — Atracado em 28 de junho de 1929.

1 caixa, VERMELHO, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita, BB, pesando 53 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 29 de junho de 1929.

Navio inglez «Avelona Star» — Atracado em 29 de junho de 1929.

1 fardo, H&C, n. 4, pesando 192 kilos, roto.

1 dito, idem, n. 3, pesando 195 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 29 de junho de 1929:

Navio norueguez «Pará», atracado em 28 de junho de 1929:

6 barris, AA, sem numero, vasando.

5 bobinas, 1.715, sem numero, avariadas.

10 ditas, 1.005, sem numero, idem.

5 ditas, 1.556, sem numero, idem.

200 saccos, PWB, sem numero, rotos.

500 ditos, TAEWICO, sem numero, idem.

Armazem n. 2 — Dia 29 de junho de 1929:

Novio nacional «Anna», atracado em 27 de junho de 1929:

1 caixa, EAC, n. 5.335, pesando 144 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5.337, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.334, pesando 144 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.336, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, NAHAS, n. 24, pesando 234 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28, pesando 235 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 35, pesando 232 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 234 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33, pesando 233 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 234 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25, pesando 235 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 32, pesando 230 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 232 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26, pesando 233 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 233 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 31, pesando 234 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 30, pesando 230 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 34, pesando 231 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33, pesando 230 kilos, idem.

1 dita, BAL, sem numero, pesando 18 kilos, idem.

1 barrica, Lalomé—PB&C, sem numero, pesando 5 kilos, avariada.

Armazem n. 2 — Dia 29 de junho de 1929.

Navio brasileiro *Anna*, atracado em 27 de junho de 1929:

1 caixa, PHILIPS, s/n, pesando 79 kilos, repregada.

7 saccos, TB, avariados.

11 ditos, PT, idem.

9 ditos, PTC, idem.

Armazem n. 7 — Dia 29 de junho de 1929.

Navio americano *Munargo*, atracado em 28 de junho de 1929.

1 caixa — Calderon —, n. 11, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 118 kilos, idem.

1 dita — CDS —, n. 10, pesando 40 kilos, idem.

1 dita, FRM&CA, n. 8, pesando 116 kilos, idem.

1 dita, LN, n. 1.067, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita — R — 26022, n. 420, pesando 33 kilos, repregada.

1 dita — SSMCO —, n. 8.124, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Sacral, n. 64, pesando 16 kilos, repregada.

1 dita, sem marca e sem numero, pesando 21 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 29 de junho de 1929.

Navio hollandez *Mirach* — Atracado em 28 de junho de 1929:

1 caixa, Riopal, n. 241, pesando 129 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 240, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 226, pesando 103 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 29 de junho de 1929:

Navio americano *Americam Legion* — Atracado em 27 de junho de 1929:

1 caixa, AFCia, n. 51, pesando 105 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 60, pesando 57 kilos, repregada e avariada.

1 dita, AEG, n. 84.948, pesando 222 kilos, repregada.

1 dita, Casa Pratt, n. 524, pesando 41 kilos, avariada.

1 dita, C. CO. of D, n. 1105, pesando 389 kilos, idem.

1 dita, Ferreira Land — & Co., n. 108, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, International, — Art. Co. Ltd., n. 7, pesando 30 kilos, idem.

1 encapado, LSC—Ultra, n. 521, pesando 15 kilos, roto.

1 caixa, PjCC, n. 717, pesando 24 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 718, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 741, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 57, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 725, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 831, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, RFC, n. 13, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, — SB — DE —, n. 65, pesando 74 kilos, idem.

Armazem n. 18—Dia 30 de junho de 1929:

Navio inglez «Andes», atracado em 30 de junho de 1929.

1 caixa, —34—, n. 6044, pesando 110 kilos, repregada.

1 dita, PARC, n. 1165, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, PLC, n. 871, pesando 54 kilos, idem.

1 dita, PN, n. 200, pesando 185 kilos, avariada.

Armazem n. 5—Dia 30 de junho de 1929.

Navio belga «Grenadier», atracado em 29 de junho de 1929.

1 caixa LG & C, n. 7933, pesando 78 kilos, repregada.

1 tambor Melusina, n. 107, vasando.

1 caixa 365—CR, n. 412, pesando 97 kilos, repregada.

7 tubos PBH, avariados.

1 caixa Japão, n. 23, pesando 43 kilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 1 de julho de 1929.

Navio inglez «Andes», atracado em 30 de junho de 1929.

1 caixa CSC—Extra, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 dita NASC, n. 6383, pesando 18 kilos, idem.

3 ditos 431, pesando 50, 50 e 62 kilos, idem.

3 ditos 6 5 6, pesando 65, 50 e 63 kilos, idem.

1 dita RTY, pesando 59 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 1 de julho de 1929.

Navio inglez «Avelona Star» — Atracado em 28 de junho de 1929:

3 caixas C H P, ns. 8, 22 e 44, pesando 23, 19 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita idem, n. 101, pesando 33 kilos, avariada.

1 dita G M, pesando 53 kilos, repregada e avariada.

1 dita Salves, pesando 33 kilos, idem.

1 dita T T, pesando 67 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 1 de julho de 1929.

Navio francez «Guarujá», atracado em junho de 1929:

3 caixas Pristo, pesando 35, 55 e 52 kilos, repregadas.

2 ditos idem, pesando 33 e 49 kilos, idem.

3 ditos N S C, pesando 29, 30 e 34 kilos, idem.

2 ditos T H C, pesando 13 e 22 kilos, idem.

1 dita Peroni, pesando 32 kilos, idem.

1 dita SNC, pesando 31 kilos, idem.

2 ditos H DE JCMUD, pesando 25 e 40 kilos, idem.

1 dita VMC, pesando 24 kilos, idem.

1 dita OLSC, pesando 58 kilos, idem.

1 dita HBCB, pesando 17 kilos, idem.

1 dita Conti, pesando 59 kilos, idem.

1 dita CTC, pesando 38 kilos, idem.

1 dita OLSC, vasando.

1 dita LF, idem.

1 dita Macarvo, idem.

1 dita CAC, idem.

1 dita Portuza, idem.

1 dita Thomé, idem.

1 sacco AES, pesando 42 kilos, roto.

1 dito MP, pesando 38 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 1 de julho de 1929.

Navio belga «Grenadier» atracado em 3 de junho de 1929:

1 caixa CTC, pesando 34 kilos, repregada.

5 quintos Andrade, vasando.

2 barris encapados, FSVS, idem.

5 ditos ditos Morenandes, idem.

4 quintos idem, idem.

4 ditos Russo, idem.

Armazem externo A — Dia 1 de julho de 1929.

Navio americano «Memargo», atracado em 30 de junho de 1929.

3 saccos SD, pesando 36, 12 e 28 kilos, rotos.

3 ditos idem, pesando 25, 45 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 40 e 44 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 1 de julho de 1929—

Navio allemão «A. Delfino».— Atracado em 1 de julho de 1929:

1 caixa, AKC—601, n. 6, pesando 204 kilos, repregada.

1 dita, ARPC&J, n. 8.616, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.616, pesando 26 kilos, idem.

2 ditos, CT, n. 242/4 851, pesando 16/33 kilos, idem.

1 dita, Falci—Importadores - Bello Horizonte, n. 3.557/1, pesando 274 kilos, idem.

1 dita, HM, n. 83/1, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, F—L—L—C, n. 24.472, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, PARAUJO, n. 10.757, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, W&S, n. 31, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, BOHEMIA — Petropolis, n. 334, pesando 62 kilos, idem.

Armazem n. 9—Dia 1 de julho de 1929—

Navio ingle «Hogarth» — Atracado em 1 de julho de 1929:

1 barrica, BF—TA, n. 365, pesando 334 kilos, repregada.

1 tambor, GAZ, n. 19, vasando.

1 barrica, VIANNA, n. 343, pesando 238 kilos, repregada.

1 rigo, VIANNA—RS, n. 593, pesando 475 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 1 de julho de 1929—

Navio americano «Mimargo» — Atracado em 23 de junho de 1929:

1 caixa, Biblioteca Nacional, n. 2.106, pesando 90 kilos, repregada.

1 dita, CBEE — RDC. SUB. RIO, 650—n. 10.603, pesando 57 kilos, idem.

1 amarrado de 4 caixas, CO&C, n. 22, pesando 180 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 1, pesando 30 kilos, idem.

1 amarrado de quatro caixas, idem, n. 13 pesando 42 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 50 kilos, idem.

1 caixa, E—SP, 17, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 179 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, FRM&C, n. 5, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, SSMCO, n. 8.031, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, TEL—1.258, n. 187, pesando 183 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 183, pesando 180 kilos, idem.

1 caixa, CDS, n. 8, pesando 108 kilos, repregada.

1 dita, IHC, n. 96.792, pesando 181 kilos, avariada.

Armazem n. 6—Dia 1 de julho de 1929—

Navio hollandez «Mirach» — Atracado em 28 de junho de 1929:

1 caixa, Vermelha, n. 211, pesando 184 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 10, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, F—LL—C, n. 839, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, 419—LG, n. 9.033, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, PHILIPS, n. 13.507, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 26.003, pesando 59 kilos, idem.

1 dita, idem, 23 965, pesando 9 kilos, idem.

1 caixa, S—70—62S, n. 2, pesando 13 kilos, idem.

10 ditas, COSTA RIBEIRO, s/n, avariadas.
 15 ditas, JCMC, s/n, idem.
 15 dit s, JMC, s/n, idem.
 Armazem n. 5—Dia 1 de julho de 1929—Navio belga «Grenadier» — Atracado em 29 de junho de 1929:
 30 caixas, MRS, s/n, avariadas.
 1 barrica, CNNC, n. 3, pesando 90 kilos, repregada.
 1 dita, CLC, n. 2.465, pesando 48 kilos, idem.
 1 dita, TD, n. 381, pesando 50 kilos, idem.
 Armazem n. 5—Dia 1 de julho de 1929—Vapor francez «Ipanema» — Atracado em 21 de maio de 1929:
 1 caixa, AM, n. 436, pesando 32 kilos, repregada.
 Armazem n. 3—Dia 1 de julho de 1929—Navio francez «Guarujá» — Atracado em 26 de junho de 1929:
 1 caixa, FILIPONE, n. 7, pesando 71 kilos, repregada.
 1 dita, VW&C, n. 11, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8, pesando 58 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 59 kilos, repregada.
 Armazem n. 17 — Dia 1 de julho de 1929:
 Navio allemão «Antoni» Delfino», atracado em 1 de julho de 1929:
 1 caixa, ARPC, n. 787/4, pesando 98 kilos, avariada.
 2 caixas, idem, ns. 791 e 4.885, pesando 95 e 171 kilos, repregadas.
 1 dita, Bohemio Petropolis, n. 181, pesando 33 kilos, repregada.
 1 dita, CPC, n. 1.496, pesando 123 kilos, idem.
 1 dita, GC, n. 7.247, pesando 143 kilos, avariada.
 1 dita, HBC, n. 8.921, pesando 39 kilos, repregada.
 1 dita, HM, n. 86/3, pesando 33 kilos, idem.
 1 dita, LFLC, n. 484, pesando 73 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 819, pesando 223 kilos, repregada.
 3 caixas, C555C, ns. 411, 412 e 413, pesando 317, 310 e 308 kilos, avariadas.
 2 ditas, C.00C, ns. 301 e 302, pesando 205 e 297 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 300, pesando 190 kilos, avariada.
 1 dita, RGC, n. 3, pesando 111 kilos, repregada e avariada.
 13 ditas, RFB, avariadas.
 1 caixa, KSSF, n. 52, pesando 123 kilos, avariada.
 1 dita, ZW, n. 38.233, pesando 402 kilos, idem.
 1 ditr, idem, n. 38.234, pesando 398 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 38.235, pesando 330 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 35.631, pesando 679 kilos, idem.
 1 lata, RFB, idem.
 1 dita, idem, idem.
 Arma em interno n. 10 — Dia 1 de julho de 1929:
 Navio japonex «Hakata Maru», atracado em 1 de julho de 1929:
 1 caixa, Carlos C. do Couto, sem numero, pesando 21 kilos, repregada.
 Armazem n. 18 — Dia 1 de junho de 1929:
 Navio inglez «Andes», atracado em 30 de junho de 1929:
 1 caixa, BF, n. 1.195, pesando 126 kilos, avariada.

1 dita, EP, n. 230, pesando 118 kilos, repregada.
 1 dita, Fred. Figner—Casa Edison, numero 70, avariada.
 1 dita, idem, n. 232, pesando 71 kilos, idem.
 1 en-radado, MF, n. 5, pesando 198 kilos, avariado.
 1 caixa, PLC, n. 831, pesando 56 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 874, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 889, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 830, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 870, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, Silva, n. 2.637, pesando 88 kilos, idem.
 1 dita, AG, n. 2.637, pesando 66 kilos, idem.
 1 dita, VC NHI, n. 1.353, pesando 174 kilos, idem.
 Armazem interno n. 10 — Dia 1 de julho de 1929:
 Navio japonex «Hakato Maru», atracado em 1 de julho de 1929:
 1 caixa, EA, n. 2.075, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, JM—322, n. 9.767, pesando 110 kilos, avariada.
 1 dita, KNP, n. 832, pesando 131 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 861, pesando 132 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 846, pesando 136 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 830, pesando 133 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 849, pesando 134 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 865, pesando 182 kilos, idem.
 1 dita, Pinheiro, n. 7.355, pesando 96 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 7.340, pesando 46 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 7.342, pesando 45 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 5.345, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, Tricot Itajahy, n. 144, pesando 77 kilos, repregada.
 Armazem n. 7—Dia 2 de julho de 1929:
 Navio americano «Munargo», atracado em 23 de junho de 1929:
 1 pacote, A&C, n. 17, pesando 12 kilos, roto.
 1 pacote, idem, n. 59, pesando 10 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 21, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 59, pesando 10 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 3, pesando 10 kilos, roto e avariado.
 1 caixa, PJCCX, n. 740, pesando 60 kilos, avariada.
 1 dita, Tel — 1.407, n. 1, pesando 193 kilos, repregada.
 Armazem n. 9—Dia 2 de julho de 1929:
 Navio francez «Krakus», atracado em 2 de julho de 1929:
 1 caixa, IG&C, n. 4.239, pesando 130 kilos, repregada.
 Armazem n. 9—Dia 2 de julho de 1929:
 Navio inglez «Hogath», atracado em 1 de julho de 1929:
 1 barrica, Carolks, n. 11, pesando 233 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 12, pesando 180 kilos, idem.
 1 caixa, CSC, E 342, pesando 172 kilos, idem.

1 dita CF — C, n. 49, pesando 225 kilos, idem.
 1 dita, F—Garcia, n. 812, pesando 210 kilos, repregada.
 1 dita, m rca Coração, n. 1.426, pesando 225 kilos, avariada.
 1 ba rica, fan ario, n. 1, pesando 223 kilos, repregada e avariada.
 1 caixa, T, n. 12, pesando 126 kilos, repregada.
 1 igo Vianna, n. 591, pesando 258 kilos, idem.
 1 caixa, RS—USMC — 200, n. 3, pesando 51 kilos, idem.
 Armazem n. 17—Dia 2 de julho de 1929:
 Navio americano «Legion», atracado em 27 de junho de 1929:
 1 caixa, BARC — Brunswick, n. 653, pesando 65 kilos, avariada.
 1 dita, ASSCO — CCC, n. 2, pesando 35 kilos, repregada.
 1 dita, Filho, n. 2, pesando 406 kilos, avariada.
 2 caixas, 503 667 — Leonam, ns. 3 e 5, pesando 167 e 185, avariadas.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 169 kilos, repregada.
 1 dita, LHFC, n. 2, pesando 82 kilos, idem.
 1 dita, MVC, sem numero, pesando 82 kilos, avariada.
 1 dita, A 1—MVC, n. 165, pesando 40 kilos, repregada.
 1 dita, Sacral, n. 5, pesando 77 kilos, idem.
 8 barr's, B-1, avariados.
 5 caixas, Coz, idem.
 1 ditro LHC, idem.
 Armazem externo A — Dia 2 de julho de 1929:
 Navio americano «Hencargo» — Atracado em 30 de junho de 1929:
 3 saccos, CAC, pesando 47, 46 e 35 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, pesando 47, 40 e 47 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 42, 38 e 44 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 48, 43 e 58 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 40, 24 e 44 kilos, idem.
 3 ditos, Sirius, pesando 38, 38 e 27 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 39, 34 e 12 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 28, 27 e 37 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dita, sem marca, pesando 42 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 2 de julho de 1929:
 Navio inglez Hogarth — Atracado em 30 de junho de 1929:
 3 caixas, CTC, pesando 12, 10 e 16 kilos, repregadas.
 2 ditas, idem, pesando 12 e 17 kilos, idem.
 2 ditas, VMC, pesando 20 e 19 kilos, idem.
 1 dita, NMC, pesando 20 kilos, idem.
 1 dita, P, pesando 12 kilos, idem.
 1 dita, G, pesando 22 kilos, idem.
 1 dita, DBC, pesando 10 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 2 de julho de 1929:
 Navio hollaadez «Mirach» — Atracado em 28 de junho de 1929:
 5 barr's encapados, Figueredo Caminha & Comp., vasando.
 Armazem externo C — Dia 2 de julho de 1929 — Navio inglez «Andes», atracado em 30 de junho de 1929:
 2 caixas CSC—Extra, pesando 48 e 52 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas CMC ns. 157 e 160, pesando 30 e 30 kilos, idem idem.
 2 ditas Excelente, pesando 35 e 40 kilos, idem idem.
 2 ditas idem, pesando 59 e 68 kilos, idem, idem.
 3 ditas 121, pesando 55, 63 e 66, idem, idem.
 3 ditas 212, pesando 49, 63 e 66, idem, idem.
 3 ditas 212, pesando 45, 58 e 59, idem, idem.
 3 ditas 323, pesando 56, 59 e 63, idem, idem.
 3 ditas 434, pesando 49, 55 e 65, idem, idem.
 1 dita 545, pesando 63 kilos, repregada e avariada.
 3 ditas 767, pesando 52, 55 e 56, repregadas e avariadas.
 2 ditas 767, pesando 55 e 67 kilos, idem, idem.
 1 dita 656, pesando 61 kilos, idem, idem.
 1 dita 987, pesando 46 kilos, idem, idem.
 1 dita RTY pesando 55 kilos, idem, idem.
 3 ditas TRC n. 65, 67 e 66, pesando 30, 35 e 32 kilos, idem, idem.
 1 dita idem n. 63, pesando 36 kilos, avariada.
 Armazem interno 4 — Dia 2 de julho de 1929 — Navio americano «Commercial Spirit», atracado em 2 de julho de 1929:
 1 caixa IHC n. 96 233, avariada.
 1 dita Texaco n. 8, idem.
 1 dita TW—3.639 n. 9, idem.
 50 ditas FPAV sem numero, idem.
 Armazem externo A — Dia 2 de julho de 1929.
 Navio Inglez «Hogarth» — Atracado em 30 de junho de 1929:
 1 barril de 5' RSC, vazio.
 6 ditos idem, MPC, vazando.
 5 ditos idem, PGC, idem.
 6 ditos idem, Ribacruz, idem.
 5 ditos idem, S — CR, idem.
 7 ditos idem, RSC, idem.
 1 dito idem, ACC, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 3 de julho de 1929.
 Navio Inglez «Hogarth» — Atracado em 1 de julho de 1929:
 3 caixas. Casa Garibaldi, avariadas.
 1 dita MAC, n. 141, pesando 89 kilos, repregada.
 1 dita, R — 1.717, n. 100, avariada.
 1 dita, Rogers, n. 14, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 3 de julho de 1929.
 Navio allemão «Holm» — Atracado em 3 de julho de 1929:
 1 caixa, Bitt, n. 322, pesando 95 kilos, repregada.
 1 barrica, ACB, n. 25.332, pesando 32 kilos, idem.
 2 amarrados pacotes, idem, ns. 20.198 e 20.206, pesando 13 e 13 kilos, rotos.
 2 ditos, idem, ns. 20.209 e 20.204, pesando 13 e 11 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 20.210, pesando 12 kilos, idem.
 1 caixa, CFC, n. 565, pesando 46 kilos, repregada.
 1 caixa, GCC — K, n. 280, pesando 18 kilos, idem.
 1 encapado, MC, n. 1.476, pesando 52 kilos, roto.
 1 caixa, TJ, n. 7.412, pesando 83 kilos, repregada.
 1 dita, Touro, n. 6.189, pesando 174 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 8.314, pesando 64 kilos, idem.
 2 ditas, TJ, ns. 6.591 e 7.542, pesando 133 e 96 kilos, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 3 de julho de 1927.

Navio allemão «Holm» — Atracado em 3 de julho de 1929:
 1 caixa, AB&S, n. 3.056, pesando 57 kilos, repregada.
 1 dita, AEG, n. 4.157, pesando 156 kilos, idem.
 1 dita, AF, n. 10.792, pesando 113 kilos, idem.
 1 dita, AF&F, n. 3.335, pesando 28 kilos, avariada.
 1 dita, BRJ — 93.439, n. 31 pesando 35 kilos, repregada.
 1 dita, CZ, n. 36.334, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, FLN, n. 10.831, pesando 387 kilos, avariada.
 1 dita, GC&C — EK, n. 272, pesando 161 kilos, repregada.
 1 dita, GC, n. 617, pesando 105 kilos, idem.
 1 dita, J. S. — Lafayette, n. 29.867, pesando 388 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 29.825, pesando 400 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 29.788, pesando 343 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 29.764, pesando 352 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 29.929, pesando 349 kilos, idem.
 1 dita, Montana, n. 3.219, pesando 29 kilos, repregada.
 1 dita, Sacral, n. 201, pesando 71 kilos, idem.
 1 dita, S. S., n. 263.179, pesando 487 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 262.699, pesando 480 kilos, idem.
 1 dita, Yole, n. 5.571, pesando 80 kilos, repregada.
 Armazem interno n. 4 — Dia 3 de julho de 1929.
 Navio nacional Caxambu, atracado em 2 de julho de 1929:
 1 encapado, ASC, n. 356, pesando 81 kilos, repregado.
 1 caixa, VMC, n. 81, pesando 19 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 62, pesando 22 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 32, pesando 21 kilos, idem.
 10 amarrados de chapas, Touro, sem numero, idem.
 25 barris, Wilson, idem, vazando.
 1 dita, idem, n. 69, vazio.
 1 dita, idem, n. 55, idem.
 Armazem n. 3 — Dia 3 de julho de 1929.
 Navio nacional «Serra Grande», atracado em 1 de julho de 1929:
 1 fardo, 34, sem numero, pesando 61 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos, idem.
 1 dit, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 54 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 82 kilos, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 3 de julho de 1929.
 Navio americano «Western World», atracado em 3 de julho de 1929:
 1 caixa, ALC, n. 15.316, pesando 88 kilos, repregada.
 1 dita, SRC, n. 3.862, pesando 143 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 3 de julho de 1929.
 Navio americano «Western World», atracado em 3 de julho de 1929:
 2 fardos, NOCO — 3.932, ns. 6.302 e 6.303, pesando 297 e 321 kilos, rotos.
 1 caixa, Van Berkel Ltda., São Paulo, n. 1, pesando 67 kilos, repregada.
 2 ditas, Brunswick, ns. 9 e 4, pesando 148 e 149 kilos, idem.

Deposito de Materiaes Pesados — Dia 3 de julho de 1929.
 Navio allemão «Alda».
 3 caixas, E. F. R. O. — 91.932, pesando 146 kilos, avariadas.
 1 dita, idem, n. 9, idem.
 Armazem externo C — Dia 4 de julho de 1929:
 Navio americano «Western World», atracado em 3 de julho de 1929:
 2 fardos, HGB, pesando 57 e 62 kilos, rotos.
 2 ditos, HH, pesando 43 e 44 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 39 e 56 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 64 kilos, idem.
 3 ditos, RIC, pesando 37, 42 e 63 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 50, 55 e 45 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 42, 42 e 53 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 54, 39 e 43 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 35, 44 e 47 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 46, 47 e 48 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 39, 44 e 39 kilos, idem.
 3 ditos, SFC, pesando 33, 59 e 79 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 64 e 74 kilos, idem.
 1 dito, sem marca, pesando 44 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 4 de julho de 1929:
 Navio americano «American Legion», atracado em 27 de junho de 1929:
 1 caixa, Areas, n. 30, pesando 63 kilos, avariada.
 1 dita, ARTC 33990, n. 1, pesando 45 kilos, repregada.
 1 dita, AMP 96460, n. 126, pesando 305 kilos, avariada.
 1 dita, CAM, s/n, pesando 70 kilos, repregada.
 1 dita, MB, n. 4962, pesando 125 kilos, idem.
 2 ditas, MVC, rs. 1722 e 1727, pesando 34 e 34 kilos, avariadas.
 1 dita, Paraujo, n. 2, pesando 46 kilos, repregada.
 1 dita, PJCC, n. 515, pesando 25 kilos, idem.
 1 dita, R, n. 11, pesando 83 kilos, idem.
 1 dita, VLTK—67112, n. 15, pesando 77 kilos, avariada.
 1 dita, WE—B, n. 3, pesando 135 kilos, idem.
 1 dita, Casa Pratt, n. 536, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 483, pesando 105 kilos, idem.
 1 dita, CAM, n. 444, pesando 107 kilos, repregada.
 1 dita, HM—EMB—Pco, n. 116, pesando 199 kilos, avariada.
 1 dita, FUSE, n. 1, pesando 14 kilos, repregada.
 1 dita, GE, n. 33632, pesando 84 kilos, avariada.
 1 dita, Paraujo, n. 5, pesando 18 kilos, repregada.
 2 engradados, APG, ns. 10 e 11, avariados.
 Armazem interno 16 — Dia 4 de julho de 1929.
 Navio Inglez «Eastern Prince», atracado em 4 de julho de 1929:
 1 pacote, AS&Cr n. 8, pesando 11 kilos, roto.
 1 caixa, Hime, n. 10, pesando 96 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, L&C, n. 6, pesando 48 kilos, repregada.

1 idem, RFC, n. 52, pesando 48 kilos, idem.
 1 d ta, PJCC, n. 25, avariada.
 1 dita, idem, n. 27, idem.
 5 dit's, Gentil-546, ns. 1/5, idem.
 1 dita, idem, n. 18, idem.
 1 dita, W. S. Evill, d. 22 701, idem.
 1 lancha, sem marca, sem numero.
 Arma em n. 7—Dia 4 de julho de 1929, Navio americano «Munargo», atracado em 28 de junho de 1929:
 1 caixa, DMC, n. 580, pesando 61 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Liberato, n. 135, pesando 29 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 135, pesando 30 kilos, idem.
 1 dita, SSM Co, n. 8.460, pesando 55 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 8.330, pesando 42 kilos, idem.
 Arma em n. 5 — Dia 4 de julho de 1929. Navio «Highland Pride», atracado em 4 de julho de 1929:
 1 caixa, Ceres, n. 639, pesando 49 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 710, pesando 38 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 707, pesando 38 kilos, idem.
 1 dita, CM, n. 72, 39, idem.
 12 barris, CFLD, n. 3 1/12, vasando.
 2 caixas, AMP, n. 734/5, avariadas.
 Armazem n. 1 — Dia 4 de julho de 1929. Navio japonês «La Plata Marú», atracado em 1 de julho de 1929:
 1 sacco, Zo a—Miguel Luz Co., sem numero, pesando 49 kilos, roto.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 21 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 27 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 12 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 33 kilos, variado.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 23 kilos, roto.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 23 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 26 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 27 kilos, idem.
 2 dito, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
 Armazem n. 1—Dia 4 de julho de 1929—Navio japonês: «La Plata Marú»—Atracado em 1 de julho de 1929:
 1 sacco, Mezé—Miguel Ruy & Co, s/n, pesando 33 kilos, roto.
 1 dita, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 8 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 17 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 14 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.
 Armazem n. 1 — Dia 4 de junho de 1929. Navio japonês «La Plata Marú»—Atracado em 1 de julho de 1929.
 1 sacco, Zo a — Miguel Luz & Co, sem numero, pesando 33 kilos, roto.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 13 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 29 kilos, idem.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 26 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 25 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 32 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 29 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 23 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 37 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 26 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 19 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 16 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 25 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 23 kilos, idem.
 1 sacco, Troca—Miguel Ruy & Comp., s/n, pesando 24 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 18 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 27 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 18 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
 8 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 17 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 17 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 18 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 9 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 18 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.
 Armazem n. 1 — Dia 4 de julho de 1929. Navio americano «Commercial Spirit», atracado em 3 de julho de 1929:
 1 sacco, CH, sem numero, pesando 44 kilos, roto.

1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 31 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 16 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 8 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 44 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 22 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 14 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos, idem.

A fãdegã do Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — O escripturario, *Waldemar Rodrigues*. — Visto. O chefe, *Theotônio de Almeida*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral da Propriedade Industrial

PAGAMENTO DE TAXAS

De conformidade com a determinação do Sr. ministro são convidados *Gustav Gunther* e *Wilhelm Speck*, a effectuar, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, o pagamento, mediante guia expedida por esta Directoria Geral, das taxas de que tratam os artigos 50 letra b, e 51, letra a, do Regulamento annexo ao decreto numero 16.264 de 19 de dezembro de 1923, pelo deferimento de um seu pedido de privilegio.

Directoria Geral da Propriedade Industrial em 8 de julho de 1929. — *Francisco Werneck de Castro*, director geral, interino.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UM CARGO VAGO DE METEOROLOGISTA DE SEGUNDA (2ª) CLASSE

De ordem do Sr. director e nos termos das instruções approvadas pelo

aviso n. 340, de 29 de setembro de 1928, e pela portaria de 11 de junho findo, faço publico que, na sede desta Directoria, sita no quarto (4º) andar do Palácio dos Estados, á praça Marechal Antecora, nesta Capital, acham-se abertas, até o dia 5 de agosto proximo vindouro, as inscripções para o concurso que será realizado nesta repartição para o provimento de um cargo vago de meteorologista de segunda (2ª) classe, de accordo com as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 4 do mez de julho corrente, á pagina n. 14.947.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929. — *Newton F. Campos*, secretario do concurso.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA PUBLICA-PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO, DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVICO.

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento a esta directoria, durante o corrente anno, do material permanente necessario ao serviço e constante da relação que ao mesma acompanha, edital esse que veio publicado na integra, no *Diario Official* de 19 de junho corrente, á pagina 13.963 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 19 de junho de 1929. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRIMEIRA CONCURRENCIA PUBLICA

Pelo presente chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para aquisição de moveis, publicado neste diario, no dia 23 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Estação Sericicola de Barbacena

ESTADO DE MINAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTOS A ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director desta estação sericicola, chamo a attenção dos senhores interessados para o edital da concorrência supra com a respectiva relação dos artigos, em grupos, publicado no *Diario Official* n. 152, de 30 de junho ultimo, de pags. 11.742 a 11.744.

Estação Sericicola de Barbacena, 5 de julho de 1929. — O escripturario, *Antonio Calisto de Campos*. — Visto. O director, *Amilcar Savassi*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de numeros 71 e 72 (serie F), 86 a 86 (se-

rie G) e 540 a 606 (serie D), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Rodrigues Alves n. 183, Antonio Dias Garcia.

Rua Julio do Carmo n. 27, Luiz Cardoso Mathias.

Rua Coelho Netto (antiga Rosa) numero 42, casa IV, Edarcilia (menor).

Rua Coelho Netto (antiga Rosa) numero 42, casa V, Edarcilia (menor).

Rua Coelho Netto (antiga Rosa) numero 42, casa VIII, Edarcilia (menor).

Rua Torres Homem n. 239, casa XII, Paulo Henrique Denyot.

Rua Torres Homem n. 261, Joaquim Antonio Martins.

Rua Torres Homem n. 263, Joaquim Antonio Martins.

Rua Torres Homem n. 265, Lucio da Silva Leite.

Rua Torres Homem n. 273, Daniel Hoas.

Rua Torres Homem n. 277, Lucilio Sobral.

Rua Torres Homem n. 279, Elisa Barros Guedes.

Rua Torres Homem n. 303, Baptistina Rabello.

Rua Torres Homem n. 305-A, Manoel Domingos.

Rua Torres Homem n. 343, Otto Haase.

Rua Torres Homem n. 345, Gloria de Oliveira Santos.

Rua Torres Homem n. 349, Rodolpho Vaz Guimarães.

Rua Torres Homem n. 300, Manoel Ferreira de Barros.

Rua Felipe Camarão n. 6, casa II, Guilhermina Burity da Rocha Johnson.

Rua Felipe Camarão n. 6, casa III, Guilhermina Burity da Rocha Johnson.

Rua Felipe Camarão n. 6, casa IV, Guilhermina Burity da Rocha Johnson.

Rua Felipe Camarão n. 6, casa VIII, Guilhermina Burity da Rocha Johnson.

Rua Felipe Camarão n. 6, casa IX, Guilhermina Burity da Rocha Johnson.

Rua Felipe Camarão n. 6, casa X, Guilhermina Burity da Rocha Johnson.

Rua Felipe Camarão n. 6, casa XIV, Guilhermina Burity da Rocha Johnson.

Rua Felipe Camarão n. 6, casa XIV, Guilhermina Burity da Rocha Johnson.

Rua Felipe Camarão n. 6, casa XVII, Guilhermina Burity da Rocha Johnson.

Rua Felipe Camarão n. 36, Manoel de Oliveira Braga.

Rua Felipe Camarão n. 38, coronel Julio S. José Ferreira.

Rua Felipe Camarão n. 42, Anna Augusta C. Figueiredo.

Rua Felipe Camarão n. 44, Antonio Ribeiro da Silva.

Rua Felipe Camarão n. 46, Domingos José de Souza.

Rua Felipe Camarão n. 46-A, Alvaro de Figueiredo.

Rua Felipe Camarão n. 49, João Pereira Peixoto.

Rua Felipe Camarão n. 50, casa I, João Pereira Peixoto.

Rua Felipe Camarão n. 50, casa III, João Pereira Peixoto.

Rua Felipe Camarão n. 56, casa IV, João Pereira Peixoto.

Rua Torres Homem n. 274, Sociedade Mercantil e Constructora Scita.

Rua Torres Homem n. 272, Manoel Marcondes de Moraes.

Rua Torres Homem n. 268, casa II, Pedro Ferreira de Almeida.

Rua Torres Homem n. 253, Raul Silva.

Rua Torres Homem n. 242, Eduardo Pereira de Mello.

Rua Torres Homem n. 218, casa III, Domingos Gouvêa Corrêa.
 Rua Torres Homem n. 218, casa V, Domingos Gouvêa Corrêa.
 Rua Torres Homem n. 218, casa VII, Domingos Gouvêa Corrêa.
 Rua Torres Homem n. 218, casa IX, Domingos Gouvêa Corrêa.
 Rua Torres Homem n. 204, Antonio Machado Coelho.
 Rua Torres Homem n. 178, Antonio José da Silva.
 Rua Machado Coelho n. 168-B, Luiz Martins Borges.
 Rua Torres Homem n. 168, Luiz Martins Borges.
 Rua Torres Homem n. 136-A, V. O. T. N. S. do Carmo.
 Rua Torres Homem n. 136, Candida Solis Ferrão.
 Rua Torres Homem n. 32, Arnolphe Luiz da Nobrega.
 Rua Torres Homem n. 130, Arnolphe Luiz da Nobrega.
 Rua Torres Homem n. 128, Arnolphe Luiz da Nobrega.
 Rua Torres Homem n. 126, casa III, Arnolphe Luiz da Nobrega.
 Rua Torres Homem n. 126, casa IV, Arnolphe Luiz da Nobrega.
 Rua Torres Homem n. 126, casa VII, Arnolphe Luiz da Nobrega.
 Rua Torres Homem n. 126, casa IX, Arnolphe Luiz da Nobrega.
 Rua Torres Homem n. 126, casa XII, Arnolphe Luiz da Nobrega.
 Rua Torres Homem n. 126, casa XIX, Arnolphe Luiz da Nobrega.
 Rua Torres Homem n. 126, casa XV, Arnolphe Luiz da Nobrega.
 Rua Torres Homem n. 116, Adolpho Luiz da Nobrega.
 Rua Torres Homem n. 110, casa II, José Siqueira da Silva Fonseca.
 Rua Torres Homem n. 110, casa III, José Siqueira da Silva Fonseca.
 Rua Torres Homem n. 110, casa IV, José Siqueira da Silva Fonseca.
 Rua Torres Homem n. 110, casa VIII, José Siqueira da Silva Fonseca.
 Rua Torres Homem n. 98, Gastão Hertz.
 Rua Torres Homem n. 76, Angelina Rosa Vieira.
 Rua Torres Homem n. 68, Jovino Carvalho Vieira.
 Rua Torres Homem n. 38, Antonio Pereira.
 Rua Magalhães Castro n. 236, Agostinho Gesnaldi.

Secção de Expediente, em 1 de julho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

BAIXADA FLUMINENSE

Fiscalização do contracto

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE UM MUAR, UM CAVALLO E ARREIAMENTO COMPLETO PARA CHARRETTE.

Faço publico que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, serão recebidas propostas no dia 24 de julho de 1929, para compra de um cavallo baio, um muar zaino e um arreiamento completo para charrette, na sede desta fiscalização, á avenida Venezuela n. 236, sobrado, ás 14 horas, e sob as condições seguintes:

Primeira — O proponente prestará, antecipadamente, uma caução de 50\$000 em dinheiro, que será depositada no Phesouro Nacional como garantia do aceite de sua proposta.

Segunda — O proponente accetto ficará obrigado a fazer a retirada dentro do prazo de tres dias, a partir da data em que lhe for feita a communicacão do aceite de sua proposta, sob pena de perda da referida caução.

Terceira — O proponente accetto somente poderá receber o que comprou depois de fazer prova do pagamento.

Quarta — A proposta deverá ser apresentada em duas vias, sem emenda ou forma que possa provocar duvida, tendo os preços por extenso e em algarismos.

Quinta — Esta fiscalização reserva o direito de annullar a presente concorrência, que será presidida pelo Sr. engenheiro-chefe, si assim julgar conveniente, sem que haja direito a qualquer reclamação e tambem pôde deixar de aceitar o preço offerecido, caso não corresponda ao valor.

Os semoventes e o arreiamento pôdem ser examinados em Amorim, no barracão do 2º districto desta fiscalização.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929. — *Alfredo C. Niemeyer*, engenheiro-chefe.

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE CONCERTOS NOS BATELÕES LAMEIROS NUMERO 1 E 2, DO SERVIÇO DO CANAL DO MANGUE

Torno publico, para os devidos fins, as propostas abaixo transcriptas, apresentadas pelas firmas M. S. Lino e S. A. Construções Navaes á concorrência publica, realizada a 4 do corrente, para execução do serviço referido.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1929. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

PROPOSTAS

M. S. Lino, industrial, e commerciante matriculado, estabelecido com escriptorio e officinas de fundição, caldeiraria e machinas, á rua Saccadura Cabral ns. 152-154 e com estaleiros de construcção naval, em Toque-Toque, Nitherby.

Tendo inscripto a sua firma afim de concorrer ás obras de concertos dos batelões lameiros, numeros 1 e 2, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* do dia 18 de junho do corrente anno.

Vem, de conformidade com as especificações exaradas no edital de concorrência e submettendo-se a todas as disposições e clausulas constantes do mesmo.

Propor a execução dos referidos concertos nos batelões acima mencionados e obrigando-se incondicionalmente á entrega das obras no prazo indicado pelo edital.

Pela importancia de 68:800\$000 (sessenta e oito contos e oitocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1929. — Por procuração de M. S. Lino, *Antonio Pereira da Costa*.

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça, á praia do Cajá ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigencias do edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 18 de junho de 1929, propõe executar os concertos nos batelões lameiros numeros 1 e 2, do serviço do canal do Mangue, pelo preço de réis

79:920\$000 (setenta e nove contos e novecentos e vinte mil réis), no prazo de 90 dias uteis.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1929. — S. A. de Construções Navaes, (assinatura illegivel), director-gerente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o praticante de trem, Candido Elesbão da Silva, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, á Secção, do Movimento, afim de satisfazer uma exigencia constante do processo em que solicitou um anno de licença, em prorrogação. (Processo L 72.62.29-C.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 4 de julho de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 69, EM 8 DE JULHO DE 1929

Aos oito dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta Intendencia, o senhor ajudante de intendente interino, Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero sessenta e nove, convocada por editaes de dezanove e vinte e nove do mez p. findo, publicado no *Diário Official*, recebendo devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Hime & Comp.

Dous — S. A. White Martins.

Tres — Dias Garcia & Comp.

Quatro — Souza Baptista & Comp

Cinco — United States Rubber Export Co Ltd.

Seis — Fonseca, Almeida & Comp.

Sete — Silva, Magalhães & Comp.

Oito — Ribeiro, Costa & Comp.

Nove — Mayrink Veiga & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os nove envolveros recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão, interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*.

Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de S. A. White Martins, *Caetano Bettini*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Lutz F. Real*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — Por procuração de Silva Magalhães & Comp., *Aldrovando Vianna*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Confere, *Lais F. de Mendonça*, escrevente — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão, interino. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro

INTEN

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA

Para o fornecimento de mat^o

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2	
		Ribeiro, Costa & Comp.		Stahlunion Limitada	
		Importar	Entrega na Intendencia	Importar	Entrega na Intendencia
1	Cano de latão, com parede de 1/16", diametro interno: De 1/4" De 5/16" De 9/16", ao preço médio por kilo.....	5\$600	—	—	—
2	Cano de latão, com parede de 1/8", diametro interno: De 1" De 1 1/4", ao preço médio por.....	5\$400	—	—	—
3	Cano de ferro preto, com luvas, com o comprimento minimo de 16 pés, com parede de 3/16": De 1" De 1 1/4" De 2", ao preço médio por.....	\$739	—	—	—
4	Cano de ferro galvanizado, com luvas, comprimento minimo de 16 pés: De 1/2" De 3/4" De 1" De 1 1/4" De 2", ao preço médio por kilo.....	\$927	—	\$835	—
5	Cotovellos de ferro preto: De 1", um.....	—	—	—	—
6	De 1 1/4", um.....	—	—	—	—
7	Curvas «Street» de ferro preto: De 1", uma.....	\$820	—	—	—
8	De 1 1/4", uma.....	1\$198	—	—	—
9	Joelhos de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, diametro interno: De 1", um.....	—	—	—	—
10	De 5", um.....	—	—	—	—
11	Junções de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, diametro interno: De 1/2", uma.....	1\$430	—	—	—
12	De 3/4", uma.....	1\$600	—	—	—
13	De 2 1/2", uma.....	8\$200	—	—	—
14	De 5", uma.....	(x) 39\$000	—	—	—
15	Luvas de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, diametro interno: De 1/2", uma.....	—	—	—	—
16	De 3/4", uma.....	—	—	—	—
17	De 1", uma.....	—	—	—	—
18	De 2 1/2", uma.....	—	—	—	—
19	De 3", uma.....	—	—	—	—
20	De 5", uma.....	—	—	—	—
21	Parafusos de ferro, para madeira, com fenda e cabeça chata: De 1 1/4", n. 10, grossa.....	2\$700	—	—	—
22	De 1 1/4", n. 12, grossa.....	3\$140	—	—	—
23	Parafusos de ferro, para madeira, com fenda e cabeça redonda: De 1 1/4", n. 10, grossa.....	3\$200	—	—	—
24	De 1 1/4", n. 12, grossa.....	3\$900	—	—	—
25	Porcas de junção, completas, de ferro preto: De 1", uma.....	1\$400	—	—	—
26	De 2 1/4", uma.....	1\$880	—	—	—

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2	
		Ribeiro, Costa & Comp.		Stahlunion Limitada	
		Importar	Entrega na Intendencia	Importar	Entrega na Intendencia
27	Porcas de junção, completas, de ferro galvanizado:				
28	De 1", um.....	1\$860	—	—	—
29	De 1 1/4", uma.....	2\$480	—	—	—
	De 2", uma.....	4\$650	—	—	—
30	Reduções de ferro galvanizado:				
31	De 1 1/4", para 1", uma.....	—	—	—	—
	De 2", para 1 1/4", uma.....	—	—	—	—
32	Registro de passagem, de ferro galvanizado, que se adapte a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno:				
33	De 1/2", um.....	(x) 3\$400	—	—	—
34	De 3/4", um.....	(x) 4\$400	—	—	—
35	De 1", um.....	18\$000	—	—	—
36	De 2 1/2", um.....	34\$000	—	—	—
37	De 3", um.....	54\$000	—	—	—
	De 5", um.....	(x) 140\$000	—	—	—
38	Registro de descarga, de ferro galvanizado, de tres bocas, que sirva para encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:				
39	De 4", um.....	(x) 124\$000	—	—	—
	De 5", um.....	—	—	—	—
40	Registro de latão, de pressão:				
41	De 1/2", um.....	4\$200	—	—	—
42	De 3/4", um.....	7\$000	—	—	—
	De 1", um.....	11\$200	—	—	—
43	Tês de ferro preto:				
44	De 1 1/4" x 1 1/2" x 1 1/4", um.....	—	—	—	—
45	De 1 1/4" x 3/4" x 1 1/4", um.....	—	—	—	—
46	De 1 1/4" x 1" x 1 1/4", um.....	—	—	—	—
47	De 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", um.....	—	—	—	—
48	De 2" x 2" x 2", um.....	—	—	—	—
	De 2 1/4" x 2 1/4" x 2 1/4", um.....	—	—	—	—
49	Tês de ferro galvanizado:				
50	De 1 1/4" x 1" x 1 1/4", um.....	—	—	—	—
51	De 2" x 1" x 2", um.....	—	—	—	—
52	De 2" x 1 1/4" x 2", um.....	—	—	—	—
	De 2" x 2" x 2", um.....	—	—	—	—
53	Luvas de ferro preto, de 1 1/4", uma.....	—	—	—	—

Obser

A inscripção definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

(x) Preço menor.

Intendencia, 8 de julho de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA NUMERO XVI

AVISO

Tendo sido annullada a concorrência referente ao fornecimento de vigas de aço destinadas á ponte sobre o rio Paquequer, no kilometro 32, conforme acta de 27 deste mez, chamo a attenção dos senhores interessados, de ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Sr. ministro, para o novo edital que está publicado no *Diário Official* de 3 de julho corrente, e cuja realização da concorrência é a 15 do mez proximo, ás 15 horas.

As normas do edital são as mesmas approvadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, relativas á concorrência anterior.

Estrada de Ferro Therezopolis-Rio, 3 de julho de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE

AVISO

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 6 deste mez, sobre diversos materiais, cuja rea-

lização é a 17 deste mez, ás 15 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, 6 de julho de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PUBLICA N. XVII

Exercício de 1929

Aviso

Tendo sido annullada a concorrência referente á reparação de quatro eixos de locomotivas de cremalheira, conforme acta de julgamento, publicada no *Diário Official* de 3 deste mez, chamo attenção dos senhores interessados, por ordem do Sr. director e de accordo com

N. 3		N. 4		N. 5		N. 6		N. 7 e ultima	
Hime & Comp.		Souza Sampaio & Comp. Limitada		Mayrink Veiga & Comp.		Dias Garcia & Comp.		Fonseca, Almeida & Comp.	
Importar	Entrega na Intendencia	Importar	Entrega na Intend.	Importar	Entrega na Intendencia	Importar	Entrega na Intend.	Importar	Entrega na Intendencia
—	—	—	—	—	—	(x) 14690	—	—	14950
—	—	—	—	—	—	(x) 24260	—	—	24590
—	—	—	—	—	—	(x) 44230	—	—	54190
—	—	—	—	—	—	(x) 3590	—	—	3780
—	—	—	—	—	—	(x) 14200	—	—	14500
—	54700	—	—	—	44330	64200	—	44330	—
—	74300	—	—	—	64300	74350	—	54800	—
—	94300	—	—	—	74270	84950	—	(x) 74150	—
—	304900	—	—	—	—	304300	—	(x) 224300	—
—	604000	—	—	—	444000	454600	—	(x) 334600	—
—	2594000	—	—	—	2684450	2204320	—	(x) 2214000	—
—	—	—	—	—	—	—	—	1234000	—
—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2454000	—
—	44300	—	—	—	—	—	—	—	(x) 34700
—	64770	—	—	—	—	—	—	—	(x) 54700
—	104140	—	—	—	—	—	—	—	(x) 84900
—	—	—	—	—	—	(x) 3470	—	—	14480
—	—	—	—	—	—	(x) 4870	—	—	14500
—	—	—	—	—	—	(x) 4870	—	—	14540
—	—	—	—	—	—	(x) 4870	—	—	14490
—	—	—	—	—	—	(x) 14640	—	—	54900
—	—	—	—	—	—	(x) 34160	—	—	64500
—	—	—	—	—	—	(x) 14430	—	—	14500
—	—	—	—	—	—	(x) 24120	—	—	24640
—	—	—	—	—	—	(x) 24120	—	—	24740
—	—	—	—	—	—	(x) 24120	—	—	24340
—	—	—	—	—	—	(x) 3470	—	—	4700

vações

a autorização do Sr. ministro, para o novo edital que está sendo publicado no *Diário Oficial* do 5 do corrente, e cuja realização da concorrência é a 22 próximo, às 15 horas, impreterivelmente.

As normas do edital são as mesmas já aprovadas pelo Sr. ministro, relativas à concorrência anterior, sobre o mesmo material.

Almoxarifado da Estrada de Ferro
Therézopolis, Rio, 6 de julho de 1929.
Harold Chorkratt de Sá, almoxarife.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

De ordem do Sr. administrador, providamente autorizado pelo Exmo. se-

nhor ministro da Viação, convido a todos e quaisquer fornecedores idoneos, que se queiram inscrever, de modo permanente, para, neste exercício, concorrerem ao fornecimento de lâmpadas elétricas a esta administração, a apresentarem, até o dia 7 de agosto próximo vindouro, as respectivas propostas com a indicação da qualidade, voltagem e preços, por extenso e em algarismos, dos objectos de que se trata.

As propostas, que deverão ser enviadas, em envelopes fechados e lacrados, à Contadoria da Administração, serão abertas no dia 6 de agosto, às quinze horas, na presença de todos os interessados.

Essas propostas deverão ser acompanhadas de um requerimento ao Sr. administrador, sellado com 2\$ em estampilhas federais, e dos documentos necessários ao julgamento da idoneidade do proponente.

A voltagem das lâmpadas deve ser de 120.

As propostas e os documentos estão sujeitos ao selo de 1\$ por folha servida.

Artigo:

Lâmpadas Edison, 50 e 100 velas.
Contadoria, 2 de julho de 1929. — O contador, *Benedicto Quartim de Almeida*.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias de ns. 518 a 592 (série E), expedidas por esta inspeção, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão de Iguatemy n. 12, Leopoldina Adelaide Moreira.
 Rua Barão de Iguatemy n. 14, Leopoldina Adelaide Moreira.
 Rua Barão de Iguatemy n. 16 Francisco Augusto Tavares Franco.
 Rua Barão de Iguatemy n. 20, João Pedro Pereira.
 Rua Barão de Iguatemy n. 48, Manoel Fernandes da Rocha.
 Rua Barão de Iguatemy, casa I numero 50, José Erdeiro da Costa.
 Rua Barão de Iguatemy, casa II numero 50, José Erdeiro da Costa.
 Rua Barão de Iguatemy n. 88, Manoel Pinto de Rezende Sobrinho.
 Rua Barão de Iguatemy n. 90, Manoel Pinto de Rezende Sobrinho.
 Rua Barão de Iguatemy n. 92, Manoel Pinto de Rezende Sobrinho.
 Rua Barão de Iguatemy, casa IV numero 98, Affonso Freire d'Almeida.
 Rua Barão de Iguatemy, casa VII numero 98, Affonso Freire d'Almeida.
 Rua Barão de Iguatemy n. 102, José Pacheco de Aguiar.
 Rua Barão de Iguatemy n. 126, Othomar Muller.
 Rua Barão de Iguatemy n. 137, Othomar Muller.
 Rua Magalhães Castro n. 147, Carlos Suckow Joppert.
 Rua Magalhães Castro n. 155, João da Silva Cardoso.
 Rua Magalhães Castro n. 228, Armando Soares de Almeida Sobrinho.
 Rua Magalhães Castro n. 229 A, José Rodrigues de Mattos.
 Rua Magalhães Castro n. 17, Cypriano de Freitas Bastos.
 Rua Magalhães Castro n. 19, Cypriano de Freitas Bastos.
 Rua Magalhães Castro n. 21, Cypriano de Freitas Bastos.
 Rua Magalhães Castro n. 29, Leonor Aquilla Santos e outro.
 Rua Magalhães Castro n. 33, Carlos Suckow Joppert.
 Rua Magalhães Castro n. 43, Lydio da Rocha Serpa.
 Rua Magalhães Castro n. 55, Custodio da Rocha Azevedo.
 Rua Magalhães Castro n. 59, Izidio Dias Pinto Aleixo.
 Rua Magalhães Castro n. 61, Izidio Dias Pinto Aleixo.
 Rua Magalhães Castro n. 63, Manoel Rosa Bento.
 Rua Magalhães Castro n. 63 A, João Bastos de Oliveira.
 Rua Magalhães Castro n. 65, João Bastos de Oliveira.
 Rua Magalhães Castro n. 79, José Rebelo de Figueiredo.
 Rua Barão de Iguatemy, casa II numero 106, Pedro Celestino Corrêa da Costa.
 Rua Barão de Iguatemy, casa IV numero 106, Pedro Celestino Corrêa da Costa.
 Rua Barão de Iguatemy n. 103, Mario Natividade e Nair Gomes.
 Rua Barão de Iguatemy, casa VI numero 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Barão de Iguatemy, casa VIII numero 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Barão de Iguatemy, casa IX numero 114, S. A. Fabrica Santa Helena.

Rua Barão de Iguatemy, casa XI, numero 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Barão de Iguatemy, casa XVI numero 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Barão de Iguatemy, casa XVIII n. 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Barão de Iguatemy, casa XIX, numero 114, S. A. Fabrica Santa Helena.
 Rua Magalhães Castro n. 180, coronel Alfredo Braga.
 Rua Chaves Faria n. 89, Dora e Olgo Muniz Freire.
 Rua Barão de Iguatemy n. 117, Joaquim Borges Valladão.
 Rua Conde de Baependy, casa XI numero 124, Cesar Augusta Bordallo.
 Rua Esteves Junior n. 3, Custodio da Costa Braga.
 Secção de Expediente, em 4 de julho de 1929. — (Assignatura illegivel) — chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de numeros 413 (série A), 1.020 a 1.051 (série B), 593 a 607 (série E) e 87 a 111 (série G), expedidas por esta Inspeção, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Candido Benicio n. 461, Victor Brannes Domingos.
 Rua Daniel Carneiro n. 130, Mariana Villela Peres.
 Rua Daniel Carneiro n. 146, Joaquim Pires Barroso.
 Rua Daniel Carneiro n. 187, Leonor Cunha P. Machado.
 Rua Daniel Carneiro n. 183, Luiz Coutinho Carvalhaes.
 Rua Daniel Carneiro n. 139, Ignacio Gonçalves da Silva.
 Rua Daniel Carneiro n. 133, Ignacio Gonçalves da Silva.
 Rua Daniel Carneiro n. 129, Alexandre Luiz de Souza Teixeira.
 Rua Daniel Carneiro n. 119, Eulina Mello.
 Rua Daniel Carneiro n. 117, Eulina Mello.
 Rua Daniel Carneiro n. 115, Eulina Mello.
 Rua Daniel Carneiro n. 111, Odette Rodrigues Mattos.
 Rua Daniel Carneiro n. 99, Engracia de Carvalho.
 Rua Daniel Carneiro n. 59, casa III, José Kredinan.
 Rua Daniel Carneiro n. 53, Miguel Francisco Azevedo.
 Rua Daniel Carneiro n. 51, Virginia Short Azevedo.
 Rua Dr. Niemeyer n. 72, Victor Fernandes Alonso.
 Rua Dr. Niemeyer n. 123, Oscar Joaquim Madruga.
 Rua Pedro Domingues n. 96, casa XVII, Maria Annuciata Coutinho Gonçalves.
 Rua Pedro Domingues n. 104, Francisco Cascarelli.
 Rua Pedro Domingues n. 91, João José Pires.
 Rua Pedro Domingues, n. 38, Horacio Pedro do Couto Pereira.
 Rua Dr. Niemeyer n. 117, Manoel Pinto de Mello.
 Rua Dr. Niemeyer n. 113, Manoel Pinto de Mello.
 Rua Dr. Niemeyer n. 83, Maria Dôres de Azevedo e outra.
 Rua Dr. Niemeyer n. 81, Maria Dôres de Azevedo e outra.
 Rua Dr. Niemeyer n. 79, Maria Dôres de Azevedo e outra.

Rua Dr. Niemeyer n. 75, Maria Dôres de Azevedo e outra.
 Rua Dr. Niemeyer n. 65, Luiz Soares de Andrade.
 Rua Dr. Niemeyer n. 59, Luiz Soares de Andrade.
 Rua Dr. Niemeyer n. 35, José da Silva Mesquita.
 Rua Dr. Niemeyer n. 34, Magdalena Rosa da Rocha.
 Rua Barão de Iguatemy n. 65, João Rodrigues Lima.
 Rua Barão de Iguatemy n. 69, Francisco Alves Machado.
 Rua Barão de Iguatemy n. 91, Maria de Jesus Souza.
 Rua Pereira de Almeida n. 13, coronel Raphael Tobias.
 Rua Pereira de Almeida n. 16, coronel Raphael Tobias.
 Rua Pereira de Almeida n. 18, coronel Raphael Tobias.
 Rua Pereira de Almeida n. 22, coronel Raphael Tobias.
 Rua Pereira de Almeida n. 24, coronel Raphael Tobias.
 Rua Pereira de Almeida n. 34, casa II, coronel Raphael Tobias.
 Rua Pereira de Almeida n. 34, casa III, coronel Raphael Tobias.
 Rua Pereira de Almeida n. 34, casa IV, coronel Raphael Tobias.
 Rua Pereira de Almeida n. 34, casa V, coronel Raphael Tobias.
 Rua Pereira de Almeida n. 34, casa VII, coronel Raphael Tobias.
 Rua Pereira de Almeida n. 34, casa III, coronel Raphael Tobias.
 Rua das Larangeiras n. 22, Irmandade SS. Freguezia da Gloria.
 Rua das Larangeiras n. 26, Alexandre Henrique Vieira Leal.
 Rua das Larangeiras n. 28, A. Portella.
 Rua das Larangeiras n. 30, Francisco do Amaral Fontoura.
 Rua das Larangeiras n. 32, Antonio Augusto Lobato de Faria.
 Rua das Larangeiras n. 34, Haydée Lopes.
 Rua das Larangeiras n. 36, Mary Hastings.
 Rua das Larangeiras n. 40, Manoel Lutero da Costa Pereira.
 Rua das Larangeiras n. 58, Perfiria C. de Andrade.
 Rua Coelho Netto n. 58, Custodio da Costa Braga.
 Rua Coelho Netto n. 62, Custodio da Costa Braga.
 Rua Coelho Netto n. 68, José da Costa Braga.
 Rua Coelho Netto n. 70, Custodio da Costa Braga.
 Rua Coelho Netto n. 74, Custodio da Costa Braga.
 Rua S. Salvador n. 73, Armando E. de Figueiredo.
 Rua S. Salvador n. 85, Octavio Campos Mosteiro.
 Rua S. Salvador n. 16, José Alves de Souza.
 Rua S. Salvador n. 28, Anna de Carvalho Mourão.
 Rua S. Salvador n. 34, Julia de Carvalho Mourão.
 Rua S. Salvador n. 40, Eliazar Tavares.
 Rua S. Salvador n. 44, Lucas Antonio de Barros.
 Rua S. Salvador n. 50, Arlinda de Miranda Reis.
 Rua S. Salvador n. 43, Arthur Indio do Brasil.
 Rua S. Salvador n. 45, Arthur Indio do Brasil.

Rua S. Salvador n. 55, Maria Targio.

Seção de Expediente, em 3 de julho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 173 a 1.019 (série B), expedidas por esta inspetoria, para concertos de rampas internos ou substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares.

Rua General Bellegarde n. 71, Raul Gomes Pedrosa.

Rua General Bellegarde n. 73, Raul Gomes Pedrosa.

Rua General Bellegarde n. 75, Raul Gomes Pedrosa.

Rua General Bellegarde n. 77, Raul Gomes Pedrosa.

Rua General Bellegarde n. 117, Quebrilina da Costa Moreira.

Rua General Bellegarde n. 121, Alice Teixeira de Carvalho.

Rua General Bellegarde n. 123, Alice Teixeira de Carvalho.

Rua General Bellegarde n. 123, Alice Teixeira de Carvalho.

Rua General Bellegarde n. 137, Alfredo Martins Rodrigues.

Rua General Bellegarde n. 171, José Candido Francisco Moreira.

Rua General Bellegarde n. 179, Adeline Lopes.

Rua General Bellegarde n. 193, Jovita Moniz.

Rua General Bellegarde n. 195, Carlota Teixeira da Silva.

Rua General Bellegarde n. 197, Carlota Teixeira da Silva.

Rua General Bellegarde n. 201, Olegario Manoel de Jesus.

Rua Gustavo Riedel n. 91, Victorino Moreira Carneiro.

Rua Joaquim Serra n. 2, Antonio Nascimento.

Rua Joaquim Serra n. 8, Ass. de Auxílios Mutuos da E. F. C. B.

Rua Joaquim Serra n. 32, Alexandre, José e Domingos Tavares.

Rua Pernambuco n. 202, José Januario Carneiro Sobrinho.

Rua Pernambuco n. 200, Manoel Alves Gomes.

Rua Pernambuco n. 198, Garcia & Irmão.

Rua Pernambuco n. 196, Garcia & Irmão.

Rua Pernambuco n. 192, Garcia & Irmão.

Rua Pernambuco n. 188, Garcia & Irmão.

Rua Pernambuco n. 156, Victorino Moreira Carneiro.

Rua Pernambuco n. 154, Francisco Corrêa de Mello.

Rua Pernambuco n. 136, Jorge Martiano Castro Abreu.

Rua Pernambuco n. 130, Antonio Gouvêa da Fonseca.

Rua Pernambuco n. 118, Henrique T. Diniz.

Rua Pernambuco n. 90, Jayme e Adeline.

Rua Pernambuco n. 88, Amélia (menor).

Rua Pernambuco n. 119, Fernando da Costa Rego.

Rua Pernambuco n. 121, Candido M. J. Alonso.

Rua Pernambuco n. 125, Luiza Juliano.

Rua Pernambuco n. 127, Duarte Alves Barbosa.

Rua Pernambuco n. 161, Antonio Fernandes.

Rua Pernambuco n. 163, Placido Ferreira da Silva.

Rua Pernambuco n. 173, Avelino Garcia Sobral.

Rua Pernambuco n. 175, Avelino Garcia Sobral.

Rua Pernambuco n. 191, Manoel Fernandes da Costa.

Rua Pernambuco n. 213, José Maria Alonso Ruiz.

Rua Pernambuco n. 215, José Maria Alonso Ruiz.

Rua Pernambuco n. 277, Esther e Isaura Pereira de Andrade.

Rua Pernambuco n. 310, José Machado de Andrade.

Rua Daniel Carneiro, C. I. n. 62 A. Antonio Luiz de Souza.

Rua Daniel Carneiro n. 72, Joaquim Soares Rodrigues.

Seção de Expediente, em 28 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal da Armada

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMISSARIO

De ordem do Sr. ministro da Marinha fica prorogado por espaço de trinta dias (30), o prazo da inscrição para o concurso de admissão no Corpo de Comissarios da Armada, que foi aberto nesta directoria, em 27 de maio proximo passado, de accordo com o paragrafo unico do art. 5º do decreto n. 5.583, de 29 de novembro de 1928.

Directoria do Pessoal da Armada, 27 de junho de 1929. — *Carlos Frederico de Noronha*, contra-almirante, director geral.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata, chefe da D. F. 5, presidente da comissão de concurrencias da Directoria

de Fazenda da Marinha, no impedimento do Sr. vice-director, e de accordo com o art. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 8 do corrente mez, para a construcção de um pavimento sobre o antigo deposito de minas da ilha de Mocanguê.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 8 de julho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

PROPOSTAS

Campos & Fernandes, constructores, estabelecidos á avenida Salvador de Sá n. 173, a'em apresentar proposta para a construcção de um pavimento sobre o antigo deposito de minas da Ilha de Mocanguê, para servir de alojamento as praças das Escolas Profissionais, de accordo com as especificações exaradas em edital de concurrencia datado de 12 de junho do corrente anno e publicado no *Diario Official*, pela quantia de réis 137.7598 (cento e trinta e sete contos setecentos e cincoenta e nove mil réis), e no prazo de cento e vinte (120) dias uteis.

Os preponentes declaram que tem sua residencia legal e fóro geral nesta capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento as do edital publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928, pagina numero 19.750, primeira e segunda columnas da parte final da pagina e as do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929. — *Campos & Fernandes*.

Meanda Curty & Comp., engenheiro e empreiteiros, com escritório á rua de S. José n. 31, nesta cidade, onde têm o fóro geral, propõem executar a construcção de um pavimento sobre o antigo deposito de minas da Ilha de Mocanguê, para servir de alojamento de praças das Escolas Profissionais, pela importancia de 114.499\$300 (cento e quarenta e quatro contos quatrocentos e noventa e nove mil e trescentos réis), e no prazo de 120 dias.

Outrosim, declaram que se submettem inteiramente as condições e especificações do edital de concurrencia assim como as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1928, pagina n. 19.750, primeira e segunda columnas da parte final da pagina.

Em envolvero separado, conforme exigencia do edital de concurrencia, apresentam o orçamento especificado e detalhado dos trabalhos a serem executados.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929. — *Meanda Curty & Comp.*

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda da Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de julho corrente, ás 14 horas, na sala das sessões de concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia publica para a execução de obras no edificio em que está instalada a Directoria de Fazenda da Marinha, de accordo com as especificações annexas.

2 — Os pretendentes a execução das obras, deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da Concurrencia, capitão de mar e guerra commissario, Felisberto Domingues Lopes Junior, vice-director de Fazenda da Marinha, ou a quem o substituir nesse acto, em envolveros fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da Concurrencia, do proponente e declaração da seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira selada devidamente e todas datadas, assignadas, e, sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas e serão feitas a tinta preta, manuscritas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda clareza. Os concorrentes, são obrigados a fornecer a titulo de informação em envolveros separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todas as obras.

3 — Os proponentes declararão em suas propostas, que a sua residência legal, bem como, o fóro geral, são nesta capital, que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento; do edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de agosto de 1928, pagina n. 19.750, 1.ª e 2.ª columnas da parte final da pagina e tambem do presente edital, de concorrência e não serão accetadas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços propostos mais baratos apresentados na concorrência.

4 — As inscripções para a presente concorrência encerrar-se-hão oito dias antes da sua realização, inscripções essas que serão de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de agosto de 1928, pagina 19.750, e que se acha affixado na sala das sessões de concorrência e na D. F. 1, afim de ser convenientemente examinada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas se assim pedirem. No caso de algum proponente julgado inedoneo querer recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da Concorrência, será tambem apresentado a mesma autoridade, o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto; a caução só terá valor, sendo feita até o dia 22 de julho corrente.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas, lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos presentes que tiverem poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do Presidente, que as autenticará com a sua rubrica numerando-as na ordem de abertura, e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Oficial*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauições sobre o valor total da obra; uma de um por cento para attender as despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto e de onde serão descontadas as multas que forem impostas. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferência será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo, nunca excedente a 90 dias, para execução das obras, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho, devendo este ser executado de accordo com as especificações abaixo discriminadas e o material a empregar de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos, de sua livre nomeação, ficando porém, reservado ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarce a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar, adoptado no local do trabalho.

10 — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval; e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11 — O contractante fica obrigado a todas as despesas com andaime, ferramentas, transportes de pessoal e material, e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim, a reparação a sua custa, de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se, ainda, a desmanchar a sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

12 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total das obras, imposta pela fiscalização e com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidência, será o contractante novamente multado em cinco por cento e rescindido o contracto.

13 — O pagamento será feito em tres prestações e da seguinte forma: a primeira de 40 % quando estiverem executados 40 % dos trabalhos; a segunda, de 30 % quando já houverem sido executados mais 30 % das obras e, finalmente, a terceira, tambem de 30 % quando forem os trabalhos concluidos e accetados pela fiscalização.

14 — A concorrência versará apenas sobre o preço das obras, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata

por minima que seja, a differença entre ella e qualquer outra, ficando reservado ao ministro da Marinha, o direito de annullar a concorrência se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

15 — O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contracto, em qualquer occasião que se verificar que o contractante, deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veiu a faltar competencia technica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior, taes como: greves, guerras, epidemias, incendios, revoluções, fallencias e naufragios.

16 — O contracto que fór celebrado só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto negar o registro, ou qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniências, renunciando o contractante, desde já, o direito de reclamar.

17 — A conta será apresentada em tres vias, devidamente legalizada e sellada dentro do prazo de 10 dias contados da data da conclusão dos trabalhos, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha si o credito fór distribuido a essa Repartição, e correrá a conta da verba propria votada pelo Congresso Nacional para tal fim, no exercicio corrente.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de julho de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Especificações

Das obras do edificio da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, de accordo com a planta respectiva.

A — Exterior:

1. Reparos necessários da cobertura, correspondendo ao telhado, clara-boias, calhas, conductores e madeiramento.
2. Reparos necessários das esquadrias externas.
3. Reparos necessários no emboço e reboço externo.
4. Pintura a oleo das paredes externamente.
5. Pintura a oleo de todas as esquadrias externas e portões.

B — Interior:

6. Substituição da instalação electrica fazendo-a embutida, com tomadas para lampadas, ventiladores e telephones.
7. Fornecimento e instalação de anteparas com vidros fós-cos, com 0,90 de altura em todas as janellas.
8. Fornecimento e instalação, nos locais indicados de balaustrada de madeira iguaes ás installadas na Directoria do Expediente, tendo cancelas com dobradiças de vae-vem.
9. Fornecimento e instalação de um balcão conforme a planta e desenho, tendo internamente armarios e gavetas.
10. Construção de tres guichets conforme a planta respectiva com 1,50 x 2,00 x 2,20 de altura.
11. Fornecimento e instalação de anteparas de madeira com 2,20 de altura almofadadas na parte inferior e com vidros martellados na parte superior, com portas providas de fechaduras, nos locais indicados na planta respectiva.
12. Collocação do assoalho de peroba de Campos, em frizos de 0,10 x 0,025 nas dependencias do arquivo, vestiarios dos funcionarios e praças, salas de café e de concurrencias.
13. Fornecer e assentar tres grades de ferro para indicar o acesso e a sahida em frente aos guichets.
14. Reparo no emboço e reboço interno.
15. Reparos no forro e no assoalho existente.
16. Pintura a oleo dos forros.
17. Pintura a Oleina com barras, chapas e filetes, das paredes.
18. Fornecimento e instalação de onze lampadas "Zeiss".
19. Fornecer e instalar lavatorios de louça com torneira nickelada nos vestiarios dos funcionarios e das praças.
20. Fornecimento de quinze metros de anteparas de madeira com 2,20 de altura, almofadas na parte inferior e com vidros martellados na parte superior, com portas providas de fechaduras e balcão para ser installado no local onde vae funcionar o protocollo geral.

Comissão de Concorrências da Marinha, em 8-7-29. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 5 de julho de 1929, paginas 15.015 e 15.016 e referentes á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento dos diversos artigos numerados 18 e 19.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 8 de julho de 1929. — Antonio André da Silva Ferreira, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, de 7 de julho de 1929, pagina 15.120, e referente á concorrência administrativa permanente, para fornecimento de artigos do grupo 55 — Fardamento.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 8 de julho de 1929. — Antonio André da Silva Ferreira, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONVITE A DIVERSOS OFFICIAES DO EXERCITO, PARA VIREM RECEBER NESTA DEPARTAMENTO AS RESTITUIÇÕES DE DIFFERENÇA DE MONTEPIO, QUE LHEZ COPETEM.

São convidados os officiaes do Exercito, cujos nomes, postos, quantias correspondentes a cada um e numeros dos officios respectivos da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional se acham infra discriminados, a comparecer nesta Contabilidade, afim de receberem as restituições de differença de montepio:

Numero e datas dos officios — Postos
— Nomes — Quantias

N. 476 de 4 de junho de 1929, capitão José de Borja Moura, 132\$238.

N. 1.062 de 30 de dezembro de 1928, capitão Henrique do Nascimento Gonçalves, 147\$790.

N. 504 de 10 de junho de 1929, capitão Alcy Guimarães, 172\$236.

N. 518 de 13 de junho de 1929, capitão Victor Teixeira Pinto, 137\$789.

N. 519 de 13 de junho de 1929, 1º tenente Luiz Agapito da Veiga, 137\$795.

N. 511 de 10 de junho de 1929, capitão Francisco Corrêa de Andrade Mello, 145\$571.

N. 512 de 10 de junho de 1929, capitão Dr. Augusto Tavares de Souza Vaz, 161\$121.

N. 514 de 12 de junho de 1929, tenente-coronel Feliciano Pires de Abreu Sodré, 172\$209.

N. 515 de 12 de junho de 1929, major Arthur Joaquim Pamphiro, 172\$236.

N. 521 de 14 de junho de 1929, tenente-coronel João Joaquim de Oliveira Reis, 172\$228.

N. 518 de 10 de junho de 1929, 1º tenente Hamilton Peixoto de Barros, réis 137\$776.

N. 509 de 10 de junho de 1929, coronel Americo Dias Novas, 188\$886.

N. 532 de 14 de junho de 1929, 1º tenente Manoel de Freitas Novas, réis 137\$795.

N. 528 de 14 de junho de 1929, 1º tenente Alberto Dias dos Santos, 137\$795.

N. 529 de 14 de junho de 1929, capitão Romeu Moreira de Amorim, réis 137\$795.

N. 505 de 10 de junho de 1929, 3º official da S. da Guerra Raul Rodrigues Xavier, 62\$216.

N. 506 de 10 de junho de 1929, 1º tenente Ney Miró Mendes de Moraes, réis 137\$795.

N. 507 de 10 de junho de 1929, 1º tenente José Adolpho Pavel, 128\$887.

N. 520 de 13 de junho de 1929, capitão Agenor de Medeiros Corrêa, réis 166\$681.

N. 521 de 13 de junho de 1929, 1º tenente Armando Tibureto Figueira, réis 137\$795.

N. 522 de 13 de junho de 1929, capitão Dr. Claro do Prado Jacques, réis 150\$016.

N. 523 de 13 de junho de 1929, 1º tenente Léo Henrique Cavalcanti Albuquerque, 137\$795.

N. 261 de 26 de março de 1929, capitão Joaquim Furtado Sobrinho, réis 172\$236.

Segunda Sub-Directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 27 de junho de 1929. Relação apresentada pelo 1º official, addido, Raul Francisco Moreira de Queiroz. Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 3 de julho de 1929. — O director geral, Eduardo C. Duque Estrada de Barros.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

O major Ascendino de Avilla Mello, chefe da 1ª Circumscripção de Recrutamento e presidente da Junta de Revisão e Sorteio Militar:

Faz saber que fica prorogado até o dia 15 de julho corrente, o prazo para renovação de provas de arrimo dos sorteados isentos, cuja relação nominal está publicada com o respectivo edital, no *Diario Official* de 1º de maio do corrente anno, bem como os constantes da relação abaixo.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrei o presente edital. Eu, Bruno de Oliveira, 2º tenente, servindo de secretario.

Capital Federal, 1º de julho de 1929. — Ascendino de Avilla Mello, major.

Relação nominal dos sorteados isentos que, por serem arrimo, deverão também renovar provas no corrente anno:

Classe de 1903

Aleides Assumpção.
Oswaldo Martins Pereira.
Washington de Almeida.

Classe de 1904

José Pedro de Carvalho Junior.
Athayde Ferreira Carneiro.
Alvaro da Costa Ayres.
Mario Moreira da Cunha.
Alfredo Alves Tinoco.

Classe de 1905

Euclydes Paschoal dos Santos.

Decimo Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. 1º tenente presidente desta comissão chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de gêneros e demais artigos necessários ao funcionamento do Serviço de Aproveitamento desta unidade durante o segundo semestre do corrente anno publicado no *Diario Official* de 14 do corrente, ás paginas 13.621 e 13.622.

Outrosim, de ordem do mesmo senhor 1º tenente, declaro que, em virtude de ter sido esse edital publicado com atrazo e afim de se dar cumprimento ao artigo n. 746 do regulamento para execução do Código de Contabilidade da União, ficam prorogadas, respectivamente, para 18 e 25 de julho proximo vindouro as datas de entrega dos pedidos de inserção e das respectivas propostas.

Quartel em Juiz de Fora, 28 de junho de 1929. — Aristomendes Rosa, aspirante a official contador, official de aproveitamento, secretario da comissão de rancho.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTABILIDADE

CONCURRENCIA PUBLICA REFERENTE A'S OBRAS NA LANCHETA N. 3 DA DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL.

O Sr. Manoel Martins Fernandes, estabelecido com estaleiro e officinas de construções navaes á rua Silva Jardim numero 219, em Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, de ordem do Sr. director geral deste departamento, é convidado a comparecer a esta secretaria geral, afim de receber, na Contabilidade, a guia para a caução exigida na condição "décima quarta" (14ª) do edital de concorrência publica, publicado no *"Diario Official"*, referente ás obras na lancheta n. 3.

O construtor naval acima mencionado, na conformidade do disposto na condição "décima terceira" (13ª), tem o prazo de oito (8) dias para fazer a caução e assignar o respectivo termo de contracto, sendo este prazo contado da data da publicação do presente edital.

Secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Contabilidade, em 6 de julho de 1929. — Rogerio Corlho, sub-secretario, pelo secretario geral.

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 18 do corrente mez, ás 15 horas, os predios ns: 10, 14, 16, 18 e 20, da travessa do Torres, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos irmoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 4 de julho de 1929. — Dr. Oscar de Araujo.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Jordão & Comp.....	10	Omnibus	4	Julho	1929	Art. 102.....	Prop. (2 partes).
Light and Power.....	92	"	"	"	"	" 248 L.....	"
E. N. Auto Viação Ltd.....	189	"	"	"	"	" 102.....	" (2 partes.
Idem.....	245	"	"	"	"	" 92/144.....	"
Viação Guanabara.....	268	"	"	"	"	" 102/81.....	"
Light and Power.....	311	"	"	"	"	" 102.....	"
Auto Omnibus S. A.....	313	"	"	"	"	" 160.....	"
Light and Power.....	323	"	"	"	"	" 102 e 81.....	"
J. Paiva.....	154	Carga	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
M. M. Diniz.....	2.351	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. M. Machado.....	3.319	"	"	"	"	" 81.....	Motorista.
E. Colombo S. A.....	4.734	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
S. S. Auto Importadora.....	2	Experiencia	"	"	"	" 144.....	"
C. P. Guimarães.....	37	Passageiros	"	"	"	"	"
C. C. Maritima.....	113	Experiencia	"	"	"	" 248 L.....	"
F. R. Dutra.....	141	Passageiros	"	"	"	" 102.....	"
M. A. Mestre.....	220	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
P. Tavares.....	442	"	"	"	"	" 102.....	"
J. F. Medeiros.....	559	"	"	"	"	" —.....	Proprietario.
W. F. Carvalho.....	647	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
M. A. G. rcia.....	883	"	"	"	"	" 257.....	"
A. M. Arouche.....	1.037	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. G. C. Britto.....	1.246	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. J. Marques.....	1.944	"	"	"	"	"	"
A. Nascimento.....	2.033	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
R. Caparelli.....	2.074	"	"	"	"	" 100.....	Motorista.
P. T. Carvalho.....	2.614	"	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
R. Seabra.....	2.946	"	"	"	"	" 144.....	"
A. P. Roque.....	3.042	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. Teixeira.....	3.107	"	"	"	"	" 102 e 81.....	"
D. Silva.....	3.186	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. M. Santos.....	3.215	"	"	"	"	"	"
J. M. C. Mourão.....	3.388	"	"	"	"	" 159.....	Proprietario.
G. Corbezier & Comp.....	3.460	"	"	"	"	" 248 L.....	"
W. Burlini.....	2.574	"	"	"	"	" 159.....	Motorista.
Baptista & Irmãos.....	3.654	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. L. A. Sampaio.....	3.775	"	"	"	"	"	Motorista.
J. F. Pinto.....	3.934	"	"	"	"	"	"
M. M. Gonçalves.....	4.079	"	"	"	"	"	"
J. G. Guerra.....	4.202	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
B. Oliveira Filho.....	4.290	"	"	"	"	" 85.....	"
J. T. Malheiros.....	4.335	"	"	"	"	" 248 E.....	"
M. Meleire.....	4.570	"	"	"	"	"	Motorista.
G. Hachinya.....	4.574	"	"	"	"	" 144.....	"
F. Coimbra & Comp.....	4.700	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. Reyjaine.....	4.870	"	"	"	"	" 243 L.....	"
S. P. Soares.....	5.225	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Maia.....	5.444	"	"	"	"	"	Proprietario.
O. Barros.....	5.595	"	"	"	"	" 144.....	"
E. Andrade.....	5.809	"	"	"	"	"	"
A. A. Galvão.....	5.818	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. Maciel.....	5.878	"	"	"	"	" 159.....	"
A. M. G. Cruz.....	6.413	"	"	"	"	" 84.....	"
J. M. Rezende.....	6.637	"	"	"	"	" 248 L.....	"
D. A. V. Silva.....	6.666	"	"	"	"	"	"
M. Rezende & Comp.....	6.870	"	"	"	"	" 144 e 159.....	Proprietario.
M. J. Pereira.....	7.552	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
P. A. Boaventura.....	7.574	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. B. Vicentini.....	7.817	"	"	"	"	"	"
Motores «Otto».....	8.458	"	"	"	"	"	"
A. L. Corrêa.....	8.691	"	"	"	"	" 86.....	Motorista.
H. G. Barretto junlor.....	8.807	"	"	"	"	" 144.....	"
M. H. Maia.....	8.848	"	"	"	"	" 100.....	Prop. (2 partes).
M. Martins.....	8.908	"	"	"	"	" 243 L.....	"
J. C. Figueiredo.....	9.002	"	"	"	"	" 88.....	"
J. A. Villela.....	9.005	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. Gomes.....	9.316	"	"	"	"	"	"
Studebacker.....	9.468	"	"	"	"	" 87/81.....	Proprietario.

Veículos	Numeros	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
I. F. Mendes.....	9.622	Passageiros.	4	Julho	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
A. Baptista.....	10.211	"	"	"	"	"	"
J. M. Dias.....	10.289	"	"	"	"	" 100.....	Proprietario.
C. O. Botelho.....	10.493	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
J. Willmann.....	10.530	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
B. Nicola.....	10.593	"	"	"	"	" 86.....	Motorista.
W. Loureiro.....	10.594	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. G. Machado.....	10.731	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
C. Domingues.....	10.740	"	"	"	"	" 159.....	"
J. Oliveira.....	10.768	"	"	"	"	" 248 L.....	"
L. Corção.....	10.848	"	"	"	"	"	"
R. Jules.....	10.939	"	"	"	"	" 102.....	"
F. Coimbra & Comp.....	10.962	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
D. Oliveira & Comp.....	10.993	"	"	"	"	" 248 L.....	"
F. Coimbra & Comp.....	11.261	"	"	"	"	"	"
S. L. P. M. ia.....	11.362	"	"	"	"	"	Motorista.
M. G. C. Pereira Filho.....	11.457	"	"	"	"	" 144.....	"

Observações

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de julho de 1929. — O inspector, Armando Bernardes.

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 horas:

José Coê, Domingos Corrozzino, José Maria Ferreira da Silva, Octaviano Vieira da Silva, Abel dos Santos Queiroz, Moacyr Heggendorf, Alberto Guimarães, Antonio Teixeira Medilhas, Manoel dos Santos Filho e Gastão Teixeira Cruz.

Prova pratica — Francisco Barbosa Guimarães, Paulo Mozart dos Santos e Antonio Martins França.

Turna suplementar — Autenor Alves Moura, Jurandyr Klaes da Silva Castro e Antonio da Fonseca.

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 9 horas:

Lino Gonçalves, Antonio Benicio Filho, Narciso Nansur, Gerda von Gelder, Armando Martins de Magalhães, Domingos Macedo, Manoel Joaquim Coelho, Antonio Miranda, Amadeu Duarte e Nelson Freire.

Prova pratica — Clemente Pinto, Licilio José de Paiva e Ernesto Torres.

Prova regulamentar — Aldovrando Gomes Netto.

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 10 horas:

Liborio Gonçalves Fernandes, Jorge Franco Ziffer, Antonio Pinto, João Baptista Barcellos, Norberto Martins, Eduardo Benicio de Paiva, Carlos Fernandes, João da Costa Xavier, Fortunato do Ceu Rodrigues Leite e Manoel Pinto de Carvalho.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de julho de 1929. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL, GABINETE DE IDENTIFICACAO E DE ESTATISTICA CRIMINAL E INSTITUTO MEDICO LEGAL, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor chefe da Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para o fornecimento durante o anno de 1929, do materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 13 de julho proximo vindouro, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas o encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta Repartição, até ás 12 horas da vespéra da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil (500\$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas

que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concorrentes que inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito a restituição da caução depositada e a que se refere á condição quarta deste edital.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios, e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que, deste facto, caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 25 de junho de 1929. — O secretario geral, Cicero Nobre Machado.

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Couro para embrayagem, diversas dimensões, um....	5\$000
Camara de ar balão, Goodyrich Cord, 29 x 4,50, uma.....	25\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x 4,50, uma.....	25\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 29 x 4,50, uma.....	25\$000
Peça Fiat n. 76.565, uma.....	\$
Peça Ford, M-111, uma.....	14\$000

GRUPO II — FERRAGENS

Chapa de ferro galvanizado, n. 16, uma.....	28\$000
Chapa de ferro galvanizado, 2 x 1, n. 22, uma.....	30\$000
Linha 1/2 cana, murça, de 10", uma.....	2\$300

Laminas de serra de 11", dentes finos, duzia.....	5\$000
Mangueira de borracha, com arame, até 3 centímetros de diametro, metro.....	12\$400
GRUPO IV — MASSAMES	
Barbantinho de 3/32, kilo..	10\$500
GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Album para retratos, igual ao modelo, um	48\$000
Livro com 100 folhas, encadernado em couro, pautaado, riscado e impresso, de 0,41 x 51,5, papel igual ao modelo, um.....	43\$000
Livro com 200 folhas, encadernado em couro, pautaado, riscado e impresso, de 0,41 x 51,5, papel igual ao do modelo, um.....	53\$000
Livro com 100 folhas, encadernado em couro, pautaado, riscado e impresso, formato 35 x 25, papel igual ao do modelo, um.....	25\$000
Livro com 200 folhas, encadernado em couro, pautaado, riscado e impresso, formato 35 x 25, papel igual ao do modelo, um.....	35\$000
GRUPO XIV — MOTOCYCLETES	
Velocimetro Corbin, para moto Harley, um.....	250\$000
GRUPO XXVI — LAVAGEM DE ROUPA	
Avental, um	2\$000
Toalha, uma	\$300

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA POPULAR DE IMMOVEIS

ACTA DA QUARTA ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS

Aos vinte e oito (28) dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), na sede da Companhia Popular de Immoveis, á rua do Rosario n. 87, nesta Capital, com a presença de accionistas da mesma Companhia representando mais de um terço do capital social, assumiu a presidencia o Sr. Mauricio Rutowitsch, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Jorge Pereira de Andrade e Francisco Celano, que aceitaram o cargo e se empossaram. Disse então o senhor presidente que os senhores accionistas estavam reunidos conforme o annuncio de convocação publicado de accordo com a lei, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas do exercicio financeiro de 1928-1929, eleição de dous directores, eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes, determinando que o senhor segundo secretario fizesse a leitura do relatório da Directoria, das contas e do parecer do conselho fiscal. Quando começava a leitura destes documentos, pediu a palavra o accionista Sr. Fred H. Lowndes, que requereu fosse submettido á assembléa geral seu requerimento de dispensa de leitura desses documentos, visto como os mesmos já haviam sido publicados pela imprensa e eram do conhecimento de todos os accionistas. Submettido a votos o alludido requerimento, verificou-se ter sido elle unanimemente approved. Disse em seguida o senhor presidente que dava a palavra a qualquer senhor accionista que quizesse fallar sobre o re-

latorio, balanço, contas e parecer do conselho fiscal. Como ninguem pedisse a palavra, o senhor presidente submetteu aquellos documentos á votação, constando-se que elles haviam sido approved por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar a directoria. Passando-se á segunda parte da convocação, declarou o senhor presidente que ia proceder á eleição de dous directores, do conselho fiscal e supplentes, o que passou a ser feito. Realizado o escrutinio, verificou-se terem sido eleitos por unanimidade de votos, para directores o senhor J. Louis Wallerstein e Harold Kenzie Newcombe, este ultimo para a vaga de director existente pelo pedido de demissão em 15 de março de 1929 do então director senhor James Wilson, continuando como directores os senhores Virgil Richard Kershner e Fuller Tredgett, e eleitos para o conselho fiscal os senhores João Picanço da Costa, doutor José Esperidião de Carvalho e W. S. Le Mon, e para supplentes os senhores Ernesto Gastão de Rourc, George Mahieu e Hans Bleuler. Estando preenchidos os fins para que fora convocada a assembléa geral, declarou o senhor presidente que ia suspender a reunião para que fosse lavrada a presente acta, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi lida a acta, achada conforme e unanimemente approved, sendo redigida por mim, primeiro secretario, que assigno com o senhor presidente, segundo secretario e demais accionistas presentes. — Jorge Pereira de Andrade. — Mauricio Rutowitsch. — Francisco Celano. — Por procuração de Julius Weil, João Picanço da Costa. — Fred H. Lowndes. — J. Louis Wallerstein. — W. S. Le Mon. — João Picanço da Costa. — Dr. José Esperidião de Carvalho. — Por procuração de Fuller Tredgett, John Falconer King. — George Mahieu. — V. R. Kershner. (5.831).

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JUNHO DE 1929

Activo	
Letras descontadas ...	3.671:453\$928
Letras e effectos a receber por conta propria do exterior....	7.020:911\$300
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior	3.305:202\$800
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	645:314\$170
Empréstimos em conta corrente	6.475:702\$368
Valores caucionados ..	8.267:315\$350
Valores depositados ..	12.561:966\$079
Agencias e filiaes no exterior	84:077\$421
Correspondentes do exterior	93:214\$481
Correspondentes do interior	955:675\$015
Títulos e fundos pertencentes ao banco... Caixa:	100:166\$400
Em moeda corrente no banco, em moedas de ouro no banco, em outras especies, no Banco do Brasil e em outros bancos	4.875:721\$955
Diversas contas	3.239:530\$890
Total do Activo.....	48.296:252\$157

Passivo

Capital	5.705:828\$810
Depósitos em conta corrente com juros	6.433:468\$856
Depósitos em conta sem juros	658:590\$398
Depósitos a prazo fixo	3.457:353\$600
Depósitos em conta de cobrança do exterior	3.305:202\$800
Depósitos em conta de cobrança do interior	645:314\$170
Títulos em caução e em deposito	20.829:281\$129
Agencias e filiaes no exterior	7.473:991\$380
Correspondentes do interior	38\$100
Diversas contas	87:182\$614
Total do Passivo...	48.296:252\$157

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929. — The Canadian Bank of Commerce: A. H. Waterman, gerente interino. — H. C. Banfield, contador. (5.833)

BANCO NACIONAL DE CREDITO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM TERCEIRA CONVOCACÃO, REALIZADA AOS OITO DIAS DO MEZ DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE, ÀS DEZESETE HORAS, NA SEDE DO BANCO NACIONAL DE CREDITO, A RUA SÃO PEDRO NÚMERO SESENTA E UM, NESTA CIDADE

Aos oito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove, ás dezesete horas, na sede do Banco Nacional de Credito, á rua São Pedro numero sessenta e um, reunidos accionistas em numero legal, por se realizar a assembléa, em terceira convocação, assumiu a presidencia da mesa o doutor Aristoteles Alvares de Souza Coutinho, presidente da sociedade, que declarou aberta a sessão e, na fórmula do artigo decimo dos estatutos, deixava que os accionistas presentes fizessem a escolha dos dirigentes dos trabalhos. Tomando a palavra o accionista Dr. Leobínio Castilho Daltrô propoz fosse escolhido o proprio installador, Dr. Aristoteles Coutinho, o que foi acceto unanimemente, sendo, então, aclamado aquell nome. Tomando logar á mesa, o doutor Aristoteles Alvares de Souza Coutinho convidou para seus secretarios os senhores doutores Leobínio Castilho Daltrô e Antenor Coelho, os quaes aceitaram a incumbencia. Definitivamente organizada a mesa, tomou a palavra o senhor presidente que declarou iniciados os trabalhos e, na fórmula da convocação, a assembléa tinha por fim: preencher, por eleição, o logar vago de director thesoureiro em virtude da expiração do mandato do Senador doutor Manoel Silvino Monjardim, bem como o de director secretario, tambem vago pela renuncia do Sr. Waldir Machado Botelho. Uma vez esclarecido o objecto da reunião, solicitou o senhor presidente ao doutor Antenor Coelho, secretario da mesa, fosse lida aos presentes a carta que, pelo senhor Waldir Machado Botelho, foi enviada á directoria e accionistas da sociedade, cujos termos são: "Ilustrissimos Srs. directores presidente e thesoureiro e accionistas do Banco Nacional de Credito. Saudações cordiaes. Infelizmente, motivos particulares e assumptos do grande in-

teresse para mim, me forçam a renunciar o cargo de director secretario desse banco que, ha relativamente pouco tempo, venho exercendo. Os motivos que me levam a tal deliberação, não são mais que a reorganização de meus negocios particulares, sobre os quaes, d'oravante, concentrarei todos os meus esforços e actividade. Desejo, portanto, dada a impossibilidade absoluta de estar á testa de ambas as funcções concomitantemente, me seja concedida a demissão que ora lhes solicito. Para terminar, agradeço penhorado e sensibilizado ás demonstrações do apreço e estima de que tenho sido alvo da parte dos presados collegas e accionistas, aproveitando, outrossim, o ensejo para protestar a minha mais alta estima e consideração. De VV. SS. attento amigo obrigado. — *Waldir Machado Botelho.* Terminada a leitura da carta, o senhor presidente, tomando a palavra, declarou lamentar que o senhor Waldir Machado Botelho não pudesse continuar no exercicio do mandato, muito embora todos instassem para a sua permanencia na directoria. Pedindo a palavra, o accionista senhor Mario Guimarães enalteceu a gestão brilhante do Senador doutor Manoel Silvino Monjardim, pedindo que os presentes suffragassem o seu nome para a reeleição. Em resposta, o doutor Manoel Silvino Monjardim agradeceu a gentileza do orador, declarando, não obstante o seu reconhecimento, contrariar seus desejos a indicação do senhor Mario Guimarães, visto como sua reeleição para o cargo cujo mandato havia terminado não era compativel com suas demais actividades e, consequentemente, não poderia exercer o cargo com a effici-

encia precisa. Retomando a palavra, o accionista senhor Mario Guimarães pediu, attendendo á solicitação do Senador doutor Manoel Silvino Monjardim, fosse então escolhido aquelle nome para o cargo de director secretario. Agradeceu mais uma vez o doutor Manoel Monjardim a gentileza, não se mostrando, entretanto, contrario á indicação de agora. Inquirindo aos presentes si algum desejasse a palavra; como ninguem della quizesse usar, declarou o senhor presidente suspender a sessão para organização das chapas. Reaberta a sessão após o tempo concedido pela mesa, o senhor presidente declarou passar á votação. Apurados os votos, foi dada a conhecer a eleição unanime dos seguintes accionistas: para director thesoureiro, doutor Rufino Gonçalves Ferreira; para director secretario, doutor Manoel Silvino Monjardim. Deante do resultado verificado, foram a seguir convidados os directores eleitos para tomarem posse de seus respectivos logares, o que fizeram sob viva aclamação dos presentes. Pedindo a palavra, o accionista doutor Linneu Chagas de Almeida Cotta fez votos para que os directores eleitos continuassem o programma anteriormente traçado, porquanto, a sociedade em elle se baseando vinha progredindo dia a dia. Lembrou tambem que, tendo sido eleito o doutor Rufino Gonçalves Ferreira para o cargo de director thesoureiro, ficava vago um logar de supplente na directoria, pois que um delles vinha sendo exercido por aquelle senhor; portanto, suggeria á mesa fosse consultada a assembléa sobre a eleição, naquelle momento, do occupante do cargo em apreço. Tomando em consideração o pedido

do accionista doutor Linneu Chagas de Almeida Cotta, o Sr. presidente declarou pôr em discussão a proposta feita. Como ninguem sobre ella se manifestasse, o senhor presidente pôs-a em votação, a qual, unanimemente, foi approvada. Passando á eleição, verificou-se ter sido escolhido, por maioria, o senhor Waldir Machado Botelho. Pedindo a palavra, o senhor Waldir Machado Botelho declarou que, — não exigindo o cargo para o qual fôra eleito naquelle momento, o exercicio de suas actividades, a não ser transitoriamente, quando as circunstancias assim o exigissem — acceitava o encargo, confessando-se a seguir agradecido por mais esta gentileza. Logo após foi convidado o Sr. Waldir Machado Botelho a tomar posse, o que fez. Perguntando aos presentes si mais algum desejava usar a palavra, como ninguem a pedisse e não mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a sessão, congratulando-se com os presentes pela escolha que haviam feito para o preenchimento dos cargos vagos e pelo comparecimento dos quantos ali se achavam. E nós, secretarios, fizemos lavrar a presente acta que vae por nós subscripta, assignada pela mesa e demais accionistas. Rio de Janeiro, sete de junho de mil novecentos e vinte e nove — *Antenor Coelho e Leobino Castilho Daltro*, secretarios. — *Rufino Gonçalves Ferreira.* — *Aristoteles Alvares de Souza Coutinho.* — *Dr. Manoel Silvino Monjardim.* — *João de Oliveira Novo.* — *Lutz Simonin Leal.* — *Linneu Chagas d'Almeida Cotta.* — *Domingos Leobons.* — *Franklin Palmeira.* — *Josias Guedes.* — *Gustavo Pedreira de Freitas.* — *Souza & Falbo.* (5.851)

SOCIEDADE ANONYMA "O JORNAL"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

As quinze dias de maio de 1928, na séde da Sociedade Anonyma *O Jornal*, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, nesta cidade, reuniram-se ás 16 horas, em assembléa geral ordinaria, por convocação da directoria, nove accionistas, cujas assignaturas constam do livro de presença, portadores de dezoito mil oitocentas e quarenta e cinco acções (19.845) da sociedade, sendo cinco mil (5.000) nominativas, cujas cautelas foram exhibidas pelo seu possuidor Dr. Francisco de Assis Chateaubriand e quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco (14.845) ao portador, cujas cautelas foram depositadas com a antecedencia necessaria nos cofres da sociedade, conforme recibos que apresentaram para legitimar a sua qualidade, representando estes titulos tres mil novecentos e sessenta e nove contos de réis (3.969.000\$000), a saber, mais de tres quartos do capital social. Assumindo a direcção dos trabalhos, por verificar haver numero legal para deliberar, o director-presidente, Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, solicitou dos accionistas designassem um dentre elles para presidir a assembléa e dirigir-lhe os trabalhos. Por consenso de todos foi aclamado presidente o Dr. José Saboia Viriato de Medeiros, que, agradecendo a distincção, convidou para secretarios, os Srs. Jorge Pinto Lisboa e Nelson Villar, que passaram a occupar os seus logares. Constituida a Mesa, declarou o presidente installada a assembléa e entrou a examinar as cautelas de acções e os recibos das acções depositadas que se achavam sobre a mesa, verificando que conferiam exactamente com o numero de acções indicado ao lado das assignaturas do livro de presença. Findo este trabalho, o 2º secretario, a pedido do presidente, procedeu á leitura do annuncio de convocação, publicado no *O Jornal* e no *Diário Official* dos dias 29 de abril e 8 e 15 de maio do corrente anno, cujos exemplares se encontravam sobre a mesa.

O presidente pede ao 2º secretario para lêr o relatório da directoria relativo ao exercicio de 1927: — "Relatório da directoria. Srs. accionistas — Cumprindo disposição estatutaria, vimos relatar os factos principiaes occorridos durante o exercicio de 1927 e prestar contas da nossa administração durante aquelle exercicio. A renda bruta do *O Jornal*, em 1927,

foi de 4.426:294\$310, reduzida ao liquido de 4.193:807\$205, pelo abatimento das commissões no total de 232:487\$105. Nesse mesmo periodo, as despesas desta sociedade montaram a 3.235:708\$564, assim discriminados:

Produção.	1.948:495\$125
Administração.	460:261\$895
Redacção.	481:046\$604
Expedição.	204:722\$100
Publicidade.	69:436\$010
Propaganda.	71:746\$800
Total.	3.235:708\$564

Do exposto se verifica que, no exercicio de 1927, *O Jornal* teve um excesso de renda sobre a despesa, no total de réis 958:098\$641, somma que, embora não representando o lucro apurado no balanço, é de véras animadora, por evidenciar o franco progresso da nossa empresa. Todos os demais informes, relativos ao balanço referido e a conta de lucros e perdas, os Srs. accionistas encontrarão detalhados nos annexos sob ns. 1 e 2. Em 29 de julho de 1927, foi eleito presidente desta sociedade o Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, para substituir o nosso saudoso companheiro Dr. Carlos de Paiva Meira que, eleito em 8 de março do mesmo anno, não chegara a entrar no exercicio do respectivo cargo.

O capital da sociedade, que era de 3.500:000\$000, foi augmentado para 4.500:000\$000, nos termos das assembléas geraes extraordinarias de 29 de setembro e 17 de novembro de 1927.

Dos *debentures* emitidos foram resgatados titulos no valor de 127:000\$000, ficando o referido emprestimo reduzido, em 31 de dezembro de 1927, ao saldo de 873:000\$000.

A gerencia e o departamento de publicidade do *O Jornal* continuaram respectivamente a cargo dos Srs. Ismael Ribeiro e Orlando Ribeiro Dantas, ambos mui dedicados e competentes no desempenho de suas attribuições.

São estes, Srs. accionistas, os factos mais importantes que nos cumpria trazer ao vosso conhecimento, pedindo, para tudo quanto praticamos, a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1928. — *Francisco de Assis Chateaubriand.* — *Gabriel L. Bernardes*, directores,

ANNEXO N. 1

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	Debitó	Credito
Saldo do exercício anterior.....		142:559\$178
Excesso da Renda sobre a Despesa.....		958:098\$641
Liquidação de diversas contas.....		94:144\$204
Depreciação nas contas seguintes:		
Instalação.....	15:930\$020	
Clicherie c/capital.....	41:956\$330	
Moveis e utensilios.....	21:890\$500	
Contracto.....	25:140\$000	
Automovel.....	15:964\$000	140:880\$850
Encerramento das contas seguintes:		
Liquidação de titulos.....	2:010\$900	
Empréstimos.....	155\$000	
Liquidações em suspenso.....	140:445\$301	
Liquidações incertas.....	59:160\$195	
Annunciantes.....	371:441\$070	
Casa Theatral Tomachi.....	800\$000	
Diversas contas.....	90:186\$630	661:208\$096
Juros e descontos.....		145:195\$460
Juros e debentures.....		90:430\$000
Lucro liquido 154:087\$617		
Assim distribuido:		
Fundo de reserva.....	15:408\$760	
Fundo de deterioração.....	7:704\$380	
Saldo que passa a novo exercicio.....	130:974\$477	154:087\$617
		1.194:802\$023

ANNEXO N. 2

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927 DA SOCIEDADE ANONYMA
"O JORNAL"

Activo

Machinismos, machinas typographicas e installações.....	1.518:717\$990
Materiaes para oficinas, almoxarifado e saldo de papel.....	66:125\$000
Titulo <i>O Jornal</i>	2.500:000\$000
Immoveis.....	550:000\$000
Accionistas.....	900:000\$000
Moveis e utensilios.....	60:000\$000
Clicherie c/capital.....	80:000\$000
Bibliotheca.....	1:602\$500
Cautelas caucionadas.....	40:000\$000
Caixa.....	1:236\$930
Ações e debentures diversas.....	18:600\$000
Deposito.....	300\$000
Automovel n. 3.237.....	10:000\$000
Contracto.....	25:000\$000
Debentures resgatadas.....	127:000\$000
Devedores diversos.....	1.231:776\$358
	7.130:358\$778

Passivo

Capital.....	4.500:000\$000
Fundo de reserva.....	47:903\$764
Fundo para deterioração.....	23:951\$882
Debentures.....	1.000:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Cauções.....	17:000\$000
Obrigações a pagar.....	1.060:492\$685
Credores diversos.....	310:035\$970
Lucros e perdas.....	130:974\$477
	7.130:358\$778

Concluida a leitura do Relatório da directoria e seus anexos, acima transcriptos, os quaes foram distribuidos em avulsos, conjunctamente com o parecer do conselho fiscal, a todos os accionistas presentes, o presidente pede ao 2º secretario para ler o parecer que o conselho fiscal emittiu sobre os alludidos relatório e contas da directoria. Procede, então, o 2º secretario á leitura do seguinte: "Parecer do conselho fiscal" — Os abaixo assignados, depois do exame que fizeram dos livros e papeis da Sociedade Anonyma *O Jornal* são de parecer que merecem approvação o balanço e contas apresentadas pelos seus directores e relativos ao exercicio

que expirou em 31 de dezembro de 1927. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1928. — José Mattoso Sampaio Corrêa. — Raul de Carvalho. — João E. A. Machado."

Não havendo quem quizesse discutir esses assumptos o presidente encerra a discussão e submete a votos o relatório, o balanço e contas da directoria, relativos ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1927, e o parecer do conselho fiscal, sobre essas contas, sendo os mesmos approvados unanimemente com excepção dos Drs. Assis Chateaubriand e Gabriel Bernardes, que não quizeram tomar parte na dita votação.

Passa, então, o presidente, a segunda parte da ordem do dia consistente em a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, suspendendo a sessão por alguns minutos, afim de que fossem preparadas as cédulas respectivas.

Reaberta a sessão, a Mesa recolheu nove cédulas dos nove accionistas presentes, as quaes, apuradas na fórmula dos estatutos, que mandam contar por um voto cada grupo de cinco accções, deram o seguinte resultado: Para conselheiros: doutor José Mattoso Sampaio Corrêa, 3.969; Carlos Leoncio de Magalhães, 3.969; Raul de Carvalho, 3.969. Para supplentes: João Evangelista Machado, 3.969; Dr. Renato Galvão Flôres, 3.969; Francisco Machado Dias, 3.969.

Conhecido o resultado acima, o presidente proclamou reeleitos membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. José Mattoso Sampaio Corrêa, Carlos Leoncio de Magalhães e Raul de Carvalho, e supplentes, os Srs. João Evangelista Machado, Renato Galvão Flôres e Francisco Machado Dias.

Por ultimo o presidente diz que a assembléa ainda tinha de fixar os honorarios e a gratificação dos dous directores pelo serviço de redacção do *O Jornal*. Pela a palavra o accionista Julio Medeiros e propõe sejam mantidos os mesmos honorarios estipulados para o exercicio de 1927, ficando a gratificação para ser marcada quando a sociedade distribuir dividendos.

Não havendo quem quizesse discutir esta proposta, o presidente a submete a votos, sendo a mesma approvada por todos os presentes com exclusão dos directores Assis Chateaubriand e Gabriel Bernardes que não quizeram tomar parte nessa deliberação.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão pelo tempo necessario, afim de ser lavrada esta acta, que foi escripta por mim, Jorge Pinto Lisboa, 1º secretario, e vae assignada pela Mesa e mais accionistas presentes, aos quaes foi lida depois de reaberta a sessão, em duas vias, sendo uma neste livro proprio, dactylographada em papel separado para ser archivada na Junta Commercial, a outra.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — José Saboia Viariato de Medeiros, presidente. — Jorge Pinto Lisboa, 1º secretario. — Nelson Villar, 2º secretario. — Gabriel L. Bernardes. — Francisco de Assis Chateaubriand. — Oscar A. Thiers de Faria. — José Guerra. — Julio de Medeiros. — Alberto Figueiredo Pimentel.

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS "LANIFICIO PLASTICA"
RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1929
Activo

Imoveis: Predio proprio e dependencias construido para a fabrica em Guaratinguetá, Estado de São Paulo 116:895\$870

Machinismos: Existentes e em funcionamento na fabrica em Guaratinguetá, Estado de São Paulo 708:557\$770

Mercadorias geraes —

Existencia 801:737\$170

Moveis & utensilios 3:885\$900

Semoventes 2:500\$000

Pedro Cappio c/especial 19:000\$000

Contas correntes 768:402\$920

— 1.923:979\$630

Passivo

Capital — Integralizado 610:000\$000

Contas correntes 1.083:356\$310

Lucros e perdas 230:023\$320

— 1.923:979\$630

C/LUCROS E PERDA

Lucro verificado 230:023\$320

para ser applicado da seguinte forma:

a Lucros suspensos —

para garantia de possíveis perdas 25:000\$000

a Fundo para depreciação de machinismos 20:000\$000

a Dividendo — a distribuir 81:720\$000

a Fundo de reserva 100:303\$320

— 230:023\$320

Ações:

Este anno será o capital elevado a réis 1.010:000\$000, sendo o acrescimo de 400 contos ou sejam 400 acções, já subscriptas e tomadas da seguinte forma: Jomtob Azulay, 235 acções; Samuel Laszary, 50 acções; Dr. Moyses Azulay, 100 acções, e Victor Vianna, 15 acções.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1929. — Companhia P. T. "Lanificio Plastica". — J. Azulay, director-presidente.

ANNUNCIOS
União Commercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Rua 1° de Março n. 39, edificio proprio

88° DIVIDENDO

Na sede da companhia, pagar-se-ha, aos Srs. accionistas, do dia 12 de julho em diante, das 11 ás 15 horas, o 88° dividendo, relativo ao 1° semestre de 1929, á razão de 35\$000 por acção.

Até aquella data ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1929. — Octavio Ferreira Noval. — José Pires da Fonseca. — Hamilton Loureiro Noval, directores. (5.841)

Declaração

Miguel Habib Monassa, filho legitimo de Habib Monassa e Latife Thomaz Monassa, declara, para todos os fins, que, em virtude de ser mais conhecido por Olivio Monassa, passará a adoptar e assignar este nome.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1929. — Olivio Monassa.

Reconheço a firma de Olivio Monassa.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Lino Moreira. (5.840)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

Do dia 15 do corrente em diante pagar-se, no escriptorio desta companhia, á rua 1° de Março n. 35, o dividendo de 12 % ao anno, correspondente ao semestre proximo passado.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — F. Canella, presidente. (5.838)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

Do dia 15 do corrente em diante, pagar-se, no escriptorio desta companhia, á rua 1° de Março n. 35, os juros do 1° semestre do corrente anno, sobre os debentures de nossa emissão.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — F. Canella, presidente. (5.838)

Club Naval
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
Segunda e ultima convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios deste club, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 do corrente, ás 21 horas, para assistirem á leitura do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal.

Secretaria do Club Naval, 8 de julho de 1929. — Affonso Celso de Ouro Preto, 1° secretario (5.834)

Companhia Força e Luz de Palmyra

Do dia 15 do corrente em diante, pagar-se, na sede desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, os juros das obrigações relativos ao 1° semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1929. — A directoria. (5.837)

CLUB DE ROUPAS
da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, o fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas a prestações semanais de 10\$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$, 50\$, e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$000, 450\$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas.

2°-feira, dia 1 491

3°-feira, dia 2 021

4°-feira, dia 3 901

5°-feira, dia 4 589

6°-feira, dia 5 052

Sabbado, hoje, dia 6 761

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929. — Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Asterto de Campos.

inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguem perde e todos ganham e recebem seus ternos de roupa.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira, e do seu club são recebidas, directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1929. — Adjuncto Ferreira. (5.855)

Armazens Geraes do Commercio de Café, S. A.
AVISO

O Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, na qualidade de incorporador da Sociedade Anonyma "Armazens Geraes do Commercio de Café S. A.", convida os subscriptores de acções para a assembléa geral de constituição da sociedade, a se realizar na rua da Quitanda n. 191, 2° andar, sede deste centro, quinta-feira, 11 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, elegendo-se na mesma oportunidade a primeira directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1929. — Octaviano Pinto Lopes Ribeiro, presidente. (5.850)

Companhia Petropolis Industrial

Do dia 15 de julho do anno corrente em diante, pagam-se, no escritório da companhia, á avenida Barão do Rio Branco n. 2.564, em Petropolis, os juros das debentures relativos ao 1º semestre de 1929, coupon n. 30.

Petropolis, 9 de julho de 1929. — A directoria. (5.848)

A' Praça

A Companhia Nacional de Rendas S. A., com sede antiga á rua da Alfandega n. 5, 4º andar, e com fabrica á rua Garibaldi n. 25, desta cidade, communica a esta praça e ás do interior e do exterior do paiz, que nada deve a quem quer que seja, estando com todos os seus bens livres e desembaraçados. Quem se julgar credor deverá apresentar as suas contas na rua Benedictinos n. 17, 2º andar, actual sede da companhia, até 14 de julho do anno corrente.

Posteriormente a essa data nenhuma reclamação mais será attendida.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1929. — A directoria.

Aviso á Praça

Antonio Santos, portuguez, casado, negociante, declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Antonio Santos Abel Rodrigues.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1929. — Antonio Santos. (5.782)

A' Praça

Manoel Duarte Lima, estabelecido com o commercio de carvão vegetal e lenha, á avenida Democraticos n. 1.218, estação de Ramos, communica a esta praça que tem contractada a venda de seu estabelecimento commercial, livre e desembaraçada de quaesquer onus, com os Srs. Santos & Fonseca.

Todo aquelle que se julgar seu credor deverá apresentar o seu credito dentro do prazo de 30 dias, no local acima, que será immediatamente pago.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1929. — Manoel Duarte Lima.

Confirmamos a declaração supra. — Santos & Fonseca.

Reconheço a firma de Santos & Fonseca e Manoel Duarte Lima.

Rio, 27 de junho de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro de Mello Alves, tabelião. (5.562)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo**DIVIDENDO**

Nos dias 9, 10 e 11 de julho de 1929, pagar-se-ha, das 13 ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n. 7 (Edificio Odeon), 11º andar, sala 1.101, o 28º dividendo, relativo ao 1º semestre do corrente anno, á razão de 5\$000 por acção, correspondente a 40 % ao anno.

No dia 9, o pagamento será feito aos bancos e nos dias subsequentes aos demais portadores de acções.

Depois desses dias, o pagamento dos dividendos não reclamados, será feito nos dias 15 e 30 de cada mez. Ficando suspensas as transferencias, conversões e desdobramentos até o dia 16 de julho corrente.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1929. — A directoria. (5.758)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de julho proximo, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 4º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, contas e balanço, assim como elegerem o conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir desta data, ate o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929. — A directoria. (5.576)

Banco de Operações Mercantis**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á sede deste banco, terça-feira, 9 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem parte na assembléa geral ordinaria que se realiza nesse dia.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1929. — Alexandre Zuccolo, presidente.

Banco Boavista

A partir do 10 do corrente, pagar-se-ha, na sede deste banco, os dividendos relativos ao 1º semestres de 1929, á razão de 25\$000 (vinte e cinco mil réis) por acção. — A directoria.

Companhia Industrial Mattogrossense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 29 de junho passado, são convidados os senhores accionistas, de accordo com os estatutos, para uma nova reunião, a se realizar no dia 10 do corrente, na sede social, á rua 1º de Março n. 51, ás 15 horas, a qual se realizará com o numero que houver.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1929. — A directoria. (5.686)

Companhia Carioca Industrial**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de julho proximo, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 4º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, contas e balanço, bem como elegerem o conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir desta data, até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929. — A directoria. (5.575)

A' Praça

Os abaixo assignados communicam que, em virtude de alteração do seu contracto social, registrado na M. M. Junta Commercial, em data de 18 de março do corrente anno, sob n. 103.378, passaram a fazer parte da firma, como socios solidarios, os seus antigos auxiliares senhores Manoel da Silva Cardoso, gerente da nossa filial da rua Conde de Bonfim ns. 300 e 300 A. desta Capital; Manoel Ribeiro Duarte, gerente da nossa filial de Bello Horizonte, rua Goyaz ns. 58-64; Manoel Rodrigues Beselga, gerente da nossa filial de S. Salvador, Estado da Bahia, rua Formosa n. 19; e Casemiro Antonio Fernandes, gerente da nossa filial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, rua 7 de Setembro n. 619, continuando o Sr. João Lopes como nosso representante em São Paulo, rua 11 de Agosto n. 29, e augmentado o capital social de 3.500:000\$000 para réis 5.500:000\$000.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1929. — Granado & Comp. (5.822)

GOSTA DO BRASIL?

Quer cooperar no seu engrandecimento e riqueza?

O progresso do Brasil está no aproveitamento de sua materia prima, extrahida da terra, nas suas flores, nas madeiras de suas florestas e na ajuda aos industriosos que procuram crear novas fontes de renda para o Brasil.

Adquira perfumaria A. DORET que é a unica que extraihe essencias das flores, madeiras, raizes, folhas e frutos da mais maravilhosa flora que existe no mundo.

Todos os fabricantes de perfumarias do mundo necessitam das materias primas brasileiras.

Orgulhe-se e favoreça a perfumaria A. DORET fazendo nella as suas compras.

A. DORET — Rua Alcindo Guanabara n. 5 — RIO DE JANEIRO

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE
ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
Avenida Passos, 105-107
Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA
CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA
Tels. Cent. 0,527, 0,848, 2,993 e 2,994

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas
Federaes e Estadaes
Rua Sete de Setembro ns. 213-223